



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através da Secretaria Municipal Educação, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente autorizada pela Secretária Municipal de Educação, na forma do disposto no processo administrativo nº 13447/2022, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, bem como as especificações deste Edital e, no que couber, toda a legislação federal, estadual e municipal aplicável à espécie, que os licitantes declaram conhecer e sujeitar-se a elas incondicional e irrestritamente, para Reforma, Construção de Sala de Aula, Construção de uma Creche, Cobertura Parcial da Área de Lazer e uma Quadra Coberta Poliesportiva na Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azevedo em Machadinho - Quissamã, para a melhoria da infraestrutura educacional da Escola e município, e conveniência educativa. O projeto proposto irá dispor de espaço adequado a proporcionar uma segurança e higiene, sendo dotada de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, para acesso a sala de aula e áreas comuns.

Data de entrega e abertura dos envelopes: 10 de abril de 2023.

Horário: horas.09:00

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é a Reforma, Construção de Sala de Aula, Construção de uma Creche, Cobertura Parcial da Área de Lazer e uma Quadra Coberta Poliesportiva na Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azevedo em Machadinho - Quissamã, para a melhoria da infraestrutura educacional da Escola e município, e conveniência educativa. O projeto proposto irá dispor de espaço adequado a proporcionar uma segurança e higiene, sendo dotada de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, para acesso a sala de aula e áreas comuns, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos deste Edital.



1.2 - Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico:

ANEXO I / I - Cronograma Físico-Financeiro;

ANEXO II / I - Planilha de Custos e Memorial;

ANEXO III / I - Plantas;

ANEXO IV / I – Composição do BDI;

ANEXO II - Parcelas de Maior Relevância Técnica;

ANEXO III - Modelo de Atestado de Visita ao local do serviço;

ANEXO IV - Modelo de Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

ANEXO V - Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO VI - Minuta de Contrato.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 2.436.695,94 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) e será atendida pela Funcional Programática:

33.01.123610082.2.100, Despesa Econômica: 3390.39 e Ficha: 651.

33.01.123650085.1.110. Despesa Econômica: 4490.51 e Ficha: 1541.

13.01.123610082.1.105, Despesa Econômica: 4490.51 e Ficha: 185.

2.2 - O valor estimado dos serviços foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Serviços, Públicos e Urbanismo, com preço base na Tabela EMOP, referente ao período de julho de 2022.

3 - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O prazo para a execução dos serviços decorrentes do objeto desta licitação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da Autorização de Início dos Serviços.

3.2 - Na contagem dos prazos anteriormente definidos, deverão ser excluídos os dias de início e incluídos os dias de vencimento ou o dia subsequente em que haja expediente na PMQ. Os dias definidos como prazos deverão ser considerados corridos.



3.3 - O prazo de execução poderá ser prorrogado pelo período que a Administração entender como mais adequado ao atendimento da necessidade pública, respeitando o limite disposto do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que os preços e as condições para a continuidade dos serviços sejam vantajosos para a administração e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

4.2.1 - Suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal direta e indireta, nos termos do inciso III, do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

4.2.2 - Já incurso na pena do inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

4.2.3 - Em consórcio ou grupo de empresas;

4.2.4 - Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3 - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

4.4 - Caso constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item anterior, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis, constantes da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:



4.5.1 - O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, salvo como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento; ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.5.2 - Servidor da Prefeitura Municipal de Quissamã;

4.5.3 - Membros da Comissão Especial de Licitação.

4.6 - A empresa interessada em participar desta licitação deverá apresentar, exclusivamente, os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos **ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇO**, não se considerando quaisquer outros documentos e/ou envelopes não solicitados.

4.7 - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

5 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda a quinta-feira, no horário das 8hs às 11h30 e 13h30 às 17hs e sexta-feira de 8hs às 12hs, exceto feriados.

5.2 - Caberá ao Presidente da Comissão Especial de Licitação responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados.

5.3 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para o recebimento das propostas.



5.5 - O Presidente da Comissão Especial de Licitação desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1 - Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas deverão se credenciar junto à Comissão Especial de Licitação.

6.2 - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados à Comissão Especial de Licitação, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.

6.3 - Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.4 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial, e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

6.4 - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular, com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo V), com amplos poderes para representá-la em todos os atos e fases do certame., acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

6.5 - O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante legal para mais de uma empresa licitante.





6.7 - A falta do instrumento do mandato não inabilitará a licitante, mas o representante ou credenciado não responderá pela licitante, nem, em seu nome, poderá praticar quaisquer atos.

7 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 - Os documentos referentes à HABILITAÇÃO e à PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser entregues, impreterivelmente, no local, dia e hora determinados neste Edital, mediante a apresentação de 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e rubricados, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social e do CNPJ da licitante, com os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS**

8 - ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1 - O proponente deverá apresentar dentro do envelope “A” todos os documentos exigidos no subitem 8.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

8.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

8.3 - Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Comissão Especial de Licitação.

8.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.





8.5 - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

8.6 - A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:

8.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto



no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site <http://www.tst.gov.br/certidão>;

f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.

g) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão positiva com Efeito de Negativa.

8.6.2.1 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

8.6.2.1.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.6.2.1.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.6.2.1.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As certidões serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação, se outro prazo não constar no documento.



b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste Concorrência.

c) A licitante deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor vencido pela empresa. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

d) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente.

e) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis que contenham as seguintes exigências:

I) A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica nos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

II) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação.

III) Quando se tratar de outro tipo societário, o Balanço Patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

IV) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o Balanço de Abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

f) Índices:



I) Liquidez Geral (LG) igual ou maior que 1(um). Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante (AC) com o Ativo Não Circulante (ANC) pela soma do Passivo Circulante (PC) com o Passivo Não Circulante (PNC).

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC}$$

II) Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1(um). Será considerado como Índice de Liquidez Corrente o quociente do Ativo Circulante (AC) pelo Passivo Circulante (PC).

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

III) Solvência geral (SG) igual ou maior que 1(um). Será considerado como Índice de Solvência Geral o quociente do Ativo, pela soma do Passivo Circulante (PC) com o Passivo Não Circulante (PNC).

$$SG = \frac{\text{Ativo}}{PC + PNC}$$

8.6.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.4.1 - TÉCNICA-OPERACIONAL: As licitantes deverão comprovar qualificação técnico-operacional, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome da licitante pela região que estiver vinculada ou sede, com validade para o presente exercício. Caso a licitante seja de outro estado da federação, será necessário o visto do CREA-RJ ou do CAU-RJ, quando da assinatura do contrato.
- b) Prova de possuir no Acervo Técnico da Licitante atestado(s) de execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância.





b.1) A comprovação de execução dos serviços mencionados poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referentes a um único ou a diversos contratos, com pelo menos os seguintes dados da CONTRATADA: (i) Nome (razão social), CNPJ e endereço completo; (ii) Denominação, descrição e finalidade dos serviços; (iii) Local de instalação ou de execução dos serviços; (iv) Período e prazo de realização; e (v) Volume dos serviços (quantidades, dimensões, etc.).

c) Atestado de Visita, fornecida pelo órgão licitante, de que vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações desta licitação, ou Declaração Formal, conforme previsto no Item nº 17 deste Edital.

8.6.4.2 - TÉCNICA-PROFISSIONAL (RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA): As licitantes deverão comprovar qualificação técnico-profissional, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro de Pessoa Física, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome dos responsáveis técnicos, pela região que estiver vinculada ou sede;
- b) Prova de possuir no seu quadro pessoal, na data da Concorrência, profissionais de nível superior detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbados pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado os serviços pertinentes e compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica do objeto deste Edital, constante no ANEXO II.
- c) A comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) no subitem “b”. pertence (m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação de Contrato Social, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Ficha de Registro, contrato de prestação de serviços ou Termo de Compromisso assinado pelo profissional onde se compromete a compor o quadro da empresa licitante caso venha a ser contratada.
- d) Em se tratando de sócio da empresa, o Contrato Social da licitante comprovará o vínculo.





- e) É vedada a indicação de um mesmo profissional como Responsável Técnico/Coordenador por mais de uma licitante. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

8.6.5 - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo IV deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

8.6.6 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar DECLARAÇÃO de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

9 - ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 - O envelope “B” conterà proposta de preços, em carta dirigida a Comissão Especial de Licitações, contendo o nome, CNPJ, endereço e telefone, endereço eletrônico da empresa e e-mail do responsável, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em Língua Portuguesa (permitido o uso de expressões técnicas de uso comum em outra língua), datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, mencionando o valor total de sua proposta, o prazo de execução do serviço, validade da proposta, e declarar que aceita o cronograma de desembolso constante deste Edital. Deverá apresentar também planilha de serviços e preços unitários em papel timbrado da empresa, indicando os serviços e quantidades constantes do orçamento oficial com os respectivos preços da proponente. Os preços unitários ofertados não poderão ser superiores aos preços unitários estimados.

9.1.1 - As licitantes que apresentarem redução de preços acima de 30% deverão apresentar junto a sua proposta de preços as composições de custos unitários, a composição do BDI e



taxas incidentes observadas todas as obrigações legais, relativas a mão de obra e equipamentos. As que apresentarem a justificativa de material em estoque deverão apresentar os comprovantes patrimoniais, tais como notas fiscais do produto e equipamentos em consonância do balanço exigido neste edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

9.1.2 - O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço unitário. A planilha de quantidades e serviços constantes do edital deverá ser reproduzida pelos licitantes, indicando os preços unitários dos serviços para efeito de elaboração das medições e julgamento das propostas.

9.1.3 - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidos pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação. Caso haja divergência entre os quantitativos e serviços apresentados no orçamento oficial, comparativamente aos obtidos pelas empresas interessadas a partir do projeto/especificações fornecidos, tais itens deverão ser apresentados em planilha complementar somente quando o resultado total superar ao orçamento oficial.

9.2 - Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável e as normas do Edital.

9.3 - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.

9.4 - Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem preços unitários acima dos preços unitários dos itens da planilha orçamentária constante do ANEXO II / I.

10 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO DE ABERTURA

10.1 - Os envelopes “A” e “B”, concernentes à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues devidamente lacrados, pelos representantes habilitados pelas empresas, à Comissão Especial de Licitações, no dia, horário e local indicado.



10.2 - Quando a empresa se fizer representada diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, deverão os mesmos apresentar os documentos elencados no subitem 6.4.

10.3 - As empresas que desejarem poderão se fazer representar indiretamente através de procurador ou pessoa credenciada, com amplos poderes para representá-la em todos os atos e fases do certame.

10.4 - O instrumento de procuração ou carta de credenciamento, com firma reconhecida, serão entregues em separado dos envelopes diretamente a Comissão de Licitações, e serão examinados antes da abertura da documentação.

11 - DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

11.1 - No início da sessão de abertura, os documentos de representação depois de examinados e conferidos, serão retidos, rubricados e juntados ao processo administrativo pela Comissão Especial de Licitações.

11.2 - Os documentos contidos no envelope "A" serão examinados e conferidos. A critério da Comissão de Licitações poderá ser anunciado, de imediato, o resultado da habilitação, ou designado dia e hora para sua divulgação.

11.3 - Anunciados os resultados da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação prevista na letra "a", inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, por parte dos licitantes, a Comissão de Licitações, registrará o fato em Ata, devolverá aos participantes inabilitados os envelopes "B" ainda fechados, e procederá imediatamente a abertura dos envelopes com as propostas de preços dos licitantes habilitados.

11.4 - Não havendo desistência expressa de recurso à habilitação ou inabilitação a Comissão de Licitações encerrará a sessão, cientificando os participantes do prazo para a interposição.

11.5 - O conteúdo dos envelopes "A" abertos será juntado ao processo administrativo, os envelopes "B" serão encerrados em um outro envelope único, devidamente rubricado pela Comissão de Licitações e pelos representantes dos licitantes presentes, permanecendo sob custódia até a abertura em outro ato público.



11.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem interposição, o Presidente de Comissão de Licitações designará dia e hora de prosseguimento da sessão para a abertura dos envelopes “B”, ocasião em que devolverá os mesmos envelopes, ainda fechados aos participantes inabilitados.

11.7 - Abertos os envelopes “B”, as propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente por um ou mais membros da Comissão de Licitações e pelas Licitantes presentes, e após a devida análise será procedida à classificação das mesmas.

11.8 - No julgamento das propostas, levar-se-ão em conta o atendimento às especificações do Edital e as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

11.9 - A proposta escolhida será, entre as classificadas, a que oferecer o menor preço global.

11.10 - No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, e para fins de adjudicação, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, conforme estabelece a Lei de Licitações.

11.11 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do Edital e aquelas com preços excessivos, com valor superior ao valor estimado de R\$ \$ 2.436.695,94 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) ou manifestamente inexequíveis.

11.12 - Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas, a critério da Administração, poderá fundamentadamente ser concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis para as Licitantes escoimarem os vícios ou apresentarem outras propostas.

11.13 - Serão igualmente desconsideradas as propostas apresentadas em desacordo com estas Normas, ou com borrões, rasuras, emendas, ressalvas ou omissões.

11.14 - A inabilitação do licitante importa em preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

11.15 - Instruída com parecer da Comissão, baseado nos preceitos do artigo 49 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente licitação será submetida à apreciação da autoridade competente para aprová-la, à qual poderá revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação.



11.16 - Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração de preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total da proposta apresentada.

11.17 - Das decisões proferidas caberá o recurso previsto no inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, interposto na forma do Parágrafo 4º do reportado Art. 109.

11.18 - Proferido o julgamento das propostas pela Comissão Especial de Licitação, decorrido *in albis* o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou no caso de interposição dos recursos, após seu julgamento, o procedimento licitatório será encaminhado à autoridade competente para homologação do julgado e adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

11.19 - Homologado o resultado, adjudicado o objeto licitado ao vencedor, a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, convocará, por escrito, dentro do período de validade da Proposta, para comparecer, em data, hora e local designados na convocação para a assinatura do Contrato.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Dos atos praticados relativos a esta licitação cabe recurso, previsto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:

12.1.1 - habilitação ou inabilitação da licitante;

12.1.2 - julgamento das propostas comerciais;

12.1.3 - anulação ou revogação deste edital;

12.1.4 - rescisão contratual por ato unilateral da Administração;

12.1.5 - aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

12.2 - Os recursos interpostos pelas licitantes deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda à quinta-feira no horário das 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, e sexta-feira das 8hs às 12hs, exceto aos sábados, domingos e feriados.

12.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 - DO CONTRATO E DO PAGAMENTO



13.1 - Constam do Modelo de Contrato, parte integrante deste Edital – ANEXO VI, as condições e formas de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes.

13.2 - O pagamento dar-se-á em 12 (doze) parcelas mensais, obedecido o Cronograma físico-financeiro Estimado, com efetivação do pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, sendo obrigatória a medição atestada por relatórios fotográficos, de pesagem, manifestos de recebimento e comprovação de localização da destinação final por seus respectivos fiscais designados através de ato específico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Os pagamentos serão efetuados depois de certificado o cumprimento das disposições desta cláusula, bem como, da comprovação da inscrição de obra junto ao INSS, da Lei 8.666/93 (Art. 71), da Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis.

13.3 - O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1 % (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo da PMQ no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

13.4 - Os pagamentos efetuados antecipadamente, sofrerão desconto *pro rata die*, calculados pela variação da TR entre o dia do efetivo pagamento e data inicialmente prevista para pagamento.

13.5 - O recebimento das parcelas de pagamento devidas condiciona-se à comprovação pela CONTRATADA do recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS relativas à mão de obra empregada, o documento comprobatório ficará anexado, por cópia reprográfica, ao respectivo processo de pagamento.

13.6 - Não serão aceitas alterações pelos licitantes das velocidades de transporte após a realização da licitação. Caso o licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, deverá considerar está como limitador em suas composições de custos. Somente serão aceitas as alterações, após a licitação em decorrência de fato superveniente, não previsíveis a época da elaboração do projeto básico demonstrada técnica e documentalmente.

13.7 - Em caso de necessidade de acréscimo do item Administração Local, o mesmo deverá ser comprovado tecnicamente, sendo que seu valor não poderá exceder a relação percentual, entre o valor do referido item e o preço proposto



13.8 - Os pagamentos por eventuais serviços ou itens não previstos (ITENS NOVOS) somente poderá ser feito com base em preços de índices oficiais tais como EMOP preferencialmente, na ausência deste poderá ser utilizado as demais bases oficiais tais como (SICRO/SINAPI/SCO/PINI/SBC). Na completa ausência deste, através de cotação de preços de mercado junto a no mínimo 03 (três) fornecedores especializados, aplicando-se o BDI proposto no projeto e o respectivo desconto aplicado na proposta de preços.

13.9 - Até a data de assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação técnica ou econômico-financeira tenha se alterado após o início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

13.10 - A licitante vencedora fica obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, entregar o contrato devidamente assinado pelo representante legal. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.11 - A não assinatura do Contrato, por qualquer motivo, dentro do prazo fixado, por parte do licitante convocado, implicará em sua eliminação, além da incidência de multa na ordem de 5% (cinco por cento) do valor estimado do Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 81, da Lei 8.666/93.

13.12 - Para a assinatura do Contrato, a licitante adjudicatária deverá prestar caução de garantia, equivalente a 5,0 % (cinco por cento) do valor do Contrato conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º, do inciso I, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93. O proponente poderá optar por uma das modalidades de garantia e critérios previstos na Lei, qual seja em dinheiro, em Títulos da Dívida Pública, fiança bancária ou seguro-garantia.

Parágrafo Único - A garantia somente será devolvida após o recebimento definitivo da obra ou serviço pela comissão designada pela SEMOB e deverá estar válida até aquela data.

13.13 - A garantia a ser apresentada, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá prever a cobertura para os seguintes eventos, dentre outros:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;



c) prejuízos diretos causados à contratante decorrente de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

14 - DO REAJUSTAMENTO

14.1 - Os preços serão fixo e irrevogáveis pelo período de 12 meses, contada da data de apresentação da Proposta comercial da CONTRATADA.

14.1.1 – Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice INCC, atendendo o disposto no Art. 40, inciso XI da Lei 8666/93.

14.2 - Caso venha ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista no § 1º do art 65 da Lei Federal 8666/93, os acréscimos de quantidade serão remunerados respectivos custos unitários constantes nas Planilhas de custos – ANEXO II / I do Edital, que vier pactuado com a CONTRATADA.

14.3 - Os pagamentos por eventuais serviços ou itens não previstos (ITENS NOVOS) somente poderá ser feito com base em preços em custos de sistemas oficiais, como EMOP preferencialmente. Na ausência do item no sistema da EMOP, poderão ser utilizadas as demais bases oficiais tais como SICRO, SINAPI, SCO, PINI e SBC). Caso não existente nos sistemas de custos, o preço será obtido em pesquisa junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores especializados. Aplicando-se, em qualquer caso, o BDI estabelecido pela administração no projeto e o respectivo desconto aplicado na proposta de preços da licitação.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a Prefeitura Municipal de Quissamã, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de até 0,1 (um décimo por cento), por dia útil, sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;



- d) Suspensão temporária de participação em licitações, ou impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2 - As sanções previstas nas alíneas “a” , “b”, “c” e “d”, poderão ser cumuladas e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato (artigo 78 e seus incisos c/c art. 79, I, da lei 8.666/93) por decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3 - Aplicam-se às disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93 ao presente Edital e Contrato dele oriundo.

15.4 - A recusa da adjudicatária em receber o memorando de início de serviço, dentro do prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a impedirá de participar de novas licitações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação de multa.

16 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 - A Administração receberá e aceitará o objeto desta licitação, se e quando perfeitamente de acordo com as condições estabelecidas nas Normas Gerais.

16.2 - Executado o Contrato, a Fiscalização receberá provisoriamente o seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO, onde constará o prazo de observação, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93. O recebimento definitivo do objeto do Contrato dar-se-á por Comissão constituída por 3 (três) membros designados pela SEMOB. Tanto o fiscal da execução do Contrato, quanto os membros da Comissão deverão ter habilitação profissional compatível com as funções que exercerão.

16.3 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e a segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

17 - DA VISITA TÉCNICA

17.1 - A empresa interessada em participar desta licitação poderá visitar os locais onde se realizarão os serviços que constituem o objeto desta licitação. A visita será efetivada para todos os interessados, mediante agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Obras, Rua Conde de Araruama no 425 - Quissamã CEP 28735-000 Tel (22) 2768 9300



Serviços Públicos e Urbanismo, por meio dos telefones (22) 2768-9300, ramal 9459, de 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, com a Sra. Eliete. O Município fornecerá o Atestado de Visita e Informações Técnicas, conforme modelo do Anexo III. Esse atestado, será juntado à documentação de habilitação, nos termos do inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

17.2 - Há a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por uma declaração formal, assinada pelo responsável técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração.

17.3 - Os interessados deverão apresentar, no ato da visita, Contrato Social da empresa, tratando-se de Sócio/Administrador, ou, no caso de representante, Documento de Credenciamento expedido pela empresa (original ou cópia autenticada) que comprove a autorização para realizar a visita e receber o Atestado de Visita, bem como documento de identidade.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1 - As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, na rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, no horário de 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9393, com o Sra. Maíra, e segunda à quinta-feira no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17hs, e s sexta-feira de 8h30 às 12hs ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9368, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

18.2 - O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site www.quissama.rj.gov.br.

18.3 - Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.



18.4 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.5 - A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

18.6 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.7 - É facultada à Comissão Especial ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.9 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

18.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.11 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.12 - As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



18.13 - Qualquer cessão, subcontratação ou transferência posterior a contratação feita sem autorização da CONTRATANTE será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de sujeição às cominações legais e contratuais cabíveis.

18.14 - Em caso de subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à CONTRATANTE, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

18.15 - A licitante contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o Município de Quissamã de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

18.16 - A contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da Legislação Trabalhista, Previdência Social, Seguro de Acidentes do Trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstos na Legislação Federal, sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicações de multas ou rescisão do contrato com a aplicação das sanções cabíveis.

18.17 - A Administração se reserva o direito de até a data da abertura das propostas, e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou desistir da presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

18.18 - Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã, 03 de março de 2023.

Rafael Barcelo de Souza
Rafael Barcelo de Souza

**Responsável pela Assinatura de Minutas e Editais
(Em Exercício conf. Portaria 23.257/2023)**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º0052023

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 – OBJETIVO:

Este Projeto tem como objetivo a Reforma, Construção de Sala de Aula, Construção de uma Creche, Cobertura Parcial da Área de Lazer e uma Quadra Coberta Poliesportiva na Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azevedo em Machadinha - Quissamã, para a melhoria da infraestrutura educacional da Escola e município, e conveniência educativa. O projeto proposto irá dispor de espaço adequado a proporcionar uma segurança e higiene, sendo dotada de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, para acesso a sala de aula e áreas comuns.

O presente projeto busca a utilização de tecnologia simples e eficiente podendo assim utilizar na execução mão de obra local, bem como materiais da região. Atendendo economia da região proporcionando a geração de emprego e renda para a população.

2 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, o pedido do presente objeto, em atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em virtude da necessidade de manutenção corretiva no espaço, que oferece atendimento a crianças e adolescentes, na localidade Machadinha e arredores. O prédio existente encontra-se com inúmeros problemas manutenção corretiva.

Uma equipe técnica da Secretaria de Obras esteve no local com objetivo de realizar os devidos levantamentos confirmando assim, a necessidade de realizar as obras solicitadas.

A SEMOB salienta que, com a execução dos serviços, o espaço será muito mais digno e terá total capacidade para atendimento das crianças e adolescentes. E considerando que a obra garantirá melhorias na vida de muitas crianças e também de suas respectivas famílias, expomos que a necessidade da realização da obra é o total interesse da Administração.

2.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem utilizados na obra deverão ser de boa qualidade e estar rigorosamente dentro dos padrões exigidos pelas NBRs (NORMA BRASILEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL), sendo que o projeto arquitetônico e os projetos complementares serão fornecidos pelo profissional devidamente habilitado da Prefeitura Municipal de Quissamã.

Competirá ao empreiteiro fornecer todo o material de construção utilizado para a obra; caso contrate uma empresa para execução da obra, essa deverá fornecer todo o ferramental,



maquinários, equipamentos e instalações provisórias, afim da perfeita execução da obra mediante aprovação da Contratante.

A empreiteira terá a responsabilidade em providenciar os equipamentos de segurança (EPI's) em conformidade com as NBRs (NORMAS DE SEGURANÇA E NR 18) nos quais segue como: capacetes, luvas, óculos, máscaras entre outros.

A contratada deverá seguir rigorosamente a execução dos serviços, conforme os projetos da obra.

PROJETOS – Projetos arquitetônicos
(Planta baixa, cortes, fachada e detalhamentos)
(AMBIENTE – Prédio principal escolar, Creche, quadra poliesportiva).

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 – Serviços:

A obra será distribuída da seguinte forma:

- Reforma do Prédio Principal
- Construção de uma Sala de aula
- Construção de Cobertura em Estruturas de madeira na área de lazer
- Construção de Creche para ensino infantil anexo ao Prédio Principal
- Construção de Quadra Poliesportiva

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos do projeto e respectivos detalhes e estrita obediência às prescrições e exigências deste memorial. Caso haja divergências entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. A contratante manterá na obra engenheiros responsáveis pela fiscalização e seus prepostos, os quais terão autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

3.2 – PLACAS DA OBRA

Será fixada 01 (uma) placa PADRÃO de obra, de forma legível e de fácil visualização com os dizeres fornecidos pelo Setor de Engenharia do órgão municipal. Conforme descrito na planilha orçamentária e memorial Descritivo, será feito os seguintes serviços;

Prédio Principal

- Repintura de tetos, paredes e fachadas;
- Repintura de portas e janelas e eventual Substituição dos mesmos;
- Remoção e execução de revestimentos em pisos cerâmicos em áreas comuns e salas;
- Manutenção e substituição de treliça de madeira em áreas comuns;
- Substituição de conjunto de cremonas e trancas de janelas
- Substituição dos conjuntos de fechaduras e dobradiças das portas principais e de serviços;
- Manutenção de iluminação de pátio, fachada, salas de aula e áreas comuns;





- Readequação de banheiros coletivos;
- Instalações Hidráulicas e sanitárias;
- Instalações Elétricas;

Pátio

- Construção de Cobertura de área de lazer

Creche anexa

- Acerto de terreno;
- Execução de fundações e estruturas de concreto armado;
- Execução de Alvenaria;
- Pintura de parede, tetos, portas e janelas;
- Madeiramento para telhado em duas águas
- Revestimento cerâmico
- Instalações elétricas e hidráulicas;

3.3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Prédio principal

Inicialmente a obra será devidamente identificada através de placa padrão da Prefeitura Municipal de Obras, em lona medindo 3,00m X 2,00m. Com início a partir das reformas e ampliação do anexo, cobertura de área de lazer, para posterior construção da Creche e Quadra Poliesportiva.

A execução dos serviços deverá estar rigorosamente de acordo com as descrições e indicações do projeto básico, projetos executivos, sendo que no caso de dúvidas a empresa contratada deverá sempre procurar o fiscal de obra designado e/ou o setor de projetos da SEMOB. Conforme a Planilha de Quantidades, no local indicado pela fiscalização.

No Prédio Principal será efetuada retirada e demolições de piso cerâmico de áreas comuns e salas de aula para execução de revestimento novo. Ainda nas áreas comuns será feita a manutenção da treliça de madeira com composição de um novo forro nas áreas que esta em falta e substituição onde há necessidade, inclusive pintura dos mesmos.

Nas esquadrias de madeira receberá uma nova pintura e manutenção do madeiramento e vidros conforme informado e memorial de calculo e substituição de cremonas e conjunto de fechaduras para porta principal e de serviço.

Nas instalações elétricas, será feita a substituição de luminárias completas que estão danificadas nas áreas comuns e salas de aula, fornecimento de globo esférico para iluminação de partiu e deslocamento de duas luminárias no pátio.

Nos banheiros Coletivos serão feitas readequações de instalações hidráulicas para o atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais conforme descrito em projeto arquitetônico.

Todo o entulho acumulado desta limpeza será retirado do canteiro de obras diariamente para não haver acúmulo. Deverão ser observadas as prescrições da NR 18 - NBR 5682/77. Deverá a administração local, em consonância com a planilha de quantidades e preços, conter



Engenheiro Civil, Técnico de Nível Médio, Vigilância noturna e Container para Almojarifado, conforme quantidades em planilha. Todo o entulho produzido na obra deverá ser prontamente removido do local.

Ampliação (Sala de Aula)

No prédio anexo será construída uma sala de aula, onde demandará de toda infraestrutura, compostas de fundações, colunas, vigas e laje pré-moldada. Execução de revestimento cerâmico, instalações de portas e janelas pantográficas e instalações elétricas e pintura geral.

Cobertura de área de lazer

A cobertura da área de lazer será feita toda em estrutura de madeira, colunas ancoradas em estrutura de aço com pintura eletrostática, a cobertura toda em estrutura de madeira e forrado em telhas cerâmica colonial e piso revestido grama sintética e gradil delimitando todo o perímetro da cobertura.

Creche

A creche se trata de uma obra inteiramente nova, será necessário um nivelamento do terreno, estabelecendo um corte e aterro, para implantação de e locação da Obra. Obedecendo aos projetos executivos, serão executados fundações de concreto armado, infraestrutura com laje pré-moldado.

As salas de uso específico terão as paredes revestidas com revestimento cerâmico e salas de uso comum apenas revestimento no chão conforme detalhes no projeto.

O revestimento cerâmico de padrão médio, assentadas, conforme as orientações do fabricante sobre o emboço molhado, com argamassa de fabricação industrial.

O telhado deverá ser executado com telha cerâmica colonial em duas águas seguindo o detalhe do prédio existente

ESQUADRIAS GERAIS

As esquadrias de janelas é composta de 4 módulos do tipo pantográficas, dois módulos de venersiana e dois módulos com vidro. Conforme detalhado em Projeto Executivo.

PINTURAS

As superfícies internas e externas a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura, em tinta látex acrílica duas demãos, que irão receber. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Cada demão de tinta só deverá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do



fabricante da tinta. Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar respingos de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Antes da aplicação de tinta deverão ser devidamente aplicados selador e massa látex em paredes. Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência e com produtos preparados industrialmente.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Os serviços de instalações hidros sanitárias deverão ser executados de acordo com todas as normas vigentes e obedecer estritamente o projeto. Todos os banheiros coletivos serão adequados para atender pessoas de necessidades especiais.

O serviço compreenderá a instalação de bancadas de granito com pias de sobrepor, vasos sanitários para pessoas especiais, manutenção e ou substituição de Mictórios. Todo o material deverá ser de ótima qualidade e qualquer peça e ou serviço considerado em desacordo com as especificações do projeto, deverá ser substituído. Todas as especificações encontram-se detalhadas em projeto, bem como todos os quantitativos listados no quadro de quantidades e preços em planilha. Todas as peças hidráulicas e sanitárias não poderão apresentar quaisquer defeitos, com os seus complementos perfeitamente adaptáveis ao tipo de peça utilizada.

LOUÇAS

Todas as louças e aparelhos a serem empregados devem ser de material de 1ª qualidade, conforme especificações de projetos e planilha. Os vasos sanitários serão padrão médio com caixa externa ou acoplada, conforme definição na cor branca. Os assentos para o vaso sanitário serão em plástico na mesma cor do vaso sanitário conforme especificação em planilha. O porta toalha de papel e papei higiênico em louça, a saboneteira líquida em plástico. Todas as peças sanitárias não poderão apresentar quaisquer defeitos, com os seus complementos perfeitamente adaptáveis ao tipo de peça utilizada.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços de instalação elétrica deverão ser executados de acordo com todas as normas vigentes: ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas; A instalação elétrica deverá obedecer às prescrições das Normas da ABNT, aplicáveis ao caso. Toda fiação exposta deverá ser devidamente instalada em eletro dutos de boa qualidade, tais como, tigre ou marca similar. Antes de se proceder a enfição, toda tubulação, caixas de ligação e de passagem deverão ser convenientemente limpas. Todo o material deverá ser de ótima qualidade e qualquer peça e ou serviço considerado em desacordo com as especificações do projeto, deverá ser substituído. Todas as especificações encontram-se detalhadas em projeto, bem como todos os quantitativos.

Será feitas a substituição de luminárias que estão dispostas nas instalações do Ciep conforme quantidades indicadas nos prédios, nas salas de aula será instaladas pontos de força de 4cv para atender aparelhos de ar condicionado.



GRADES DO PERÍMETRO DO TERRENO

A cerca de tela revestida de pvc será substituída e os montantes de ferro receberá reforço estrutural com duas barras de 2”(polegadas) superior e inferior para reforçar a estrutura.

Aplicação manual de pintura sobre os montantes de ferro, com tinta a óleo, sendo duas demãos, sendo necessária a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

As operações de limpeza, varrição e lavagem serão executadas mediante a utilização de equipamentos adequados complementados com o emprego de serviços manuais. A empresa construtora, no final da obra deverá proceder a limpeza dos pisos, dos vidros, dos revestimentos e de todas as peças sanitárias ou de utilização. Deverá apresentar uma limpeza geral de modo que a obra seja entregue livre e desimpedida de qualquer tipo de entulho.

Após a conclusão dos serviços a Fiscalização fará visita na obra a fim de elaborar e produzir um "Relatório de Vistoria" notificando as pendências observadas para efetivar o recebimento da obra. O pagamento final será realizado mediante o atendimento de todas as observações relatadas nesse relatório.

4 – ORÇAMENTO / CUSTO DA OBRA:

4.01 – Planilha de custo para os serviços:

Segue em anexo.

4.02 – De acordo com a tabela da EMOP do mês de Julho de 2022 o custo estimado para a obra é de:

Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azevedo. Custo: R\$ 570.110,70 (Quinhentos e Setenta Mil e Cento e Dez Reais e Setenta Centavos);

Quadra Poliesportiva. Custo R\$ 784.925,06 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Seis Centavos)

Cobertura de Área de Lazer. Custo: R\$ 146.960,11 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Sessenta Reais e Onze Centavos);

Creche. Custo: R\$ 837.355,92 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil e trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois centavos);



Sala10. Custo: R\$ 97.344,15 (Noventa e Sete Mil e trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos);

Orçamento Total	
Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo (REFORMA)	R\$ 570.110,70
Construção de Quadra Coberta de Esportes	R\$ 784.925,06
Cobertura da Área de Lazer	R\$ 146.960,11
Construção de Crechê Municipal	R\$ 837.355,92
Anexo Sala de Aula nº 10	R\$ 97.344,15
	R\$ 2.436.695,94

O total Global da Obra é de R\$ 2.436.695,94(Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos)

5 – PRAZO:

Prazo previsto para execução dos serviços é de 365 (dias), contados a partir da ordem de serviço.

6 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

ANEXO I/II



Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

7 – FORMA DE PAGAMENTO:

Empenho Global com pagamento de acordo com cronograma físico/financeiro e mediante boletim de medição dos serviços realizados e aceitos pela fiscalização.

Cada medição pleiteada deverá ser obrigatoriamente entregue ao fiscal designado, para análise e aprovação prévia com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista; para posterior emissão da medição aprovada e da nota fiscal para faturamento.

8 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Ficará a cargo da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo a fiscalização da execução de todas as fases e etapas dos serviços, disponibilizando o transporte e equipamentos necessários para os profissionais designados.

A firma contratada deverá apresentar paga ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no 1º dia de início das obras por se tratar de Obra de Engenharia.

Informo que toda e qualquer alteração não ultrapassará a modalidade de licitação adotada.

9 – SEGURANÇA DA OBRA:

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra riscos de acidentes com pessoal da CONTRATADA e com terceiros, independentemente da transferência daqueles riscos a Companhias ou Institutos seguradores. Para isso, a CONTRATADA deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional no que concerne à segurança (nesta cláusula incluída a higiene do trabalho), bem como, obedecer a todas as normas, e critérios de FISCALIZAÇÃO, apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de serviço.

10 – MEDIÇÕES:

10.1 – APROPRIAÇÕES DOS SERVIÇOS

As medições serão realizadas em conformidade com a apropriação dos serviços, obedecendo aos quantitativos das obras e serviços realmente executados pela CONTRATADA.

10.2 – LIMITE LEGAL DE ADITIVO

A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato referente a execução de serviços de construção e 50% (cinquenta por cento)



Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

referente a serviços de reforma e restauração, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse do MUNICÍPIO.

10.3 – PERIODICIDADES DAS MEDIÇÕES

As medições serão feitas mediante solicitação da CONTRATADA, dentro do prazo previsto no cronograma físico-financeiro. A primeira será realizada em até 30 (dias) dias corridos após o recebimento da ordem de início, e as subsequentes, a cada período de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do encerramento da medição anterior.

10.4 – SERVIÇOS NOVOS NÃO INCLUSOS NA TABELA EMOP

Em caso da execução de serviços, que não constem do catálogo do EMOP, deverá a CONTRATADA, solicitar à fiscalização da CONTRATANTE a emissão de Ordem de Serviço específica para cada um dos itens.

Deverá ser apresentado pela CONTRATADA relatório de apropriação detalhado, contendo as informações referentes ao uso de equipamentos, mão de obra e materiais, contendo quantidades, prazo de uso, finalidade e locais de aplicação para a devida aprovação por parte da fiscalização.

A fixação dos preços unitários será feita com base nos itens descritos na memória de cálculo do relatório supracitado e nas cotações de preços de mercado, no mínimo com 3 (três) empresas especializadas, sendo então geradas composições em que o BDI a ser adotado será o da Licitante vencedora, considerando-se o mesmo desconto ofertado na Licitação.

10.5 – SERVIÇOS NOVOS INCLUSOS NA TABELA EMOP

Em caso da necessidade de introdução de itens novos que estejam previstos no catálogo EMOP, será adotado o custo unitário tabelado, acrescido do BDI correspondente da Licitante vencedora com o mesmo desconto ofertado na Licitação.

11 – REAJUSTAMENTO:

11.1 – REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta Licitação serão fixos e irrevogáveis, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, serão reajustados, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação do índice INCC correspondentes às famílias constantes da planilha orçamentário:



P.M.Q.
Processo 13447/22
Rubrica R Fls 357

Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º005/2023
ANEXO I / I
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma Físico-Financeiro

OBRA - Reforma, ampliação e Construção de anexos e Quadra poliesportiva


ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	365 DIAS
1	REFORMA DA ESCOLA M. FELIZARDA MARIA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	R\$ 370.110,70	R\$ 95.018,45	R\$ 95.018,45	R\$ 95.018,45	R\$ 95.018,45	R\$ 95.018,45	R\$ 95.018,45	R\$ 95.018,45	R\$ 95.018,45	R\$ 95.018,45	R\$ 95.018,45	R\$ 95.018,45	R\$ 95.018,45
2	CONSTRUÇÃO DA SALA 10	R\$ 97.344,15	48.672,08	48.672,08										
3	COBERTURA DA ÁREA DE LAZER	R\$ 148.860,11			R\$ 79.480,06	R\$ 79.480,06								
5	CRECHE INFANTIL	R\$ 837.355,92												
6	QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 764.925,06												
	TOTAL GERAL	2.436.695,94												
	PERCENTAGEM MENSAL		5,90	11,52	17,14	22,76	28,38	34,00	39,62	45,24	50,86	56,48	62,10	67,72
	CUSTO MENSAL		5,90	11,52	17,14	22,76	28,38	34,00	39,62	45,24	50,86	56,48	62,10	67,72
	PERCENTAGEM ACUMULADA		5,90	17,42	34,56	51,70	68,84	85,98	103,12	120,26	137,40	154,54	171,68	188,82
	CUSTO ACUMULADO		5,90	17,42	34,56	51,70	68,84	85,98	103,12	120,26	137,40	154,54	171,68	188,82

Orçamento Total	
Escola Municipal Felizarda Maria	R\$ 570.110,70
Construção de Quadra Coberta de	R\$ 784.925,06
Cobertura da Área de Lazer	R\$ 146.960,11
Construção de Creche Municipal	R\$ 837.355,92
Anexo Sala de Aula nº 10	R\$ 97.344,15
	R\$ 2.436.695,94

Processo 13447/22 P.M.Q.
 Rubrica R Fls 398



Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

P.M.O.
Processo 13442/22
Rubrica  Fls 399

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023
ANEXO II / I
PLANILHA DE CUSTOS E MEMORIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Sala de Aula nº 10 - Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro



10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		TOTAL	%
					UNITÁRIO			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDEDOR ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	64,79	R\$ 7,82	R\$	506,65	0,64%
1.2	22.020.0005-A	PREPARO DE PIQUETES DE BAMBUI DE 1,00M DE ALTURA,PARA ALINHAMENTO E MARCACAO DE COVAS.CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES	UN	12,00	R\$ 8,20	R\$	98,40	0,12%
1.3	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECÃO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	64,79	R\$ 3,21	R\$	207,97	0,26%
1.4	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	7,34	R\$ 53,23	R\$	390,70	0,49%
1.5	03.009.0002-B	COMPACTAÇÃO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 15CM,COM MACO	M3	14,09	R\$ 43,83	R\$	617,56	0,78%
2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
2.1	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	4,02	R\$ 2.290,65	R\$	9.208,41	11,62%
2.2	11.030.0090-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPAE ESCORAMENTO FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	43,72	R\$ 204,14	R\$	8.925,00	11,26%
2.3	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE3",TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	0,95	R\$ 11,75	R\$	11,16	0,01%
2.4	12.003.0116-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 1,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	55,84	R\$ 45,99	R\$	2.568,08	3,24%
2.5	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	62,48	R\$ 30,17	R\$	1.885,02	2,38%
2.6	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,04	R\$ 2.256,24	R\$	90,24	0,11%
2.7	13.301.0131-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	63,97	R\$ 41,38	R\$	2.647,07	3,34%
2.8	11.004.0100-F	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO 20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, TRATADO COM PINTURA IMUNIZANTE,EXCLUSIVE ESCAVACAO,FUNDACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,10	R\$ 290,84	R\$	1.774,12	2,24%
2.9	06.020.0792-F	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PECAS ANCORAGEM EM CHAPA DE ACO DE 3/8" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, INCLUSIVE SOLDA	M	2,00	R\$ 296,87	R\$	593,74	0,75%
2.10	16.026.0010-A	IMPERMEABILIZANTE DA SUPERFICIE DE CONCRETO EM PRESENCIA OU NAO DE UMIDADE OU DE LENÇOL FREATICO,EMPREGANDO SISTEMA PROGRESSIVO DE CRISTALIZACAO COMPOSTO DE INGREDIENTES ATIVOS QUEPENETRAM PROFUNDAMENTE NO CONCRETO POR PROCESSO CATALITICO,GERANDO CRISTAIS INSOLUVEIS DE FIBRAS DENTRITICAS NOS POROS ECAPILARIDADES	M2	14,34	R\$ 75,17	R\$	1.077,93	1,36%
3.0 ESQUADRIAS								
3.1	14.006.0423-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS,COM 3,5CMDE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,MARCO E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,68	R\$ 1.032,90	R\$	1.735,27	2,19%



Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Sala de Aula nº 10 - Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
3.2	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC., DE: -FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	1,00	R\$ 457,46	R\$ 457,46	0,58%
3.3	14.006.0424-F	JANELA DE MADEIRA DE LEI PANTOGRÁFICA, POSSUE DUAS FOLHAS VENEZIANA E DUAS FOLHAS PARA VIDRO, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,20	R\$ 1.945,59	R\$ 8.171,47	10,31%
3.4	14.007.0140-A	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, DE ABRIR, DE 2 FOLHAS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC., DE: -1 CREMONA, C/VARA DE LATAO/1,50M ACABAMENTO CROMADO, -2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA, -6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO, DE 2.1/2"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	6,00	R\$ 136,43	R\$ 818,58	1,03%
3.5	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,64	R\$ 117,52	R\$ 427,77	0,54%
3.6	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE 39X19CM, CONFORME DETALHE N 6035/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 82,32	R\$ 164,64	0,21%
4.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS						
4.1	15.015.0035-a	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	R\$ 613,14	R\$ 1.839,42	2,32%
4.2	15.015.0173-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM2, CAIXASE CONEXOES	UN	1,00	R\$ 477,54	R\$ 477,54	0,60%
4.3	14.006.0362-A	QUADRO DE MADEIRA DE LEI, PARA COLOCACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, INCLUSIVE ALIZAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 215,58	R\$ 215,58	0,27%
4.4	18.027.0311-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP >= 0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X18W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 197,56	R\$ 1.185,36	1,50%
4.5	15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4" 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	R\$ 417,02	R\$ 1.251,06	1,58%
5.0	REVESTIMENTOS DE TETO E PAREDES						
5.1	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. - IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3. REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	67,07	R\$ 80,86	R\$ 5.423,28	6,84%
5.2	13.330.0100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	34,00	R\$ 31,26	R\$ 1.062,84	1,34%
5.3	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 PLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	0,84	R\$ 68,19	R\$ 57,28	0,07%
5.4	13.348.0081-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 25CM, EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M	7,85	R\$ 97,48	R\$ 765,22	0,97%
6.0	REVESTIMENTOS DE TETO E PAREDES						
6.1	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	106,78	R\$ 21,84	R\$ 2.332,08	2,94%



Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Sala de Aula nº 10 - Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
6.2	17.017.0020-A	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, PARA INTERIOR, ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINADO OU FOSCO, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAO S SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	106,78	R\$ 8,80	R\$ 939,66	1,19%
6.3	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAO S DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	24,32	R\$ 43,60	R\$ 1.060,35	1,34%
6.4	17.017.0160-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM DUAS DEMAO S DE TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL, SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	87,11	R\$ 15,57	R\$ 1.356,30	1,71%
7.0	COBERTURA E ISOLAMENTOS						
7.1	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2", CAIBROS DE 3"x1.1/2", RIPAS DE 1,5x4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	56,56	R\$ 130,35	R\$ 7.372,60	9,30%
7.2	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	56,56	R\$ 142,28	R\$ 8.047,36	10,16%
7.3	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,00	R\$ 26,45	R\$ 185,15	0,23%
7.4	16.001.0086-A	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"x3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	68,74	R\$ 47,86	R\$ 3.289,90	4,15%
					SUBTOTAL	R\$ 79.238,22	71,92%
				BDI (%)	22,85%	R\$ 18.105,93	
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 97.344,15	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Setor: Secretaria Municipal de Educação
Obra: Construção de Quadra Coberta de Esportes (Escola Municipal)
End: Estrada de Machadinho
Bairro: Machadinho
Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro



1o = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		TOTAL	%
					UNITÁRIO			
1.0 SERVIÇO PRELIMINARES								
1.1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	592,80	R\$ 7,82	R\$	4.635,70	0,73%
1.2	22.020.0005-A	PREPARO DE PIQUETES DE BAMBU DE 1,00M DE ALTURA, PARA ALINHAMENTO E MARCACAO DE COVAS.CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES	UN	64,00	R\$ 8,20	R\$	524,80	0,08%
1.3	01.018.0001-A	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	592,80	R\$ 3,21	R\$	1.902,89	0,30%
1.4	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	313,36	R\$ 53,23	R\$	16.680,15	2,61%
1.5	03.009.0002-B	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 15CM,COM MACO	M3	59,28	R\$ 43,83	R\$	2.598,24	0,41%
1.6	01.050.0522-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA HABITACOES/EDIFICIOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	592,80	R\$ 6,63	R\$	3.930,26	0,62%
1.7	01.050.0035-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	592,80	R\$ 59,14	R\$	35.058,19	5,49%
2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
2.1	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1.00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	64,54	R\$ 2.290,65	R\$	147.838,55	23,14%
2.2	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESSURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZACAO DE SOLO, MEDIDA PELA AREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	M2	592,80	R\$ 1,97	R\$	1.167,82	0,18%
2.3	11.003.0003-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,80	R\$ 584,19	R\$	2.219,92	0,35%
2.4	11.001.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, COMPREENENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	6,52	R\$ 349,32	R\$	2.277,57	0,36%
2.5	12.005.0035-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	50,20	R\$ 72,89	R\$	3.659,08	0,57%
2.6	13.002.0011-B	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:3, COM ESPESSURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	100,40	R\$ 31,89	R\$	3.201,76	0,50%
2.7	09.015.0040-A	ALAMBRADO C/3,00M ALTURA, EM TELA DE ARAME GALV N° 12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA TUBOS DE FERRO GALV. (EXTERNA E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8", EM MODULOS DE (3,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DE MAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	191,32	R\$ 304,99	R\$	58.350,69	9,13%
2.8	18.200.0001-A	TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, TAMANHO OFICIAL, COM ARO E REDE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00	R\$ 2.086,36	R\$	2.086,36	0,33%



10 = Julho 22

Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Construção de Quadra Coberta de Esportes (Escola Municipal)
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
2.9	18.200.0015-A	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROSE REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00	R\$ 4.133,63	R\$ 4.133,63	0,65%
2.10	18.200.0002-A	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRAEAC BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 985,44	R\$ 985,44	0,15%
2.11	18.200.0003-A	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 189,48	R\$ 189,48	0,03%
2.12	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 3.296,00	R\$ 3.296,00	0,52%
2.13	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 143,00	R\$ 143,00	0,02%
2.14	11.016.0004-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC.SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS DE 15,01 A 20,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAIO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	636,80	R\$ 288,24	R\$ 183.551,23	28,73%
2.15	11.016.0022-A	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "1",8" ATE 12",EM ACO LAMINADO,(VIGAS ISOLADAS,ESCORAS,PORTICOS,ETC),INCLUSIVE PERDAS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	2.112,00	R\$ 18,23	R\$ 38.501,76	6,03%
2.16	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO N 12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,30	R\$ 829,55	R\$ 1.907,97	0,30%
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
3.1	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 269,48	R\$ 4.311,68	0,67%
3.2	21.045.0135-A	LAMPADA A VAPOR DE SODIO,ALTA PRESSAO,POTENCIA DE 250W,BASEE-40,BULBO OVOIDE,DIFUSO CORRENTE 3A,TENSAO 100V,PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV,FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=25000 LM,TEMPERATURA DE COR >=2000 K,VIDA MEDIA >=24000HS,POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR-662 E EM-RIOLUZ N 57.FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 42,77	R\$ 684,32	0,11%
3.3	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 45,91	R\$ 734,56	0,11%
3.4	15.011.0014-A	ENTRADA DE SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,PARA MEDICAO TRIFASICA,1MEDIDOR,INSTALADO EM MURO COM CARGA INSTALADA ATE 30KW,CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO,CABINE EM ALVENARIA,COMPORTA,CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR,CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO,HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	UN	1,00	R\$ 3.076,85	R\$ 3.076,85	0,48%
3.5	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 164,46	R\$ 164,46	0,03%
3.6	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	R\$ 39,67	R\$ 198,35	0,03%
3.7	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 48,44	R\$ 48,44	0,01%
3.8	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 38,59	R\$ 154,36	0,02%
3.9	15.034.0010-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	75,00	R\$ 15,13	R\$ 1.134,75	0,18%
3.10	21.036.0010-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO PESADO DIAMETRO DE 25MM(1").FORNECIMENTO	M	30,00	R\$ 52,19	R\$ 1.565,70	0,25%



Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Construção de Quadra Coberta de Esportes (Escola Municipal)
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		TOTAL	%
					UNITÁRIO			
3.11	15.035.0014-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1. 1/2", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00	R\$ 96,41	R\$	964,10	0,15%
3.12	15.018.0095-A	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 19,41	R\$	194,10	0,03%
3.13	15.018.0119-A	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 15,57	R\$	77,85	0,01%
3.14	15.008.0175-A	CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSÃO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X4MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	455,00	R\$ 5,37	R\$	2.443,35	0,38%
3.15	15.008.0177-A	CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSÃO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X6MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	110,00	R\$ 7,13	R\$	784,30	0,12%
3.16	15.008.0185-A	CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSÃO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X35MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	132,00	R\$ 29,10	R\$	3.841,20	0,60%
3.17	21.015.0235-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M A 3,00M DE COMPRIMENTO. COLOCAÇÃO	UN	12,00	R\$ 3,54	R\$	42,48	0,01%
3.18	15.008.0187-A	CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSÃO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X50MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	96,00	R\$ 41,25	R\$	3.960,00	0,62%
3.19	15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 1. 1/2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00	R\$ 17,55	R\$	70,20	0,01%
4.0	PINTURAS							
4.1	17.040.0020-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA	M2	22,20	R\$ 65,28	R\$	1.449,22	0,23%
4.2	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRÍLICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRÊS DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA, DILUIÇÃO EM ÁGUA A 20%	M2	432,00	R\$ 13,91	R\$	6.009,12	0,94%
4.3	17.017.0053-A	PINTURA SOBRE PAREDES DE TIJOLOS CERÂMICOS COM TINTA CERÂMICA, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	50,20	R\$ 13,60	R\$	682,72	0,11%
4.4	17.017.0300-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXÍDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	247,90	R\$ 18,92	R\$	4.690,27	0,73%
4.5	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	494,00	R\$ 12,00	R\$	5.928,00	0,93%
4.6	05.005.0014-A	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1", CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 60 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	17,10	R\$ 2,09	R\$	35,74	0,01%
4.7	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	201,50	R\$ 6,26	R\$	1.261,39	0,20%
4.8	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XK M	12.168,00	R\$ 0,21	R\$	2.555,28	0,40%
4.9	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	123,50	R\$ 0,85	R\$	104,98	0,02%



Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Construção de Quadra Coberta de Esportes (Escola Municipal)
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

1o = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
5.0	COBERTURA						
5.1	16.005.0030-A	COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES (INTERNA E EXTERNA), NO MODELO TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, NA ESPESSURA DE 0,5MM. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	636,80	R\$ 109,17	R\$ 69.519,46	10,88%
5.2	16.005.0005-A	CUMEEIRA DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS ONDULADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	32,00	R\$ 106,31	R\$ 3.401,92	0,53%

SUBTOTAL					R\$	638.929,64	100,00%
BDI (%)					22,85%	R\$	145.995,42
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$	784.925,06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Setor: Secretaria Municipal de Educação

Obra: Cobertura da Área de Lazer - Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo

End: Estrada de Machadinha

Bairro: Machadinha

Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro



10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
1.0 SERVIÇO PRELIMINARES							
1.1	22.020.0005-A	PREPARO DE PIQUETES DE BAMBU DE 1,00M DE ALTURA, PARA ALINHAMENTO E MARCAÇÃO DE COVAS. CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES	UN	48,00	R\$ 8,20	R\$ 393,60	0,33%
1.2	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	157,50	R\$ 3,21	R\$ 505,57	0,42%
1.3	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	1,50	R\$ 53,23	R\$ 79,84	0,07%
1.4	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	2,10	R\$ 25,68	R\$ 53,92	0,05%
2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							
2.1	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	0,93	R\$ 2.290,65	R\$ 2.130,30	1,78%
2.2	06.020.0792-F	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PECAS ANCORAGEM EM CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, INCLUSIVE SOLDA	UN	15,00	R\$ 296,87	R\$ 4.453,05	3,72%
3.0 COBERTURA							
3.1	11.004.0100-F	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, TRATADO COM PINTURA IMUNIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, FUNDACÃO E REATERRO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	42,45	R\$ 277,39	R\$ 11.775,20	9,84%
3.2	05.035.0013-A	CERCA DE SARRAFOS VERTICAIS DE MADEIRA DE 1E1, 2X4CM, E 120CM DE ALTURA, PREGADOS SOBRE SARRAFOS HORIZONTAIS DE 5X5CM, A CADA 8CM, CENTRO A CENTRO, APOIADOS SOBRE MONTANTES DE 7,5X7,5CM, ESPACADOS DE 2,00M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	50,44	R\$ 238,98	R\$ 12.054,15	10,08%
3.3	09.001.0100-A	GRAMA SINTÉTICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE GRAMA SINTÉTICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZAÇÃO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	157,95	R\$ 102,23	R\$ 16.147,22	13,50%
3.4	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS ÁGUAS EM TELHAS CERÂMICAS, CONSTITUÍDO DE CUMEEIRA, TERÇAS, RINCOES E ESPIGÕES DE 3"X4 1/2", CAIBROS DE 3"X1 1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	183,69	R\$ 129,94	R\$ 23.868,67	19,95%
3.5	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESA, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	38,50	R\$ 26,45	R\$ 1.018,32	0,85%
3.6	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	183,69	R\$ 142,28	R\$ 26.135,41	21,85%
3.7	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VER ITEM 16.004.0055), FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	57,40	R\$ 104,58	R\$ 6.002,89	5,02%
3.8	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	12,00	R\$ 60,56	R\$ 726,72	0,61%
4.0 PINTURA							



Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Cobertura da Área de Lazer - Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
4.1	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DE MAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	217,65	R\$ 43,60	R\$ 9.489,54	7,93%
4.2	17.017.0160-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM DUAS DE MAOS DE TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL, SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	232,91	R\$ 15,57	R\$ 3.626,41	3,03%
4.3	15.015.0117-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	3,00	R\$ 388,28	R\$ 1.164,84	0,97%

SUBTOTAL					R\$	119.625,65	100,00%
BDI (%)					22,85%	R\$	27.334,46
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$	146.960,11	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Construção de Crechê Municipal felizarada Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro



10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		TOTAL	%
					UNITÁRIO			
1.0 SERVIÇO PRELIMINARES								
1.1	02.020.0003-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, EXCLUSIVE SUPORTE DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	R\$ 124,01	R\$	744,06	0,11%
1.2	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	317,66	R\$ 7,82	R\$	2.484,10	0,36%
1.3	22.020.0005-A	PREPARO DE PIQUETES DE BAMBÚ DE 1,00M DE ALTURA, PARA ALINHAMENTO E MARCACAO DE COVAS, CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES	UN	128,00	R\$ 8,20	R\$	1.049,60	0,15%
1.4	01.018.0001-A	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	317,66	R\$ 3,21	R\$	1.019,68	0,15%
1.5	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	36,39	R\$ 53,23	R\$	1.937,03	0,28%
1.6	03.009.0002-B	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 15CM, COM MACO	M3	90,76	R\$ 43,83	R\$	3.978,01	0,58%
1.7	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	296,58	R\$ 14,54	R\$	4.312,27	0,63%
1.8	01.050.0549-A	PROJETO ESTRUTURAL BASICO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A ABNT	M2	296,58	R\$ 33,44	R\$	9.917,63	1,46%
1.9	01.050.0098-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	320,28	R\$ 12,15	R\$	3.891,40	0,57%
2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
2.1	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	23,70	R\$ 2.290,65	R\$	54.288,40	7,96%
2.2	11.030.0090-A	LAJE FRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	277,66	R\$ 204,14	R\$	56.681,51	8,32%
2.3	11.004.0021-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	184,93	R\$ 71,49	R\$	13.220,64	1,94%
2.4	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3ª, TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	29,77	R\$ 11,75	R\$	349,79	0,05%
2.5	16.026.0010-A	IMPERMEABILIZANTE DA SUPERFICIE DE CONCRETO EM PRESENCIA OU NAO DE UMIDADE OU DE LENÇOL FREATICO, EMPREGANDO SISTEMA PROGRESSIVO DE CRISTALIZACAO COMPOSTO DE INGREDIENTES ATIVOS QUE PENETRAM PROFUNDAMENTE NO CONCRETO POR PROCESSO CATALITICO, GERANDO CRISTAIS INSOLUVEIS DE FIBRAS DENTRITAS NOS POROS E CAPILARIDADES	M2	106,37	R\$ 75,17	R\$	7.995,83	1,17%
2.6	12.003.0116-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 1,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	467,85	R\$ 45,99	R\$	21.516,42	3,16%
2.7	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	1.181,33	R\$ 30,17	R\$	35.640,72	5,23%



10 = Julho 22

Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Construção de Crechê Municipal felizarada Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		TOTAL	%
					UNITÁRIO			
2.8	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,25	R\$ 2.256,24	R\$	564,06	0,08%
2.9	13.301.0131-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	246,30	R\$ 41,38	R\$	10.191,89	1,50%
3.0	ESQUADRIAS							
3.1	14.006.0422-B	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM PAINEL DE VENEZIANA, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,78	R\$ 1.187,40	R\$	4.488,37	0,66%
3.2	14.007.0015-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOCACAO, DE: -FECHADURA DECILINDRO DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO BOLA EMZAMAK POLIDO E CROMADO, -ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS 3"X3" DE FERRO GALVANIZADO, COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	1,89	R\$ 525,39	R\$	992,98	0,15%
3.3	14.006.0423-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE 5 ALMOFADAS, COM 3,5CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCO E ALIZAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	R\$ 1.032,90	R\$	1.032,90	0,15%
3.4	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 709,01	R\$	7.090,10	1,04%
3.5	14.006.0021-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 80X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 283,45	R\$	566,90	0,08%
3.6	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC. DE: -FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2. 1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	12,00	R\$ 457,46	R\$	5.489,52	0,81%
3.7	14.003.0210-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM 2 FOLHAS, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SERIE 25, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,80	R\$ 1.345,69	R\$	6.459,31	0,95%
3.8	14.006.0424-F	JANELA DE MADEIRA DE LEI PANTOGRAFICA, POSSUE DUAS FOLHAS VENEZIANA E DUAS FOLHAS PARA VIDRO, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	57,59	R\$ 1.945,59	R\$	112.046,52	16,44%
3.9	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	31,07	R\$ 117,52	R\$	3.651,34	0,54%
3.10	14.003.0151-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO MAXIM-AR, EM PERFIS SERIE 25, DE 80X50CM, CONFORME PROJETO N 6009/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,12	R\$ 881,09	R\$	8.035,54	1,18%
3.11	14.007.0140-A	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, DE ABRIR, DE 2 FOLHAS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC. DE: -1 CREMONA, C/VARA DE LATAO C/1,50M ACABAMENTO CROMADO, -2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA, -6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO, DE 2.1/2"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	17,00	R\$ 136,43	R\$	2.319,31	0,34%
3.12	05.055.0010-A	LETRA DE ACO INOX N 22 COM 20CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	49,00	R\$ 98,05	R\$	4.804,45	0,70%
3.13								
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
4.1	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	2,00	R\$ 192,51	R\$	385,02	0,06%
4.2	18.006.0037-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 203,37	R\$	406,74	0,06%



Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Construção de Crechê Municipal felizarada Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinho
 Bairro: Machadinho
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
4.3	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 81,27	R\$ 162,54	0,02%
4.4	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDEDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	8,00	R\$ 247,54	R\$ 1.980,32	0,29%
4.5	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 86,94	R\$ 695,52	0,10%
4.6	15.004.0133-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PORTE DE UM CONJ.DE DOISOU MAIS VASOS,COMPREENDEDO:INST.HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA ACOPLADA,LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCL. CONEXOES,EXCL.TUBO DE VENTILACAO	UN	3,00	R\$ 283,07	R\$ 849,21	0,12%
4.7	18.002.0070-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 459,76	R\$ 459,76	0,07%
4.8	15.004.0130-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDEDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM, C/CONEXOES, ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO VENTILACAO	UN	2,00	R\$ 337,56	R\$ 675,12	0,10%
4.9	18.006.0020-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 292,84	R\$ 585,68	0,09%
4.10							
4.11	18.082.0020-A	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,97	R\$ 288,79	R\$ 568,92	0,08%
4.12	18.082.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,28	R\$ 725,57	R\$ 3.831,01	0,56%
4.13	18.082.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,60	R\$ 725,56	R\$ 435,34	0,06%
4.14	18.082.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,95	R\$ 725,59	R\$ 1.414,90	0,21%
4.15	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDEDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	11,00	R\$ 187,42	R\$ 2.061,62	0,30%
4.16	18.002.0028-A	CUBA DE LOUCA BRANCA, DE SOBREPOR, OVAL, EXCLUSIVE RABICHO, SIFAO, TORNEIRA E VALVULA DE ESCOAMENTO. FORNECIMENTO	UN	11,00	R\$ 85,39	R\$ 939,29	0,14%
4.17	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	11,00	R\$ 52,44	R\$ 576,84	0,08%
4.18	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	11,00	R\$ 21,73	R\$ 239,03	0,04%
4.19	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 39,87	R\$ 159,48	0,02%
4.20	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 38,07	R\$ 152,28	0,02%
4.21	18.006.0050-A	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	R\$ 34,19	R\$ 239,33	0,04%
4.22	15.029.0012-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 90,21	R\$ 541,26	0,08%



10 = Julho 22

Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Construção de Crechê Municipal felizarada Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinho
 Bairro: Machadinho
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		TOTAL	%
					UNITÁRIO			
4.23	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 291,99	R\$	583,98	0,09%
4.24	18.006.0005-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 69,54	R\$	139,08	0,02%
4.25	18.009.0110-A	TORNEIRA ELETRICA DE PVC, 110/220V.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 79,24	R\$	158,48	0,02%
4.26	15.004.0055-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BANHEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 303,01	R\$	606,02	0,08%
4.27	18.002.0030-F	TANQUE DE LOUCA BRANCA, DE EMBUTIR E MEDIDAS EM TORNO DE 80X47X20CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 645,99	R\$	1.291,98	0,19%
4.28	18.021.0035-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 365,55	R\$	731,10	0,11%
4.29	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRE RESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 772,91	R\$	772,91	0,11%
4.30	15.028.0010-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00	R\$ 617,46	R\$	1.234,92	0,18%
4.31	18.029.0070-A	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA,PARA AGUAS SERVIDAS,DE 0,5CV, 110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.418,61	R\$	3.418,61	0,50%
4.32	06.400.0001-A	MONTAGEM,SEM FORNECIMENTO,DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATE 5CV,COMPREENDENDO TODOS OS SERVICOS DE MANUSEIO,ALINHAMENTO, FIXACAO E LIGACOES,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELETRICOS	UN	1,00	R\$ 358,20	R\$	358,20	0,05%
4.33	15.002.0582-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA IMHOFF, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X3200MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 6.396,22	R\$	6.396,22	0,94%
4.34	15.002.0664-A	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 3.998,65	R\$	3.998,65	0,59%
4.35	15.002.0673-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA, MEDINDO 1500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.790,97	R\$	2.790,97	0,41%
5.0	REVESTIMENTOS DE TETOS E PAREDES							
5.1	12.035.0005-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,28	R\$ 503,88	R\$	11.730,33	1,72%
5.2	16.030.0013-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE, COM PROTECAO MECANICA, EXCLUSIVE ESTA, UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO), APLICADO A FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO, COM 3 DEMAOS	M2	47,94	R\$ 103,49	R\$	4.961,31	0,73%
5.3	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	254,40	R\$ 80,86	R\$	20.570,78	3,02%



Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Construção de Crechê Municipal felizarada Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
5.4	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	7,04	R\$ 104,36	R\$ 734,69	0,11%
5.5	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	159,50	R\$ 115,72	R\$ 18.457,34	2,71%
5.6	13.330.0100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	157,25	R\$ 31,26	R\$ 4.915,64	0,72%
5.7							
5.8	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 PLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	18,70	R\$ 68,19	R\$ 1.275,15	0,19%
5.9	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N 6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 82,32	R\$ 329,28	0,05%
5.10	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,98	R\$ 363,24	R\$ 1.808,94	0,27%
5.11	15.001.0026-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDESDE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	5,00	R\$ 334,68	R\$ 1.673,40	0,25%
5.12	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	7,00	R\$ 317,11	R\$ 2.219,77	0,33%
5.13	15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	7,00	R\$ 613,14	R\$ 4.291,98	0,63%
5.14	15.015.0050-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	R\$ 783,83	R\$ 3.919,15	0,57%
5.15	15.015.0173-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	7,00	R\$ 477,54	R\$ 3.342,78	0,49%
5.16	15.007.0507-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	7,00	R\$ 522,35	R\$ 3.656,45	0,54%
5.17	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	R\$ 12,36	R\$ 259,56	0,04%
5.18	15.004.0175-B	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUJO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	R\$ 239,11	R\$ 1.195,55	0,18%
5.19	18.027.0311-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X18W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	31,00	R\$ 197,56	R\$ 6.124,36	0,90%
5.20	18.027.0310-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	R\$ 161,22	R\$ 2.740,74	0,40%



Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Construção de Crechê Municipal felizarada Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
5.21	15.015.0280-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$ 337,05	R\$ 674,10	0,10%
5.22	15.015.0320-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	7,00	R\$ 521,56	R\$ 3.650,92	0,54%
5.23	15.011.0014-A	ENTRADA DE SERVIÇO(PC), PADRAO AMPLA, PARA MEDICAO TRIFASICA, 1MEDIDOR, INSTALADO EM MURO, COM CARGA INSTALADA ATE 30KW, CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO, CABINE EM ALVENARIA, COM PORTA, CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR, CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	UN	1,00	R\$ 3.076,85	R\$ 3.076,85	0,45%
6.0 PINTURAS							
6.1	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	60,93	R\$ 43,60	R\$ 2.656,55	0,39%
6.2	17.017.0160-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM DUAS DEMAOS DE TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL, SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	221,44	R\$ 15,57	R\$ 3.447,82	0,51%
6.3	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	1.034,84	R\$ 21,84	R\$ 22.600,91	3,32%
6.4	17.017.0020-A	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, PARA INTERIOR, ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINADO OU FOSCO, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	1.034,84	R\$ 8,80	R\$ 9.106,59	1,34%
7.0 COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES							
7.1	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4. 1/2", CAIBROS DE 3"x1. 1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	374,74	R\$ 130,35	R\$ 48.847,36	7,17%
7.2	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	363,78	R\$ 142,28	R\$ 51.758,62	7,59%
7.3	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	31,80	R\$ 26,45	R\$ 841,11	0,12%
7.4	16.001.0086-A	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"x3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	295,44	R\$ 47,86	R\$ 14.139,76	2,07%

SUBTOTAL				R\$	681.608,40	100,00%
BDI (%)				22,85%	R\$	155.747,52
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$	837.355,92	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo (REFORMA)
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro



10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
1.0	SERVIÇO PRELIMINARES						
1.1	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	11,00	R\$ 18,64	R\$ 205,04	0,04%
1.2	05.001.0100-A	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO	M2	7,52	R\$ 32,96	R\$ 247,85	0,05%
1.3	13.036.0050-A	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISORIAS OU BANCADAS(ILHARGA)EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.03610	M2	17,46	R\$ 460,87	R\$ 8.046,79	1,73%
1.4	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	4,20	R\$ 17,22	R\$ 72,32	0,02%
1.5	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CARIJO,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,81	R\$ 493,88	R\$ 6.326,60	1,36%
1.6	18.082.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,35	R\$ 725,59	R\$ 2.430,72	0,52%
1.7	18.002.0029-A	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO,TORNEIRA DE PRESSAO,E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 265,23	R\$ 1.591,38	0,34%
1.8	18.016.0110-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 324,57	R\$ 1.298,28	0,28%
1.9	18.016.0111-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 80X80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 340,15	R\$ 680,30	0,15%
1.10	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	7,00	R\$ 21,73	R\$ 152,11	0,03%
1.11	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 154,40	R\$ 463,20	0,10%
1.12	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	R\$ 38,07	R\$ 228,42	0,05%
1.13	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,76	R\$ 363,24	R\$ 2.818,74	0,61%
1.14	18.006.0050-A	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 34,19	R\$ 341,90	0,07%
1.15	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	R\$ 39,87	R\$ 159,48	0,03%
1.16	12.003.0100-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	102,49	R\$ 101,97	R\$ 10.450,90	2,25%
1.17	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	318,88	R\$ 30,17	R\$ 9.620,60	2,07%
1.18	05.105.0126-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	R\$ 5.111,04	R\$ 61.332,48	13,22%
2.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
2.1	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,58	R\$ 80,18	R\$ 126,68	0,03%
2.2	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDEDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T,EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	2,21	R\$ 25,68	R\$ 56,75	0,01%
3.0	ESQUADRIAS						



Setor: Secretaria Municipal de Educação
Obra: Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo (REFORMA)
End: Estrada de Machadinha
Bairro: Machadinha
Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

10 de Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
3.1	14.006.0422-B	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM PAINEL DE VENEZIANA, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,40	R\$ 1.187,40	R\$ 17.098,56	3,68%
3.2	14.006.0407-A	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 14X3CM, COM 3,5CM DE REBAIXO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	R\$ 71,66	R\$ 2.149,80	0,46%
3.3	00379	MACARANDUBA EM RIPAS, DE (2X10)CM	M	60,00	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00	0,28%
3.4	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA DE 1 FOLHA DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOCACAO DE:- FECHADURA DECILINDRO, DE LATAO CROMADO, -MACANETA TIPO BOLA DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO, FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO, COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	5,00	R\$ 520,80	R\$ 2.604,00	0,56%
3.5	14.007.0302-A	FECHO DE HASTE REDONDA, EM FERRO, PARA PINTAR, COM 20CM. FORNECIMENTO	UN	14,00	R\$ 55,51	R\$ 777,14	0,17%
3.6	14.006.0424-A	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,80	R\$ 1.167,15	R\$ 5.602,32	1,21%
3.7	14.007.0140-A	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, DE ABRIR, DE 2 FOLHAS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC. DE:- 1 CREMONA, CVARA DE LATAO/1,50M ACABAMENTO CROMADO, -2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA, -6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO, DE 2.1/2"X3". COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	118,00	R\$ 136,43	R\$ 16.098,74	3,47%
3.8	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,47	R\$ 117,52	R\$ 55,23	0,01%
3.9	14.007.0035-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, ENTRADA DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC. S/ COLOCACAO, DE:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO, TRINCO REVERSIVEL, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -MACANETA TIPO BOLA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO, -ESPELHO RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICO, LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO, -3 DOBRADICAS 3"X2. 1/2" FERRO GALV. C/PINO E BOLAS DE LATAO	UN	30,00	R\$ 537,12	R\$ 16.113,80	3,47%
3.10	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,50	R\$ 1.315,87	R\$ 17.761,54	3,83%
3.11	05.055.0010-A	LETRA DE ACO INOX N 22 COM 20CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	47,00	R\$ 98,05	R\$ 4.608,35	0,99%
3.12	14.006.0424-F	JANELA DE MADEIRA DE LEI PANTOGRÁFICA, POSSUE DUAS FOLHAS VENEZIANA E DUAS FOLHAS PARA VIDRO, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,84	R\$ 1.945,59	R\$ 7.471,06	1,61%
3.13	15.031.0012-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXOES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	481,00	R\$ 51,47	R\$ 24.757,07	5,33%
3.14	05.027.0011-A	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO NO DIAMETRO DE 2", UTILIZANDO CONVERSOR ELETRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	164,00	R\$ 29,30	R\$ 4.805,20	1,04%
3.15	00406	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12, MALHA QUADRADA, DE (2.5X2.5)CM	M2	437,40	R\$ 94,51	R\$ 41.339,66	8,91%
3.16	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	437,40	R\$ 15,65	R\$ 6.845,31	1,48%
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS						
4.1	15.015.0320-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	R\$ 521,56	R\$ 521,56	0,11%
4.2	18.027.0445-A	ARANDELA COMPLETA, DE PAREDE, COM RECEPTACULO, REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	R\$ 65,45	R\$ 196,35	0,04%
4.3	18.027.0457-A	GLOBO ESFERICO, PLAFONIER REPUXADO DE ALUMINIO COM DIFUSOR EMBASE DE VIDRO LEITOSO DE 4"X8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	R\$ 65,90	R\$ 1.054,40	0,23%



Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo (REFORMA)
 End: Estrada de Machadinhã
 Bairro: Machadinhã
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

10 de Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		TOTAL	%
					UNITÁRIO			
4.4	07990	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA,ELETRONICA, DE 25W-127V	UN	16,00	R\$ 12,53	R\$ 200,48	0,04%	
4.5	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	R\$ 132,17	R\$ 3.965,10	0,85%	
4.6	14.003.0151-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO MAXIM-AR, EM PERFIS SERIE 25, DE 80X50CM, CONFORME PROJETO N 6009/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,20	R\$ 881,09	R\$ 2.819,49	0,61%	
4.7	15.003.0405-A	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00	R\$ 44,71	R\$ 89,42	0,02%	
4.8	15.004.0133-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INST. HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA ACOPLADA, LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO DE VENTILACAO	UN	6,00	R\$ 283,07	R\$ 1.698,42	0,37%	
4.9	18.002.0070-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,00	R\$ 459,76	R\$ 2.298,80	0,50%	
4.10	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	2,00	R\$ 192,51	R\$ 385,02	0,08%	
4.11	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO. REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 271,28	R\$ 542,56	0,12%	
4.12	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6, 0,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	2,00	R\$ 471,91	R\$ 943,82	0,20%	
4.13	18.007.0049-A	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 39,86	R\$ 79,72	0,02%	
4.14	18.016.0140-A	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL, DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 706,78	R\$ 1.413,56	0,30%	
4.15	15.015.0066-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,00	R\$ 643,99	R\$ 1.287,98	0,28%	

5.0 REVESTIMENTOS DE PAREDE								
5.1	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	680,18	R\$ 15,28	R\$ 10.393,15	2,24%	
5.2								
5.3	13.332.0012-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO HIDRAULICO, 20X20CM, EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	25,00	R\$ 96,90	R\$ 2.422,50	0,52%	
5.4	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. - IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	431,59	R\$ 80,86	R\$ 34.898,37	7,52%	
5.5	13.330.0100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	156,55	R\$ 31,26	R\$ 4.893,75	1,05%	



Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo (REFORMA)
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

10 = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
5.6	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 PLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	137,70	R\$ 68,19	R\$ 9.389,76	2,02%
5.7	15.015.0173-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM2, CAIXASE CONEXOES	UN	10,00	R\$ 477,54	R\$ 4.775,40	1,03%
5.8	14.006.0362-A	QUADRO DE MADEIRA DE LEI, PARA COLOCACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, INCLUSIVE ALIZAR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	R\$ 215,58	R\$ 2.155,80	0,46%
5.9	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 671,51	R\$ 671,51	0,14%
5.10	13.030.0291-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	93,92	R\$ 108,15	R\$ 10.157,45	2,19%
5.11	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	R\$ 709,01	R\$ 1.418,02	0,31%
5.12	13.195.0015-F	FORRO EM TRELIÇA DE MADEIRA DE LEI, COM 1X1CM, PREGADO EM PAINEL DE SARRAFOS DE MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	R\$ 529,32	R\$ 4.234,56	0,91%
5.13	13.416.0015-A	PISO TATIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,75	R\$ 99,55	R\$ 74,66	0,02%
5.14	12.005.0015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	5,63	R\$ 62,90	R\$ 354,13	0,08%
5.15	03.015.0014-A	REATERRO DE VALA/CAVA COM AREIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	M3	4,60	R\$ 184,74	R\$ 849,80	0,18%
5.16	13.301.0131-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	14,76	R\$ 41,38	R\$ 610,77	0,13%
5.17	14.002.0212-A	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE), TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1", FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	17,93	R\$ 474,13	R\$ 8.501,15	1,83%

6.0 PINTURAS							
6.1	17.018.0082-A	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAQ DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	2.284,83	R\$ 13,23	R\$ 30.228,30	6,51%
6.2	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA, OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMAQ DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	1.355,15	R\$ 12,66	R\$ 17.156,20	3,70%
6.3	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, UMA DEMAQ DE ANTIOXIDO E UMA DEMAQ DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	27,82	R\$ 15,76	R\$ 438,44	0,09%



Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo (REFORMA)
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

1o = Julho 22

Item	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		%
					UNITÁRIO	TOTAL	
6.4	17.017.0161-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COM TINTA SINTÉTICA ALQUÍDICA DE USO GERAL, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	2.157,63	R\$ 12,07	R\$ 26.042,59	5,61%
6.5	16.002.0025-A	CORDÃO PARA ARREIMATE DE TELHADO EXECUTADO EM TELHAS COLONIAIS DUPLAS, LIGEIRAMENTE SOBREPOSTAS, PRESAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,00	R\$ 53,09	R\$ 849,44	0,18%

SUBTOTAL					R\$	464.070,57	100,00%
				BDI (%)	22,85%	R\$ 106.040,13	
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$	570.110,70	

FÓRmula DE CÁLCULO DE QUANTITATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Sala de Aula nº 10 - Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

1.0 SERVIÇO PRELIMINARES

1.1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	64,79	M2
-----	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----

DESCRiÇÃO	QTD	COMPR.	LARG.	PROF.	M3	M2
PREPARO MANUAL DE TERRENO		8,15	7,95			64,79

1.2	22.020.0005-A	PREPARO DE PIQUETES DE BAMBÚ DE 1,00M DE ALTURA, PARA ALINHAMENTO E MARCAÇÃO DE COVAS, CUSTO VÁLIDO PARA CADA 100 UNIDADES	12,00	UN
-----	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----

DESCRiÇÃO	QTD	COMPR.	LARG.	PROF.	M3	M2
PREPARO DE PIQUETES		12,00				12,00

1.3	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	64,79	M2
-----	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----

DESCRiÇÃO	QTD	COMPR.	LARG.	PROF.	M3	M2
MARCAÇÃO DE OBRA		8,15	7,95			64,79

1.4	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	7,34	M3
-----	---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----

DESCRiÇÃO	QTD	COMPR.	LARG.	PROF.	M3	M2
SAPATA	6,00	1,20	1,20	0,40		3,46
VIGAS	3,00	8,15	0,30	0,40		2,93
VIGAS		7,95	0,30	0,40		0,95

1.5	03.009.0002-B	COMPACTAÇÃO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 15CM, COM MACO	14,09	M3
-----	---------------	-----------------------------------------------------	-------	----

DESCRiÇÃO	QTD	COMPR.	LARG.	PROF.	M3	M2
		8,15	6,50	0,20		10,60
		8,15	2,15	0,20		3,50

2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	4,02	M3
-----	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----

DESCRiÇÃO	QTD	COMPR.	LARG.	PROF.	M3	M2
SAPATAS	8,00	1,00	1,00	0,25		2,00
VIGAS INFRA	4,00	7,95	0,12	0,25		0,95
VIGAS INFRA		7,80	0,12	0,25		0,23
VIGAS SUPRA		8,15	0,12	0,25		0,24
VIGAS SUPRA		5,50	0,12	0,25		0,17
COLUNAS	8,00	3,00	0,12	0,15		0,43

2.2	11.030.0090-A	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	43,72	M2
-----	---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----

DESCRiÇÃO	QTD	COMPR.	LARG.	PROF.	M3	M2
LAJE PRÉ-MOLDADA		7,95	5,50			43,73

2.3	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	0,95	M3
-----	---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----

DESCRiÇÃO	QTD	COMPR.	LARG.	PROF.	M3	M2
	3,00	7,00	0,12	0,30		0,76
		5,50	0,12	0,30		0,20

2.4	12.003.0116-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÁMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 1,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	55,84	M2
-----	---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----

DESCRiÇÃO	QTD	COMPR.	LARG.	PROF.	M3	M2
ALVENARIA DE TIJOLOS FURADO	2,00	7,00	3,00			42,00
ALVENARIA DE TIJOLOS FURADO		5,50	3,00			16,50
ALVENARIA DE TIJOLOS FURADO		5,50	0,73			3,99
VÃO DE JANELA		3,00	1,40	-1,20		-5,04
VÃO DE PORTA		2,00	-0,80			-1,60

2.5	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3					62,48	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M2	
		ALVENARIA DE TIJOLOS FURADO	2,00	7,00	3,00			42,00
		ALVENARIA DE TIJOLOS FURADO		5,50	3,00			16,50
		ALVENARIA DE TIJOLOS FURADO		5,50	0,73			3,99
2.6	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES					0,04	M3
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M3	0,05
			4,00	1,20	0,10	0,10		
2.7	13.301.0131-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 4CM					63,97	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.		M2	
		CONTRA PISO		7,85	8,15			63,98
2.8	11.004.0100-F	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO "20 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, TRATADO COM PINTURA IMUNIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVACAO, FUNDACAO E REATERRO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					6,10	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M	6,10
			2,00	3,05				
2.9	06.020.0792-F	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PECAS ANCORAGEM EM CHAPA DE ACO DE 3/8" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, INCLUSIVE SOLDA					2,00	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M	2,00
			2,00					
2.10	16.026.0010-A	IMPERMEABILIZANTE DA SUPERFICIE DE CONCRETO EM PRESENCIA OU NAO DE UMIDADE OU DE LENÇOL FREATICO, EMPREGANDO SISTEMA PROGRESSIVO DE CRISTALIZACAO COMPOSTO DE INGREDIENTES ATIVOS QUE PENETRAM PROFUNDAMENTE NO CONCRETO POR PROCESSO CATALITICO, GERANDO CRISTAIS INSOLUVEIS DE FIBRAS DENTRITICAS NOS POROS E CAPILARIDADES					14,34	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M2	
		BALDRAME	4,00	8,2	0,30			9,84
			2,00	7,5	0,30			4,50
3.0 ESQUADRIAS								
3.1	14.006.0423-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATÉ 5 ALMOFADAS, COM 3,5CM DE ESPESURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCO E ALIZAR, FORNECIMENTO E COLOCACAO					1,68	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M2	1,68
				2,10	0,80			
3.2	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC. DE - FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, - MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, - 3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2 1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO					1,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	UN	1,00
		FERRAGENS PARA PORTA	1,00				1,00	
3.3	14.006.0424-F	JANELA DE MADEIRA DE LEI PANTOGRAFICA, POSSUE DUAS FOLHAS VENEZIANA E DUAS FOLHAS PARA VIDRO, COM 3CM DE ESPESURA, EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO					4,20	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M2	4,20
			3,00	1,40	1,00			
3.4	14.007.0140-A	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, DE ABRIR, DE 2 FOLHAS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC. DE - 1 CREMONA, C/VARA DE LATAO 1,5M ACABAMENTO CROMADO, - 2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA, - 6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO					6,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	UN	6,00
		FERRAGENS PARA JANELA PANTOGRA	6,00				6,00	
3.5	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO					3,64	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	JANELA	M2	3,65
		PROJETO	6,00	0,45	0,45	3,00		
3.6	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE 39X19CM, CONFORME DETALHE N° 8035/EMOP, FORNECIMENTO E COLOCACAO					2,00	UN
		DESCRIÇÃO		AREA	LARG.	PROF.	UN	

PLACA INDICATIVA DE GÊNERO	2,00				2,00
----------------------------	------	--	--	--	------

4.0 INSTALAÇÕES ELETRICAS

4.1	15.015.0035-a	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	3,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	UN
		PONTO DE LUZ SALA	2,00				2,00
		PONTO DE LUZ AREA COMUM	1,00				1,00

4.2	15.015.0173-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM2, CAIXASE CONEXOES	1,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	ÁREA	LARG.	PROF.	UN
		PORTO DE FORÇA	1,00				1,00

4.3	14.006.0382-A	QUADRO DE MADEIRA DE LEI, PARA COLOCACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, INCLUSIVE ALIZAR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN	
		QUADRO DE AR CONDICIONADO	1,00				1,00

4.4	18.027.0311-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X18W, FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN	
		LUMINARIAS	6,00				6,00

4.5	15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	3,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN	
		CONJUNTO DE TOMADAS	3,00				3,00

5.0 REVESTIMENTOS DE TETO E PAREDES

5.1	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P. E I -IV, ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	67,07	M2		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
		REVESTIMENTO DE PISO	8,00	6,50		52,00
		REVESTIMENTO DE PISO ÁREA COMUM	8,15	1,85		15,08

5.2	13.330.0100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	34,00	M		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M
			34,00			34,00

5.3	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 PLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	0,84	M		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M
			0,84			0,84

5.4	13.348.0081-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 25CM, EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	7,85	M		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M
		SOLEIRA DE ÁREAS COMUNS	7,85			7,85

6.0 REVESTIMENTOS DE TETO E PAREDES

6.1	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	106,78	M2			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
		PAREDE	2,00	7,00	3,00		42,00
		PAREDE	2,00	5,50	3,00		33,00
		TETO		7,00	5,50		38,50
		VÃO DE JANELA	3	1,40	-1,20		-5,04
		VÃO DE PORTA		2,10	-0,80		-1,68

6.2	17.017.0020-A	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO, PARA INTERIOR, ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINADO OU FOSCO, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAO S SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	106,78	M2		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	M2
		PAREDE	2,00	7,00	3,00	42,00
		PAREDE	2,00	5,50	3,00	33,00
		TETO		7,00	5,50	38,50
		VÃO DE JANELA	3,00	1,40	-1,20	-5,04

VÃO DE PORTA		2,10	-0,80		-1,68
--------------	--	------	-------	--	-------

6.3	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAO S DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	24,32	M2		
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	FATOR	M2
	JANELAS	3,00	1,4	1,2	3,50	17,64
	PORTA		0,8	2,1	2,50	4,20
	PILAR		0,8	3,1		2,48
						0,00

6.4	17.017.0160-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM DUAS DEMAO S DE TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL, SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	87,11	M2		
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
	JANELAS	3,00	1,4	1,2	3,50	17,64
	PORTA		0,8	2,1	2,50	4,20
	PILAR		0,8	3,1		2,48
	MADEIRAMENTO TELHADO		8,65	2,2	3,30	62,80

7.0 COBERTURA E ISOLAMENTOS

7.1	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4, 1/2", CAIBROS DE 3"X1, 1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	56,56	M2		
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
	MADEIRAMENTO PARA TELHADO	2,00	4,04	7,00		56,56

7.2	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	56,56	M2		
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
	COBERTURA EM COLONIAL	2,00	4,04	7,00		56,56

7.3	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,00	M		
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M
	CUMEEIRA		7,00			7,00

7.4	16.001.0086-A	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	68,74	M2		
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA	2,00	4,91	7,00		68,74



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Sala de Aula nº 10 - Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

Composição de serviços

11.004.0100-F	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, TRATADO COM PINTURA IMUNIZANTE,EXCLUSIVE ESCAVACAO,FUNDAÇÃO E REATERRO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	R\$ 290,84
----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-------------------

SEQ.	ELEMENTAR	DESCRIÇÃO	UN.	REUTILIZ.	QUANT.	PERC.	PREÇO	REFER.	TOTAL
001	20046	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H		0,30000000	3,00	R\$ 21,00		R\$ 6,49
002	20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H		1,05800000	3,00	R\$ 15,20		R\$ 16,56
003	05437	IMUNIZANTE ANTICUPIM INCOLOR PARA MADEIRA EM GALAO DE 3,6 LITROS	UN		0,02370000	0,00	R\$ 89,83		R\$ 2,13
004	35276	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M		1,00000000	5,00	R\$ 253,01		R\$ 265,66
M									R\$ 290,84

Sinapi	08/2022								PREÇO
35276		PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	253,01				

06.020.0792-F	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEGAS ANCORAGEM EM CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, INCLUSIVE SOLDA	M	R\$ 296,87
----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-------------------

SEQ.	ELEMENTAR	DESCRIÇÃO	UN.	REUTILIZ.	QUANT.	PERC.	PREÇO	REFER.	TOTAL
001	00165	OXIGENIO, EM GARRAFAS DE 9,3M3	M3		0,84500000	0,00	R\$ 8,24		R\$ 6,96
002	00171	ACETILENO EM CILINDRO DE 9KG	KG		0,15000000	0,00	R\$ 55,00		R\$ 8,25
003	01874	SOLDA TOPO 3/8", CONVERSOR A DIESEL	M		0,20000000	0,00	R\$ 341,05		R\$ 68,21
004	06214	ACO CA-50, ESTIRADO, PREÇO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 12,5MM	KG		6,93000000	0,00	R\$ 7,12		R\$ 49,33
005	00686	CHAPA AÇO CARBONO, P/USO GERAIS, LAMINADA QUENTE, TAM.PADRAO, BORDAS UNIV.CHAPARETA, PREÇO DE REVEND., C/ESPES. 9,5MM	KG		2,50000000	0,00	R\$ 11,91		R\$ 29,78
006	20134	MAO-DE-OBRA DE SOLDADOR DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H		2,67000000	3,00	R\$ 22,60		R\$ 62,15
007	20006	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE SOLDADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H		4,37800000	3,00	R\$ 16,01		R\$ 72,19
UN									R\$ 296,87

14.006.0424-F	JANELA DE MADEIRA DE LEI PANTOGRÁFICA, POSSUE DUAS FOLHAS VENEZIANA E DUAS FOLHAS PARA VIDRO,COM 3CM DE ESPESURA,EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	R\$ 1.945,59
----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	---------------------

SEQ.	ELEMENTAR	DESCRIÇÃO	UN.	REUTILIZ.	QUANT.	PERC.	PREÇO	REFER.	TOTAL
001	00418	CEDRO EM TABUAS, PRANCHETAS E PRANCHÕES,PARA ESQUADRIAS	M3		0,240000	0,00	R\$ 7.725,00		R\$ 1.854,00
002	20045	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H		2,20000000	3,00	R\$ 22,60		R\$ 51,21
003	20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H		2,20000000	3,00	R\$ 15,20		R\$ 34,44
004	00453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG		0,10000000	0,00	R\$ 18,81		R\$ 1,88
005	00803	TACO EM CANELA 2,5 X 10 X 10CM	UN		4,00000000	0,00	R\$ 1,02		R\$ 4,06
M2									R\$ 1.945,59

ÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Construção de Quadra Coberta de Esportes (Escola Municipal)
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

1.0 SERVIÇO PRELIMINARES

1.1	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	592,80	M2
-----	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----

DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG	M2
	19,00	31,20	592,80

1.2	22.020.0005-A	PREPARO DE PIQUETES DE BAMBÚ DE 1,00M DE ALTURA, PARA ALINHAMENTO E MARCAÇÃO DE COVAS, CUSTO VÁLIDO PARA CADA 100 UNIDADES	64,00	UN
-----	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----

DESCRIÇÃO	QTDE	QTDE POR PONTO	UN
	16,00	4,00	64,00

1.3	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	592,80	M2
-----	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----

DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG	M2
	19,00	31,20	592,80

1.4	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	313,36	M3
-----	---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----

DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG	PROF.	M3
CORTE DE TERRENO	19,00	31,20	0,50	296,40
ESCAVAÇÃO DE SAPATAS	1,50	1,50	0,40	0,90
ESCAVALÇÃO DE VIGAS	100,40	0,40	0,40	16,06

1.5	03.009.0002-B	COMPACTAÇÃO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 15CM, COM MACO	59,28	M3
-----	---------------	-----------------------------------------------------	-------	----

DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M3
COMPACTAÇÃO DE ATERRO	19,00	31,20	0,10	59,28

1.6	01.050.0522-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA HABITAÇÕES/EDIFÍCIOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	592,80	M2
-----	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----

DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	M2
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	19,00	31,20	592,80

1.7	01.050.0035-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PRÉDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	592,80	M2
-----	---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----

DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	M2
PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	19,00	31,20	592,80

2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAÇ DE OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	64,54	M3
-----	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----

DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF.	M3
SAPATAS	16,00	1,50	1,50	0,35	12,60
VIGAS	2,00	50,20	0,15	0,30	4,52
PISO DE CONCRETO		19,00	31,20	0,08	47,42

2.2	05.058.0020-A	LONA DE POLIETILENO (LONA TERREIRO) COM ESPESURA DE 0,20MM PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SOLO, MEDIDA PELA ÁREA COBERTA, INCLUSIVE PERDAS E TRANSPASSE	592,80	M2
-----	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----

DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG	M2
LONA PARA PROTEÇÃO DE PISO	19,00	31,20	592,80

2.3	11.003.0003-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	3,80	M3		
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M3
CONCRETO MAGRO		16,00	1,50	1,50	0,05	1,80
CONCRETO MAGRO		2,00	50,20	0,40	0,05	2,01

2.4	11.001.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	6,52	M3		
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M3
CONCRETO ARMADO CALÇADA		2,00	19,00	0,80	0,08	2,43
ROLO COMPATADOR		2,00	32,00	0,80	0,08	4,10

2.5	12.005.0035-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, COM VAOS OU ARESTAS, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	50,20	M2		
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2
ALVENARIA		2,00	19,00		0,50	19,00
ALVENARIA		2,00	31,20		0,50	31,20

2.6	13.002.0011-B	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:3, COM ESPESSURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	100,40	M2		
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2
REVESTIMENTO EM ARGAMASSA		2,00	38,00		0,50	38,00
REVESTIMENTO EM ARGAMASSA		2,00	62,40		0,50	62,40

2.7	09.015.0040-A	ALAMBRADO C/3,00M ALTURA, EM TELA DE ARAME GALV. N° 12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA TUBOS DE FERRO GALV. (EXTERNA E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8", EM MODULOS DE (3,00X1,50)M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEBARRAS DE ACABAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	191,32	M2		
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	ALT	PROF	M2
ALAMBRADO C ALTURA ATÉ 3,00M		2,00	18,30	3,00		109,80
ALAMBRADO C ALTURA ATÉ 3,00M			45,80	1,78		81,52

2.8	18.200.0001-A	TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, TAMANHO OFICIAL, COM ARO E REDE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	PAR		
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	PAR
TABELA D BASQUETE		1,00				1,00
						0,00

2.9	18.200.0015-A	ESTRUTURA PARA BASQUETE DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, TAM, COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, ARO E REDES EXCLUSIVE ELABORACAO, DE RISCO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	PAR		
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	PAR
ESTRUTURA PARA BASQUETE		1,00				1,00
						0,00

2.10	18.200.0002-A	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRAÇA E BUCHAS, FORNECIMENTO	1,00	PAR		
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	PAR
POSTE PARA VOLEI		1,00				1,00
						0,00

2.11	18.200.0003-A	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, COM CABO DE AÇO, FORNECIMENTO	1,00	UN		
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
REDE DE VOLEI		1,00				1,00
						0,00

2.12	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS, FORNECIMENTO	1,00	PAR		
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	PAR
TRAVE DESMONTAVEL		1,00				1,00
						0,00

2.13	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO, FORNECIMENTO	1,00	PAR		
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	PAR
REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE S		1,00				1,00
						0,00

2.14	11.016.0004-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS, COM TRELICAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC. SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA, VAOS DE 15,01 A 20,00M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	636,80	M2			
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	636,80
		2,00	32,00	9,95			
2.15	11.016.0022-A	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "1", 8" ATE 12". EM ACO LAMINADO (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PORTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS FORNECIMENTO E MONTAGEM	2.112,00	KG			
DESCRIÇÃO		KG / M	QTDE DE COLUNAS	COMPR.	KG	2.112,00	
		22,00	16,00	6,00			
2.16	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1 1/2". COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO N° 12, MALHA 2", EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,30	M2			
DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG.	M2	2,30		
		2,30	1,00				
3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
3.1	18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE, PATIOS OU FACHADAS, EM ALUMINIO REPUXADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO (DIAMETRO=300MM), PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	16,00	UN			
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	16,00
		16,00					
3.2	21.045.0135-A	LAMPADA A VAPOR DE SODIO, ALTA PRESSAO, POTENCIA DE 250W, BASEE-40, BULBO OVOIDE, DIFUSO, CORRENTE 3A, TENSAO 100V, PULSO DE ACENDIMENTO 2,8 A 4,5KV, FLUXO LUMINOSO NOMINAL >=25000 LM, TEMPERATURA DE COR >=2000 K, VIDA MEDIA >=24000HS, POSICAO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL A NBR-662 E EM-RIO-LUZ N° 57, FORNECIMENTO	16,00	UN			
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	16,00
		16,00					
3.3	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W, FORNECIMENTO E COLOCACAO	16,00	UN			
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	16,00
		16,00					
3.4	15.011.0014-A	ENTRADA DE SERVICO (PC), PADRAO AMPLA, PARA MEDICAO TRIFASICA, 1 MEDIDOR, INSTALADO EM MURO, COM CARGA INSTALADA ATE 30KW, CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO, CABINE EM ALVENARIA, COM PORTA, CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR, CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	1,00	UN			
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	1,00
		1,00					
3.5	15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN			
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	1,00
		1,00					
3.6	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN			
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	5,00
		5,00					
3.7	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN			
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	1,00
		1,00					
3.8	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO, EM PVC, 25X25CM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN			
DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	4,00
		4,00					



3.9	15.034.0010-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 3/4", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				75,00	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M
		ELETRODUTO	75,00				75,00
3.10	21.036.0010-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO DIAMETRO DE 25MM(1"), FORNECIMENTO				30,00	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M
		ELETRODUTO	30,00				30,00
3.11	15.035.0014-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 1.1/2", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				10,00	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M
		ELETRODUTO	10,00				10,00
3.12	15.018.0095-A	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO				10,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		CONDULETE	10,00				10,00
3.13	15.018.0119-A	CAIXA DE LIGACAO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO				5,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		CONDULETE	5,00				5,00
3.14	15.008.0175-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X4MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO				455,00	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M
		CABO 4MM²	455,00				455,00
3.15	15.008.0177-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X6MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO				110,00	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M
		CABO 6MM²	110,00				110,00
3.16	15.008.0185-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X35MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO				132,00	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M
		CORDALHA	132,00				132,00
3.17	21.015.0235-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M A 3,00M DE COMPRIMENTO. COLOCACAO				12,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		HASTE DE ATERRAMENTO	12,00				12,00
3.18	15.008.0187-A	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, UNIPOLAR, 1X50MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO				96,00	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M
		CORDALHA	96,00				96,00
3.19	15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				4,00	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M
		ELETRODUTO	4,00				4,00
4.0 PINTURAS							
4.1	17.040.0020-A	MARCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA				22,20	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2
		MARCAÇÃO COM TINTA	2,00	6,05	0,10		1,21
		MARCAÇÃO COM TINTA		3,00	0,10		0,30
		MARCAÇÃO COM TINTA	2,00	6,36	0,10		1,27
		MARCAÇÃO COM TINTA		3,60	0,10		0,36
MARCAÇÃO COM TINTA	2,00	5,65	0,10		1,13		

	MARCAÇÃO COM TINTA	4,00	9,00	0,10		3,60
	MARCAÇÃO COM TINTA	2,00	18,00	0,10		3,60
	MARCAÇÃO COM TINTA	2,00	3,44	0,10		0,69
	MARCAÇÃO COM TINTA	2,00	7,77	0,10		1,55
	MARCAÇÃO COM TINTA	2,00	27,84	0,10		5,57
	MARCAÇÃO COM TINTA	2,00	14,60	0,10		2,92

4.2	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADA SA ROLO DE LA, DILUICAO EM AGUA A 20%	432,00	M2			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	432,00
			27,00	16,00			

4.3	17.017.0053-A	PINTURA SOBRE PAREDES DE TIJOLOS CERAMICOS COM TINTA CERAMICA, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	50,20	M2			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	19,00
		2,00	19,00	0,50			31,70
		2,00	31,20	0,50			0,00

4.4	17.017.0360-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	247,90	M2			
	DESCRIÇÃO	QTDE	2. Pl. r ² (m)	FATOR	QTDE	M2	1,08
	BARRA DE FERRO	24,00	0,0039	2,50	4,58		0,42
	BARRA DE FERRO	24,00	0,0039	2,50	1,80		
		QTDE	COMPR	LARG	QTDE DE LADOS		76,80
	PERFILI	16,00	6,0000	0,20	4,00		
		QTDE	COMPR.	LARG	FATOR		93,60
	BARRAS DE COBERTURA	6,00	31,20	0,20	2,50		76,00
		8,00	19,00	0,20	2,50		

4.5	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	494,00	M2XMES			
	DESCRIÇÃO	MÉS	COMPR	LARG	PROF	M2XMES	494,00
	ALUGUEL DE ANDAIME	4,00	19,00	6,50			

4.6	05.005.0014-A	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1", CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 80 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	17,10	M2			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	17,10
	PLATAFORMA		19,00	0,90			

4.7	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	201,50	M2			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	201,50
	MONTAGEM DE ANDAIME		31,00	6,50			

4.8	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	12.168,00	M2XKM			
	DESCRIÇÃO	KM	COMPR.	LARG	PROF	M2XKM	12.168,00
	TRANSPORTE DE ANDAIME	60,00	31,20	6,50			

4.9	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	123,50	M2			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	123,50
	CARGA E DESCARGA DE ANDAIME		19,00	6,50			

5.0 COBERTURA

5.1	16.005.0030-A	COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES (INTERNA E EXTERNA), NO MODELO TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, NA ESPESSURA DE 0,5MM, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	636,80	M2			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	318,40
			32,00	9,95			318,40
			32,00	9,95			

5.2	16.005.0005-A	CUMEEIRA DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS ONDULADAS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	32,00	M			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M	32,00
			32,00				

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 Setor: Secretaria Municipal de Obras Publicas e Urbanismo
 Obra: Pavimentação de paralelepipedos
 End: Rua Maria Ricardina Nascimento
 Bairro: - Santa catarina
 Municipio/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

Composição de serviços

08.008.0002-F	ASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM REAPROVEITAMENTO DOS MESMOS E FORNECIMENTO DE AREIA PARA REJUNTAMENTO E COLCHÃO DE 20CM	UN	R\$ 34,11
---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----------

SEQ.	ELEMENTAR	DESCRIÇÃO	UN.	REUTILIZ.	QUANT.	PERC.	PREÇO	REFER.	TOTAL
001	20042	MAO-DE-OBRA DE CALCETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H		0,40000000	3,00	R\$ 21,00		R\$ 8,65
002	20132	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H		1,20000000	3,00	R\$ 15,20		R\$ 18,79
003	13811	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO DE MACAE, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3		0,23000000	0,00	R\$ 29,00		R\$ 6,67
M2									R\$ 34,11



ORÇAMENTO DE CÁLCULO DE QUANTITATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sector: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Cobertura da Área de Lazer - Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	22.020.0005-A	PREPARO DE PIQUETES DE BAMBU DE 1,00M DE ALTURA, PARA ALINHAMENTO E MARCAÇÃO DE COVAS CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES	48,00	UN	
		DESCRIÇÃO	QTDE	COVA	UN
		PREPARO DE PIQUETES	12,00	4,00	48,00

1.2	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	157,50	M2	
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG	M2
		MARCAÇÃO DE OBRA	17,50	9,00	157,50

1.3	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	1,50	M3			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M3
		ESCAVAÇÃO MANUAL	15,00	0,50	0,50	0,40	1,50

1.4	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	2,10	T	
		DESCRIÇÃO	M3	T/M3	T
		CARGA MANUAL	1,50	1,40	2,10
		MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO			0,00

2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,93	M3			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF.	M3
		ESCAVAÇÃO MANUAL	15,00	0,50	0,50	0,25	0,94

2.2	06.020.0792-F	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PECAS ANCORAGEM EM CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, INCLUSIVE SOLDA	16,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF.	UN
		SUPOORTE DE ANCORAGEM	15,00				15,00

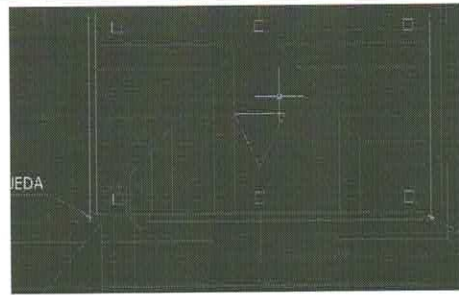
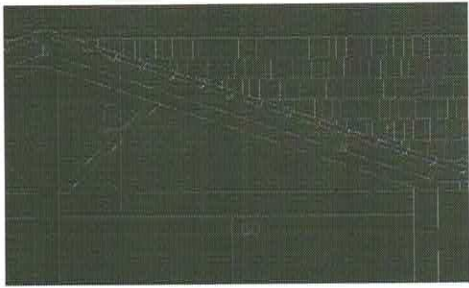
3.0 COBERTURA

3.1	11.004.0100-F	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO 20 X 20 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, TRATADO COM PINTURA IMUNIZANTE, EXCLUSIVE ESCAVACAO, FUNDACAO E REATERRO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	42,45	M			
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M
		PILAR	15,00		2,83		42,45

3.2	05.035.0013-A	CERCA DE SARRAFOS VERTICAIS DE MADEIRA DE LEI 2X4CM E 120CM DE ALTURA PREGADOS SOBRE SARRAFOS HORIZONTAIS DE 5X5CM A CADA 8CM, CENTRO A CENTRO, APOIADOS SOBRE MONTANTES DE 7,5X7,5CM, ESPACADOS DE 2,00M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	50,44	M2			
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M2
			2,00		9,00	0,95	17,10
			2,00		17,55	0,95	33,35

3.3	09.001.0100-A	GRAMA SINTETICA EUROPEIA EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, INCLUSIVE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZAÇÃO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	157,95	M2			
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M2
					9,00	17,55	157,95

3.4	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA, TERÇAS, RINCOES E ESPIGOES DE 3"x4. 1/2", CAIBROS DE 3"x1. 1/2", RIPAS DE 1,5x4CM, TUDO EMMADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	183,69	M2				
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M2	0,00



$H^2 = 1,71^2 + 4,60^2$
 $H = 4,91$ M
 BEIRAL = 0,60M

DESCRIÇÃO	QTDE	BASE MAIOR	BASE MENOR	H (ALT)	-
MADEIRAMENTO	2,00	17,55	8,24	5,16	133,08
	2,00	9,81		5,16	50,62
					0,00

3.5	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	38,50	M			
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M	38,50
		PROJETO	38,50				

3.6	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	183,69	M2			
		DESCRIÇÃO	ÁREA	LARG.	PROF.	M2	183,69
		IDEM 3.4	183,69				

3.7	16.004.0050-A	CALHA DE BEIRAL, SEMI-CIRCULAR DE PVC, DN 125, EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055), FORNECIMENTO E COLOCACAO	57,40	M				
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M	37,00
		CALHA	2,00	18,50				20,40
		CALHA	2	10,2				

3.8	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E COLOCACAO	12,00	M				
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M	12,00
		CALHA	4,00	3,00				

4.0 PINTURA

4.1	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE P.O, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	217,65	M2				
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M2	33,96
		PREPARO DE PINTURA	15,00	4,00	2,83	0,20		183,69
		ÁREA DE COBERTURA						

4.2	17.017.0160-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM DUAS DEMAO DE TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL, SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	232,91	M2			
		DESCRIÇÃO	ÁREA	LARG.	PROF.	M2	33,96
		PREPARO DE PINTURA	15,00	4,00	2,83	0,20	198,95
		ÁREA DE COBERTURA					

4.3	15.015.0117-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	3,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN	3,00
		PONTOS DE LUZ	3,00				

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Cobertura da Área de Lazer - Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

Composição de serviços

06.020.0792-F	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS ANCORAGEM EM CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, INCLUSIVE SOLDA	UN	R\$ 296,87
----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-------------------

SEQ. ELEMENTAR	DESCRIÇÃO	UN. REUTILIZ.	QUANT.	PERC.	PREÇO	REFER.	TOTAL
001	00165 OXIGENIO, EM GARRAFAS DE 9,3M3	M3	0,84500000	0,00	R\$ 8,24		R\$ 6,96
002	00171 ACETILENO EM CILINDRO DE 9KG	KG	0,15000000	0,00	R\$ 55,00		R\$ 8,25
003	01874 SOLDA TOPO 3/8", CONVERSOR A DIESEL	M	0,20000000	0,00	R\$ 341,05		R\$ 68,21
004	06214 AÇO CA-50, ESTIRADO, PREÇO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 12,5MM	KG	6,93000000	0,00	R\$ 7,12		R\$ 49,33
005	00686 CHAPA AÇO CARBONO, P/USOS GERAIS, LAMINADA QUENTE, TAM.PADRAO, BORDAS UNIV.CHAPARETA, PREÇO DE REVEND., C/ESPES. 9,5MM	KG	2,50000000	0,00	R\$ 11,91		R\$ 29,78
006	20134 MAO-DE-OBRA DE SOLDADOR DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,67000000	3,00	R\$ 22,60		R\$ 62,15
007	20006 MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE SOLDADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,37800000	3,00	R\$ 16,01		R\$ 72,19
UN							R\$ 296,87

11.004.0100-F	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, TRATADO COM PINTURA IMUNIZANTE,EXCLUSIVE ESCAVACAO,FUNDAÇÃO E REATERRO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	R\$ 277,39
----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	-------------------

SEQ. ELEMENTAR	DESCRIÇÃO	UN. REUTILIZ.	QUANT.	PERC.	PREÇO	REFER.	TOTAL
001	20046 MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,30000000	3,00	8,24		R\$ 2,55
002	20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,05800000	3,00	8,24		R\$ 8,98
003	05437 IMUNIZANTE ANTICUPIM INCOLOR PARA MADEIRA EM GALAO DE 3,6 LITROS	UN	0,02370000	0,00	8,24		R\$ 0,20
004	35276 PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00000000	5,00	253,01		R\$ 253,01
M							R\$ 277,39

Sinapi	08/2022					
35276	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	CR	253,01		

ÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Construção de Crechê Municipal felizarada Maria da Conceição de Azeredo
 End: Estrada de Machadilha
 Bairro: Machadilha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

1.0 SERVIÇO PRELIMINARES

1.1	02.020.0003-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, EXCLUSIVE SUPORTE DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO				6,00	M2
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG	M2	
		PLACA DE OBRA		3,00	2,00	6,00	
1.2	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO				317,66	M2
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG	M2	
		PREPARO MANUAL DE TERRENO		20,20	7,75	156,55	
		PREPARO MANUAL DE TERRENO		14,45	11,15	161,12	
1.3	22.020.0005-A	PREPARO DE PIQUETES DE BAMBU DE 1,00M DE ALTURA, PARA ALINHAMENTO E MARCACAO DE COVAS CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES				128,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTD DE PIQUETES	PONTOS DE MARCAÇÃO	UN	
		PIQUETES DE BAMBU		4,00	32,00	128,00	
1.4	01.018.0001-A	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE				317,66	M2
		DESCRIÇÃO		QTD DE PIQUETES	PONTOS DE MARCAÇÃO	M2	
		MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO		20,20	7,75	156,55	
		MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO		14,45	11,15	161,12	
1.5	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO				36,39	M3
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF.	M3
		ESCAVAÇÃO DE SAPATAS	32,00	1,00	1,00	0,40	12,80
		CINTAS		19,40	0,40	0,30	2,33
		CINTAS	7,00	6,95	0,40	0,30	5,84
		CINTAS	3,00	13,35	0,40	0,30	4,81
		CINTAS		6,75	0,40	0,30	0,81
		CINTAS	3,00	4,45	0,40	0,30	1,60
		CINTAS	3,00	15,75	0,40	0,30	5,67
		CINTAS	4,00	5,30	0,40	0,30	2,54
1.6	03.009.0002-B	COMPACTACAO DE ATERRO, EM CAMADAS DE 15CM, COM MACAO				90,76	M3
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG.	PROF.	M3
		COMPACTAÇÃO DE ATERRO		19,40	7,75	0,30	45,11
		COMPACTAÇÃO DE ATERRO		13,65	11,15	0,30	45,66
1.7	01.050.0113-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES				296,58	M2
		DESCRIÇÃO		ÁREA	LARG.	PROF.	M2
		PROJETO ELÉTRICO EXECUTIVO		296,58			296,58
1.8	01.050.0549-A	PROJETO ESTRUTURAL BASICO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, DE ACORDO COM A ABNT				296,58	M2
		DESCRIÇÃO			LARG.	PROF.	M2
		PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO		296,58			296,58
1.9	01.050.0098-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES				320,28	M2
		DESCRIÇÃO			LARG.	PROF.	M2
		PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO		296,58			296,58

2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	23,70	M3			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M3
		SAPATAS	29,00	1,00	1,00	0,25	7,25
		VIGAS / CINTAS	4,00	19,40	0,30	0,12	2,79
		VIGAS / CINTAS	2,00	14,10	0,30	0,12	1,02
		VIGAS / CINTAS	2,00	20,60	0,30	0,12	1,48
		VIGAS / CINTAS	2,00	15,60	0,30	0,12	1,12
		VIGAS / CINTAS	4,00	8,45	0,30	0,12	1,22
		VIGAS / CINTAS	2,00	5,20	0,30	0,12	0,37
		VIGAS / CINTAS	2,00	10,35	0,30	0,12	0,75
		VIGAS / CINTAS	6,00	5,30	0,30	0,12	1,14
		VIGAS / CINTAS	2,00	4,45	0,30	0,12	0,32
		VIGAS / CINTAS	2,00	7,40	0,30	0,12	0,53
		VIGAS / CINTAS	2,00	8,55	0,30	0,12	0,62
		VIGAS / CINTAS	10,00	4,70	0,30	0,12	1,69
		PILARES DE ARRANQUE	30,00	0,10	0,30	0,12	0,11
		PILARES	30,00	2,90	0,30	0,12	3,13
		PILARES DE CUMEEIRA	2,00	2,15	0,30	0,12	0,15
2.2	11.030.0090-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 16, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 5,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESURA, COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	277,66	M2			
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG	M2		
		LAJE PRÉ MOLDADA	19,40	6,95	134,83		
		LAJE PRE MOLDADA	13,80	10,35	142,83		
2.3	11.004.0021-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	184,93	M2			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2
		VIGAS SUPERIORES	2,00	19,40	0,72		27,94
		VIGAS SUPERIORES		12,60	0,72		9,07
		VIGAS SUPERIORES		20,60	0,72		14,83
		VIGAS SUPERIORES		15,60	0,72		11,23
		VIGAS SUPERIORES	2,00	8,45	0,72		12,17
		VIGAS SUPERIORES		5,20	0,72		3,74
		VIGAS SUPERIORES		10,35	0,72		7,45
		VIGAS SUPERIORES	3,00	5,30	0,72		11,45
		VIGAS SUPERIORES	2,00	4,45	0,72		6,41
		COLUNAS	32,00	3	0,84		80,64
2.4	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	29,77	M3			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M3
		VIGAS SUPERIORES	2,00	19,40	0,30	0,12	1,40
		VIGAS SUPERIORES		12,60	0,30	0,12	0,45
		VIGAS SUPERIORES		20,60	0,30	0,12	0,74
		VIGAS SUPERIORES		15,60	0,30	0,12	0,56
		VIGAS SUPERIORES	2,00	8,45	0,30	0,12	0,61
		VIGAS SUPERIORES		5,20	0,30	0,12	0,19
		VIGAS SUPERIORES		10,35	0,30	0,12	0,37
		VIGAS SUPERIORES	3,00	5,30	0,30	0,12	0,57
		VIGAS SUPERIORES	2,00	4,45	0,30	0,12	0,32
		LAGE		19,40	6,95	0,1	13,48
		LAGE		8,30	13,35	0,1	11,08
2.5	16.026.0010-A	IMPERMEABILIZANTE DA SUPERFÍCIE DE CONCRETO EM PRESEÇA OU NÃO DE UMIDADE OU DE LENÇOL FREÁTICO, EMPREGANDO SISTEMA PROGRESSIVO DE CRISTALIZAÇÃO COMPOSTO DE INGREDIENTES ATIVOS QUE PENETRAM PROFUNDAMENTE NO CONCRETO POR PROCESSO CATALÍTICO, GERANDO CRISTAIS INSOLUVEIS DE FIBRAS DENTRITICAS NOS POROS E CAPILARIDADES	106,37	M2			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2
		BALDRAME	2,00	19,40	0,30		11,64
		BALDRAME	2,00	12,60	0,30		7,56
		BALDRAME	2,00	20,60	0,30		12,36
		BALDRAME	4,00	15,75	0,30		18,90
		BALDRAME	4,00	8,45	0,30		10,14
		BALDRAME	2,00	5,20	0,30		3,12
		BALDRAME	2,00	10,35	0,30		6,21
		BALDRAME	3,00	5,30	0,30		4,77
		BALDRAME	2,00	4,45	0,30		2,67
		SAPATAS	29,00	1,00	1,00		29,00
2.6	12.003.0116-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 1,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	467,85	M2			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2
		ALVENARIA	2,00	19,40	3,00		116,40
		ALVENARIA		12,30	3,00		36,90
		ALVENARIA		6,95	3,00		20,85
		ALVENARIA	5,00	4,70	3,00		70,50
		ALVENARIA		1,25	3,00		3,75

ALVENARIA	2,00	3,10	3,00	18,60
ALVENARIA		20,60	3,00	61,80
ALVENARIA	2,00	8,45	3,00	50,70
ALVENARIA		4,45	3,00	13,35
ALVENARIA	3,00	5,30	3,00	47,70
ALVENARIA		5,20	3,00	15,60
ALVENARIA		10,35	3,00	31,05
ALVENARIA	2,00	5,36	3,00	32,16
ALVENARIA	2,00	0,80	2,00	3,20
DESCONTOS		1,20	-2,10	-2,52
DESCONTOS PORTA				-20,79
DESCONTOS PORTA	11,00	0,90	-2,10	-3,36
DESCONTOS PORTA	2,00	0,80	-2,10	-16,20
DESCONTOS JANELA	9,00	1,50	-1,20	-4,32
DESCONTOS JANELA	3,00	1,20	-1,20	-4,80
DESCONTOS JANELA	6,00	1,00	-0,80	-2,72
DESCONTOS JANELA	4,00	0,85	-0,80	

2.7	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	1.181,33	M2			
		DESCRICO	QTDE	COMPR.	LARG	AREA	M2
		AREA DE ALVENARIA	2,00			467,85	935,70
		TETO		19,40	6,95		134,83
		TETO		8,30	13,35		110,81

2.8	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	0,25	M3			
		DESCRICO	QTDE	COMPR.	ALT	PROF	M3
		VERGA		25,40	0,10	0,10	0,25

2.9	13.301.0131-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	246,30	M2			
		DESCRICO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF	M2
		CONTRA PISO		19,40	6,95		134,83
		CONTRA PISO		13,35	8,35		111,47

3.0 ESQUADRIAS

3.1	14.006.0422-B	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM PAINEL DE VENEZIANA, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES, FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,78	M2			
		DESCRICO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2
		PORTA PRINCIPAL VENEZIANA		2,10	1,80		3,78

3.2	14.007.0015-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOCACAO, DE FECHADURA DECILINDRO DE FERRO, ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO BOLA EM ZAMAK POLIDO E CROMADO, ESPELHO RETANGULAR EM FERRO POLIDO, ACABAMENTO CROMADO, 3 DOBRADICAS 3"X3" DE FERRO GALVANIZADO COM PINO E BOLAS DE LATAO	1,89	UN			
		DESCRICO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		PORTA PRINCIPAL DE SERVICOS		2,10	0,90		1,89

3.3	14.006.0423-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM ATE. 5 ALMOFADAS, COM 3,5CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCO E ALIZAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	M2			
		DESCRICO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2
		REDE DE VOLEI	1,00				1,00
							0,00

3.4	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN			
		DESCRICO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		PORTA LISA	10,00				10,00

3.5	14.006.0021-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 80X210X3CM, FOLHEADANAS 2 FACES, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELA E ALIZARES, FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN			
		DESCRICO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		PORTA LISA	2,00				2,00

3.6	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICIO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOC. DE FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSIVEL EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, 3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2, 1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO	12,00	UN			
		DESCRICO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		FERRAGENS PARA PORTA INTERNAS	12,00				12,00

3.7	14.003.0210-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM 2 FOLHAS, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SERIE 25, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,80	M2			
		DESCRICO	QTDE	COMPR.	BASE	LARG	M2
		BOX DE BANHEIRO COLETIVO	5,00	1,60	0,60		4,80

3.8	14.006.0424-F	JANELA DE MADEIRA DE LEI PANTOGRÁFICA, POSSUE DUAS FOLHAS VENEZIANA E DUAS FOLHAS PARA VIDRO, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNIÇÃO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	57,59	UN		
		COMPR.	BASE	QTDE	UN	
		JANELA PANTOGRÁFICA	1,50	1,20	9,00	16,20
		JANELA PANTOGRÁFICA	1,20	1,20	3,00	4,32
		JANELA PANTOGRÁFICA	1,00	1,20	5,00	6,00

3.9	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	31,07	M2			
		DESCRÇÃO	QTDE DE JANELAS	QTDE	COMPR.	BASE	M2
		DESCRÇÃO	QTDE VIDRO	COMPR.	LARG	JANELAS	-
		J1	12,00	0,45	0,45	9,00	21,87
		J2	6,00	0,30	0,30	3,00	1,62
		J3	6,00	0,30	0,30	5,00	2,70
		J4	4,00	0,40	0,40	6,00	3,84
		J5	4,00	0,20	0,20	4,00	0,64
		J6	4,00	0,25	0,20	2,00	0,40

3.10	14.003.0151-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO MAXIM-AR, EM PERFIS SERIE 25, DE 80X50CM, CONFORME PROJETO N 6009/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	9,12	M2		
		DESCRÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	M2
		QUADRO DE INFORMAÇÕES (PROJETO)	6,00	1,00	0,80	4,80
		QUADRO DE INFORMAÇÕES (PROJETO)	4,00	0,85	0,80	2,72
		QUADRO DE INFORMAÇÕES (PROJETO)	2,00	1,00	0,80	1,60

3.11	14.007.0140-A	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, DE ABRIR, DE 2 FOLHAS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC. DE-1 CREMONA, CAVARA DE LATAO/1,50M ACABAMENTO CROMADO-2 CARRANÇAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA,-6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO, DE 2,1/2"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO	17,00	UN			
		DESCRÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		FERRAGENS PARA JANELAS	17,00				17,00

3.12	05.055.0010-A	LETRA DE ACO INOX N 22 COM 20CM DE ALTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	49,00	UN			
		DESCRÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		NOME DA CRECHÉ	49,00				49,00
							0,00

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPAS CEGAS	2,00	UN			
		DESCRÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		BANH. FUNCIONÁRIOS	2,00				2,00

4.2	18.006.0037-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	2,00	UN			
		DESCRÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		BANH. FUNCIONÁRIOS	2,00				2,00

4.3	18.003.0015-A	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, PARA MICTORIO, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO	2,00	UN			
		DESCRÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		BANH. FUNCIONÁRIOS	2,00				2,00

4.4	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	8,00	UN			
		DESCRÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		BANH. FUNCIONÁRIOS MASC.	1,00				1,00
		BANH. FUNCIONÁRIOS FEM.	1,00				1,00
		BANH. INFANTIL FEM.	3,00				3,00
		BANH. INFANTIL MASC.	3,00				3,00

4.5	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACÓ CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO	8,00	UN			
		DESCRÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		BANH. FUNCIONÁRIOS MASC.	1,00				1,00
		BANH. FUNCIONÁRIOS FEM.	1,00				1,00

BANH. INFANTIL FEM.	3,00					3,00
BANH. INFANTIL MASC.	3,00					3,00

4.6	15.004.0133-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA(EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO INST. HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA ACOPLADA, LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO DE VENTILACAO	3,00				UN
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
	BANH. MASC FUNC.	1,00				1,00	
	BANH. FEM. FUNC.	2,00				2,00	

4.7	18.002.0070-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	1,00				UN
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
	BANH. MASC FUNC.	1,00				1,00	
	BANH. FEM. FUNC.	2,00				2,00	

4.8	15.004.0130-A	TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM, C/ CONEXOES, ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO, LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA	2,00				UN
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
	BANH. MASC INF.	2,00				2,00	
	BANH. FEM. INF.	2,00				2,00	

4.9	18.006.0020-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	2,00				UN
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
	BANH. MASC INF.	2,00				2,00	
	BANH. FEM. INF.	2,00				2,00	

4.11	18.082.0020-A	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,97				M
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M	
	BANH. INF. MASC		1,19	0,65		0,77	
	BANH. INF. FEM.		1,19	0,65		0,77	
	BANH. INF. MASC		1,26	0,17		0,21	
	BANH. INF. FEM.		1,26	0,17		0,21	

4.12	18.082.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,28				M2
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	
	FRADÁRIO		2,83	0,65		1,84	
	FRADÁRIO		2,20	0,65		1,43	
	LACTÁRIO		1,55	0,65		1,01	
	LACTÁRIO		1,55	0,65		1,01	

4.13	18.082.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	0,60				M2
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	
	BANH. MASC FUNC.		1,21	0,50		0,61	

4.14	18.082.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,95				M2
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	
	BANH. INF. MASC.		1,91	0,5		0,96	
	BANH. INF. FEM.		2,00	0,50		1,00	

4.15	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	11,00				UN
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
	BANH. INF. MASC.	3,00				3,00	
	BANH. INF. FEM.	3,00				3,00	
	BANH. FUNC. MASC.	2,00				2,00	
	BANH. FUNC. MASC.	3,00				3,00	

4.16	18.002.0028-A	CUBA DE LOUCA BRANCA DE SOBREPOR, OVAL, EXCLUSIVE RABICHO, SIFAO, TORNEIRA E VALVULA DE ESCOAMENTO. FORNECIMENTO	11,00				UN
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
	BANH. INF. MASC.	3,00				3,00	
	BANH. INF. FEM.	3,00				3,00	
	BANH. FUNC. MASC.	2,00				2,00	
	BANH. FUNC. MASC.	3,00				3,00	

4.17	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	11,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		BANH. INF. MASC.	3,00				3,00
		BANH. INF. FEM.	3,00				3,00
		BANH. FUNC. MASC	2,00				2,00
		BANH. FUNC. MASC	3,00				3,00

4.18	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	11,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		BANH. INF. MASC.	3,00				3,00
		BANH. INF. FEM.	3,00				3,00
		BANH. FUNC. MASC	2,00				2,00
		BANH. FUNC. MASC	3,00				3,00

4.19	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		BANH. INF. MASC.	1,00				1,00
		BANH. INF. FEM.	1,00				1,00
		BANH. FUNC. MASC	1,00				1,00
		BANH. FUNC. MASC	1,00				1,00

4.20	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		BANH. INF. MASC.	1,00				1,00
		BANH. INF. FEM.	1,00				1,00
		BANH. FUNC. MASC	1,00				1,00
		BANH. FUNC. MASC	1,00				1,00

4.21	18.006.0050-A	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		BANH. INF. MASC.	2,00				2,00
		BANH. INF. FEM.	2,00				2,00
		BANH. FUNC. MASC	1,00				1,00
		BANH. FUNC. MASC	2,00				2,00

4.22	15.029.0012-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	5,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		BANH. INF. MASC.	1,00				1,00
		BANH. INF. FEM.	1,00				1,00
		BANH. FUNC. MASC	1,00				1,00
		BANH. FUNC. MASC	1,00				1,00
		LACTÁRIO	1,00				1,00
		FRADÁRIO	1,00				1,00

4.23	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	2,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		FRAUDÁRIO	1,00				1,00
		LACTÁRIO	1,00				1,00

4.24	18.006.0005-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO FORNECIMENTO	2,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		FRAUDÁRIO	1,00				1,00
		LACTÁRIO	1,00				1,00

4.25	18.009.0110-A	TORNEIRA ELETRICA DE PVC,110/220V.FORNECIMENTO	2,00	UN			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		FRAUDÁRIO	1,00				1,00
		LACTÁRIO	1,00				1,00

4.26	15.004.0055-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BANHEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	2,00	UN
------	---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----

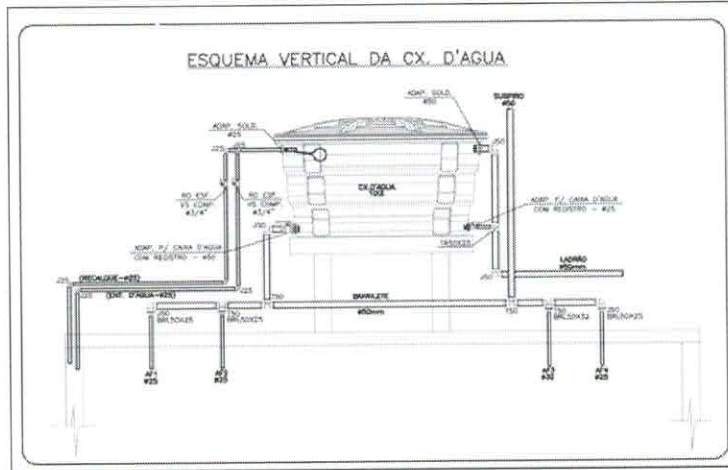
	DESCRIÇÃO	QTDE	2.Pl.rº (m)	FATOR	QTDE	UN
	FRAUDÁRIO	1,00				1,00
	LACTÁRIO	1,00				1,00

4.27	18.002.0030-F	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, DE EMBUTIR E MEDIDAS EM TORNO DE 80X47X20CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				2,00	UN
		DESCRIÇÃO	MÉS	COMPR.	LARG	PROF	UN
		TANQUE DE LOUÇA BRANCA PARA BEB	2,00				2,00

4.28	18.021.0035-A	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO				2,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN
		CAIXA D'ÁGUA DE 1000L	2,00				2,00



4.29	15.004.0010-A	ALÇA PARA BARRILETE DE DISTRIBUIÇÃO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRESERVATÓRIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	1,00
	ALÇA PARA BARRILHETE	1,00					



4.30	15.029.0010-A	COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGAÇÃO HIDRÁULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO	2,00	UN			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	2,00
	COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO	2,00					

4.31	18.029.0070-A	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 0,5CV, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1,00	UN			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	1,00
	BOMBA SUBMERSIVEL PARA CISTERNA	1,00					

4.32	06.400.0001-A	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTENCIA ATÉ 5CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	1,00	UN			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	1,00
	MONTAGEM DE BOMBA	1					0,00

4.33	15.002.0582-A	FOSSA SEPTICA CILÍNDRICA, TIPO CAMARA IMHOFF, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X3200MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1,00	UN			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	1,00
	FOSSA SEPTICA	1,00					

4.34	15.002.0664-A	FILTRO ANAERÓBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1,00	UN			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	1,00
	FILTRO ANAERÓBIO	1,00					

4.35	15.002.0673-A	SUMIDOURO CILÍNDRICO, LIGADO À FOSSA, MEDINDO 1000X2000MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO E MANEIO, MAS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1,00	UN			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	1,00
	SUMIDOURO	1,00					

5.0 REVESTIMENTOS DE TETOS E PAREDES

5.1	12.035.0005-A	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	23,28	M2			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	
	BANH. MASC FUNC.	3,00	1,32	1,50		5,94	
	BANH. MASC FUNC.		0,89	1,50		1,04	
	BANH. FEM. FUNC.		0,89	1,50		1,34	
	BANH. FEM. FUNC.	3,00	1,32	1,50		5,94	
	BANH. INF. FEM.		0,46	1,50		0,69	
	BANH. INF. FEM.	3,00	1,02	1,50		4,59	
	BANH. INF. MASC.		0,46	1,50		0,69	
	BANH. INF. MASC.	2,00	1,02	1,50		3,06	

5.2	16.030.0013-A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BANHEIRO OU MARQUESE SUJEITA A TRAFEGOLEVE, COM PROTEÇÃO MECÂNICA EXCLUSIVE ESTA, UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO), APLICADO A FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO, COM 3 DEMAOS	47,94	M2			
	DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	ÁREA	M2	
	BANH. MASC FUNC.				10,57	10,57	

	BANH. FEM. FUNC.				10,57	10,57
	BANH. INF. FEM.				13,40	13,40
	BANH. INF. MASC.				13,40	13,40

5.3	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE 40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO E CORANTE					254,40	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	
		BANH. MASC. FUNC.				10,57	10,57	
		BANH. FEM. FUNC.				10,57	10,57	
		BANH. INF. FEM.				13,40	13,40	
		BANH. INF. MASC.				13,40	13,40	
		FRAUDÁRIO				11,08	11,08	
		SALA DE REPOUSO				27,02	27,02	
		ÁREA DE CIRCULAÇÃO				37,24	37,24	
		LACTÁRIO				13,35	13,35	
		RECEPÇÃO				23,92	23,92	
		MATERNAL I				21,20	21,20	
		MATERNAL II				21,20	21,20	
		BERÇÁRIO II				21,20	21,20	
		BERÇÁRIO I				22,25	22,25	
		VARANDA				8,00	8,00	

5.4	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO					7,04	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG		M2	
		BANH MASC. FUNC.	2,00	4,70	0,10		0,94	
		BANH MASC. FUNC.	2,00	2,25	0,10		0,45	
		DESCONTOS		0,60	-0,80		-0,48	
		BANH FEM. FUNC.	2,00	4,70	0,10		0,94	
		BANH FEM. FUNC.	2,00	2,25	0,10		0,45	
		DESCONTOS		0,60	-0,80		-0,48	
		BANH INF. FEM.	2,00	2,85	0,10		0,57	
		BANH INF. FEM.	2,00	2,00	0,10		0,40	
		BANH INF. FEM.		0,76	0,10		0,08	
		DESCONTOS		0,60	-0,80		-0,48	
		BANH INF. MASC.	2,00	4,70	0,10		0,94	
		BANH INF. MASC.	2,00	2,00	0,10		0,40	
		BANH INF. MASC.	2,00	0,76	0,10		0,15	
		DESCONTOS		0,60	-0,80		-0,48	
		LACTÁRIO	2,00	4,45	0,10		0,89	
		LACTÁRIO	2,00	5,00	0,10		1,00	
		FRADÁRIO	2,00	2,85	0,10		0,57	
		FRADÁRIO	2,00	4,70	0,10		0,94	
		FRADÁRIO	2,00	1,25	0,10		0,25	

5.5	13.030.0290-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016					159,50	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG		M2	
		BANH MASC. FUNC.	2,00	4,70	1,80		16,92	
		BANH MASC. FUNC.	2,00	2,25	1,80		8,10	
		DESCONTOS		0,60	-0,80		-0,48	
		BANH FEM. FUNC.	2,00	4,70	1,80		16,92	
		BANH FEM. FUNC.	2,00	2,25	1,80		8,10	
		DESCONTOS		0,60	-0,80		-0,48	
		BANH INF. FEM.	2,00	2,85	1,80		10,26	
		BANH INF. FEM.	2,00	2,00	1,80		7,20	
		BANH INF. FEM.		0,76	1,80		1,37	
		DESCONTOS		0,60	-0,80		-0,48	
		BANH INF. MASC.	2,00	4,70	1,80		16,92	
		BANH INF. MASC.	2,00	2,00	1,80		7,20	
		BANH INF. MASC.	2,00	0,76	1,80		2,74	
		DESCONTOS		0,60	-0,80		-0,48	
		LACTÁRIO	2,00	4,45	1,80		16,02	
		LACTÁRIO	2,00	5,00	1,80		18,00	
		FRADÁRIO	2,00	2,85	1,80		10,26	
		FRADÁRIO	2,00	4,70	1,80		16,92	
		FRADÁRIO	2,00	1,25	1,80		4,50	

5.6	13.330.0100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016					157,25	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M	
		SALA DE REPOUSO	2,00	5,30			10,60	
		SALA DE REPOUSO	2,00	4,70			9,40	
		SALA DE REPOUSO	2,00	1,25			2,50	
		MATERNAL 2	2,00	5,30			10,60	
		MATERNAL 2	2,00	4,00			8,00	
		MATERNAL 1	2,00	5,30			10,60	
		MATERNAL 1	2,00	4,00			8,00	

	BERÇARIO	2,00	5,30			10,60
	BERÇARIO	2,00	4,00			8,00
	SALA DE AMAMENTAÇÃO	2,00	5,30			10,60
	SALA DE AMAMENTAÇÃO	2,00	4,00			8,00
	RECEPÇÃO	2,00	5,20			10,40
	RECEPÇÃO		4,60			4,60
	RECEPÇÃO		2,95			2,95
	CIRCULAÇÃO	2,00	8,30			16,60
	CIRCULAÇÃO		12,15			12,15
	CIRCULAÇÃO		13,65			13,65

5.8	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 PLINTELOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2,2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	16,70	M				
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M	
		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		1,80				1,80
		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	11,00	0,90				9,90
		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	2,00	0,80				1,60
		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	9,00	0,60				5,40

5.9	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO, DESENHADA, INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO, DE 39X19CM, CONFORME DETALHE N° 8035/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN				
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		PLACA DE BANHEIRO	4,00					4,00

5.10	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,98	M2				
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	
		BANH MASC. FUNC.		1,21	0,70			0,85
		BANH FEM. FUNC.		1,91	0,70			1,34
		BANH MASC. INF.		2,00	0,70			1,40
		BANH FEM. INF.		2,00	0,70			1,40

5.11	15.001.0026-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS (7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	5,00	UN				
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
			5,00					5,00

5.12	15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	7,00	UN				
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		BANH. FUNC. MASC.	1,00					1,00
		BANH. FUNC. FEM.	1,00					1,00
		BANH. INF. MASC.	1,00					1,00
		BANH. INF. FEM.	1,00					1,00
		FRAUDÁRIO	1,00					1,00
		LACTÁRIO	1,00					1,00
		VARANDA	1,00					1,00

5.13	15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	7,00	UN				
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		SALA DE REPOUSO	1,00					1,00
		MATERNAL I	1,00					1,00
		MATERNAL II	1,00					1,00
		BERÇARIO I	1,00					1,00
		BERÇARIO II	1,00					1,00
		RECEPÇÃO	1,00					1,00
		SALA DE AMAMENTAÇÃO	1,00					1,00

5.14	15.015.0050-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	5,00	UN				
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		CORREDOR	2,00					2,00
		ÁREA EXTERNA	3,00					3,00

5.15	15.015.0173-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 4CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM2, CAIXAS E CONEXOES	7,00	UN				
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		SALA DE REPOUSO	1,00					1,00
		MATERNAL I	1,00					1,00
		MATERNAL II	1,00					1,00
		BERÇARIO I	1,00					1,00
		BERÇARIO II	1,00					1,00
		RECEPÇÃO	1,00					1,00
		SALA DE AMAMENTAÇÃO	1,00					1,00

5.16	15.007.0507-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL FORNECIMENTO E COLOCACAO.					7,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		SALA DE REPOUSO	1,00				1,00	
		MATERNAL I	1,00				1,00	
		MATERNAL II	1,00				1,00	
		BERÇARIO I	1,00				1,00	
		BERÇARIO II	1,00				1,00	
		RECEPÇÃO	1,00				1,00	
		SALA DE AMAMENTAÇÃO	1,00				1,00	

5.17	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO					21,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		DISJUNTORES	21,00				21,00	

5.18	15.004.0175-B	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO, COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO					5,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		RALO SIFONADO PARA ESGOTO	5,00				5,00	

5.19	18.027.0311-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X18W.FORNECIMENTO E COLOCACAO					31,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		LUMINARIAS	31,00				31,00	

5.20	18.027.0310-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO					17,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		LUMINARIAS	17,00				17,00	

5.21	15.015.0280-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA					2,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		INSTALAÇÃO DE TOMADAS	2,00				2,00	

5.22	15.015.0320-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA					7,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		INSTALAÇÃO DE TOMADAS	7,00				7,00	

5.23	15.011.0014-A	ENTRADA DE SERVICIO(PC) PADRAO AMPLA, PARA MEDICAO TRIFASICA, 1MEDIDOR, INSTALADO EM MURO, COM CARGA INSTALADA ATÉ 30KW, CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO, CABINE EM ALVENARIA, COM PORTA, CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR, CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA					1,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	UN	
		PADRÃO	1,00				1,00	

6.0 PINTURAS

6.1	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR					60,93	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	FATOR	M2	
		PREPARO PINTURA PORTA		1,80	2,10		3,78	
		PREPARO PINTURA PORTA	11,00	0,90	2,10		20,79	
		PREPARO PINTURA PORTA	3,00	0,80	2,10		5,04	
		PREPARO PINTURA JANELAS	9,00	1,50	1,20		16,20	
		PREPARO PINTURA JANELAS	3,00	1,20	1,20		4,32	
		PREPARO PINTURA JANELAS	5,00	1,20	1,00		6,00	
		PREPARO PINTURA JANELAS	6,00	1,00	0,80		4,80	

6.2	17.017.0160-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM DUAS DEMAOS DE TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL, SOBRE SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO					221,44	M2
		DESCRIÇÃO	ÁREA	COMPR.	LARG	PROF	M2	
		IDEM 6.1	221,44				221,44	

6.3	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL					1.034,84	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	
		BANH. MASC FUNC.	2,00	4,70	1,10		10,34	
		BANH. MASC FUNC.	2,00	2,25	1,10		4,95	
		BANH. MASC FUNC TETO		4,70	2,25		10,58	

BANH. FEM. FUNC.	2,00	4,70	1,10		10,34
BANH. FEM. FUNC.	2,00	2,25	1,10		4,95
BANH. FEM. FUNC. TETO		4,70	2,25		10,58
BANH. MASC. INF.	2,00	4,70	1,10		10,34
BANH. MASC. INF.	2,00	2,85	1,10		6,27
BANH. MASC. INF.		3,10	1,10		3,41
BANH. MASC. INF. TETO		4,70	2,85		13,40
BANH. FEM. INF.	2,00	4,70	1,10		10,34
BANH. FEM. INF.	2,00	2,85	1,10		6,27
BANH. FEM. INF.		3,10	1,10		3,41
BANH. FEM. INF. TETO		4,70	2,85		13,40
FRADÁRIO	2,00	4,70	1,10		10,34
FRADÁRIO	2,00	2,85	1,10		6,27
FRADÁRIO TETO					0,00
DESCONTOS JANELA	2,00	1,00	-0,80		-1,60
SALA DE REPOUSO	2,00	6,55	3,00		39,30
SALA DE REPOUSO	2,00	4,70	3,00		28,20
SALA DE REPOUSO TETO		5,30	4,70		24,91
SALA DE REPOUSO TETO		1,25	1,70		2,13
DESCONTOS PORTA		2,10	-0,80		-1,68
DESCONTOS JANELA	3,00	1,50	-1,20		-5,40
CIRCULAÇÃO	2,00	12,30	3,00		73,80
CIRCULAÇÃO TETO		13,80	1,50		20,70
CIRCULAÇÃO		3,00	3,00		9,00
CIRCULAÇÃO	2,00	8,45	3,00		50,70
CIRCULAÇÃO TETO		8,45	1,50		12,68
LACTÁRIO	2,00	3,00	1,10		6,60
LACTÁRIO	2,00	4,45	1,10		9,79
LACTÁRIO	2,00	1,10	1,10		2,42
LACTÁRIO TETO		4,45	3,00		13,35
DESCONTOS PORTA		2,10	-0,80		-1,68
DESCONTOS JANELA	2,00	1,00	-0,80		-1,60
BERÇÁRIO I	2,00	5,00	3,00		30,00
BERÇÁRIO I	2,00	4,45	3,00		26,70
BERÇÁRIO I TETO		5,00	4,45		22,25
DESCONTOS PORTA		2,10	-0,80		-1,68
DESCONTOS JANELA	3,00	1,20	-1,20		-4,32
BERÇÁRIO II	2,00	5,30	3,00		31,80
BERÇÁRIO II	2,00	4,00	3,00		24,00
BERÇÁRIO II TETO		5,30	4,00		21,20
DESCONTOS PORTA		2,10	-0,80		-1,68
DESCONTOS JANELA	3,00	1,20	-1,20		-4,32
RECEPÇÃO		4,60	3,00		13,80
RECEPÇÃO		2,95	3,00		8,85
RECEPÇÃO		5,20	3,00		15,60
RECEPÇÃO TETO		4,60	5,20		23,92
DESCONTOS JANELA	3,00	1,00	-1,20		-3,60
DESCONTOS PORTA		2,10	-1,20		-2,52
MATERNAL I	2,00	4,00	3,00		24,00
MATERNAL I	2,00	5,30	3,00		31,80
MATERNAL I		5,30	4,00		21,20
DESCONTOS PORTA		2,10	-0,80		-1,68
DESCONTOS JANELA	2,00	1,50	-1,50		-4,50
MATERNAL II	2,00	4,00	3,00		24,00
MATERNAL II	2,00	5,30	3,00		31,80
MATERNAL II TETO		5,30	4,00		21,20
DESCONTOS PORTA		2,10	-0,80		-1,68
DESCONTOS JANELA	2,00	1,50	-1,50		-4,50
SALA DE AMAMENTAÇÃO	2,00	3,00	3,00		18,00
SALA DE AMAMENTAÇÃO	2,00	5,30	3,00		31,80
SALA DE AMAMENTAÇÃO		5,30	3,00		15,90
DESCONTOS PORTA		2,10	-0,80		-1,68
DESCONTOS JANELA	2,00	1,20	-1,20		-2,88
FACHADA		7,55	3,25		24,54
FACHADA		13,65	3,25		44,36
FACHADA		10,35	3,25		33,64
FACHADA		20,60	3,25		66,95
FACHADA		19,40	3,25		63,05
FACHADA		6,95	3,25		22,59
FACHADA		6,95	1,07		7,44
FACHADA		6,95	1,07		7,44
DESCONTOS PORTA		1,20	-2,10		-2,52
DESCONTOS PORTA	11,00	0,90	-2,10		-20,79
DESCONTOS PORTA	2,00	0,80	-2,10		-3,36
DESCONTOS JANELA	9,00	1,50	-1,20		-16,20
DESCONTOS JANELA	3,00	1,20	-1,20		-4,32
DESCONTOS JANELA	6,00	1,00	-0,80		-4,80
DESCONTOS JANELA	4,00	0,85	-0,80		-2,72

6.4	17.017.0020-A	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ALQUIDICO, PARA INTERIOR, ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINADO OU FOSCO, ACABAMENTO PADRAO EM DUAS DEMÃOIS SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	1.034,84	M2			
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	ÁREA	M2

IDEM 6.3	1034,84	1.034,84
----------	---------	----------

7.0 COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES

7.1	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS.CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4 1/2",CAIBROS DE 3"X1 1/2", RIPAS DE 1,5X4CM.TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE.MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					374,74	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	
		MADEIRAMENTO PARA COBERTURA	2,00	14,07	4,66			131,13
		MADEIRAMENTO PARA COBERTURA	2,00	17,73	6,87			243,61

7.2	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					363,78	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	
		COBERTURA	2,00	17,73	4,66			165,24
		COBERTURA	2,00	14,45	6,87			198,54

7.3	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					31,80	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M	
		CUMEEIRA	31,80					31,80

7.4	16.001.0086-A	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					295,44	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG	PROF	M2	
		COBERTURA	2,00	17,63	4,66			164,31
		COBERTURA	2,00	14,07	4,66			131,13

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 Setor: Secretaria Municipal de Obras Publicas e Urbanismo
 Obra: Pavimentação de paralelepípedos
 End: Rua Maria Ricardina Nascimento
 Bairro: - Santa catarina
 Município/UF: Quissamã – Rio de Janeiro

Composição de serviços

14.008.0424-F	JANELA DE MADEIRA DE LEI PANTOGRÁFICA, POSSUE DUAS FOLHAS VENEZIANA E DUAS FOLHAS PARA VIDRO, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS E QUARNICAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R\$ 1.945,59
----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------------

SEQ. ELEMENTAR	DESCRIÇÃO	UN.	REUTILIZ.	QUANT.	PERC.	PREÇO	REFER.	TOTAL
001	00418 CEDRO EM TABUAS, PRANCHETAS E PRANCHOES PARA ESQUADRIAS	M3		0,240000	0,00	R\$ 7.725,00		R\$ 1.854,00
002	20045 MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H		2,20000000	3,00	R\$ 22,60		R\$ 51,21
003	20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H		2,20000000	3,00	R\$ 15,20		R\$ 34,44
004	00453 PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG		0,10000000	0,00	R\$ 18,81		R\$ 1,88
005	00803 TACO EM CANELA 2,5 X 10 X 10CM	UN		4,00000000	0,00	R\$ 1,02		R\$ 4,06
		M2						R\$ 1.945,59

16.002.0030-F	TANQUE DE LOUCA BRANCA, DE EMBUTIR E MEDIDAS EM TORNO DE 80X47X20CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2". FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R\$ 645,99
----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------------

SEQ. ELEMENTAR	DESCRIÇÃO	UN.	REUTILIZ.	QUANT.	PERC.	PREÇO	REFER.	TOTAL
001	02567 SIFAO 1680, DE 1.1/4"x1.1/2"	UN		1,00000000	0,00	R\$ 88,82		R\$ 88,82
002	PESQUISA TANQUE DE LOUCA BRANCA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	UN		1,00000000	0,00	R\$ 518,33		R\$ 518,33
003	03949 VALVULA DE ESCOAMENTO, P/TANQUE, 1605, EM METAL CROMADO, DE 1.1/4"	UN		1,00000000	0,00	R\$ 38,84		R\$ 38,84
		UN						R\$ 645,99

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo (REFORMA)
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

1.0 SERVIÇO PRELIMINARES

Item	Código	Descrição	Qtde	COVA	UN	Valor	Medida
1.1	05.001.0145-A	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS			UN	11,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COVA	UN		
		VASOS BANH. MASC	2,00			2,00	
		MICTÓRIO BANH. MASC	3,00			3,00	
		VASOS BANH. FEM.	1,00			1,00	
		VASOS BANH. FEM. COLETIVO	2,00			2,00	
		VASOS BANH. MASC. COLETIVO	2,00			2,00	
		VASOS BANH. MASC. COLETIVO	1,00			1,00	
1.2	05.001.0100-A	REMOCAO CUIDADOSA DE DIVISORIA DE GRANITO			M2	7,52	M2
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG	M2		
		BANH. MASC. ANEXO	1,70	1,80		3,06	
		BANH. MASC. ANEXO	1,50	1,80		2,70	
		BANH. FEM. ANEXO	0,98	1,80		1,76	
1.3	13.036.0050-A	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISORIAS OU BANCADAS(ILHARGA)EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.03610			M2	17,46	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
		BANH. FEM ANEXO		1,50	1,80		2,70
		BANH. FEM ANEXO		1,72	1,80		3,10
		BANH. FEM ANEXO		0,98	1,50		1,47
		BANH. MASC. ANEXO MICTÓRIO		1,00	0,60		0,60
		BANH. FEM. COLETIVO	2,00	1,58	1,80		5,69
		BANH. FEM. COLETIVO		0,16	1,80		0,29
		BANH. FEM. COLETIVO		0,33	1,80		0,59
		BANH. FEM. COLETIVO		0,25	1,80		0,45
		BANH. FEM. COLETIVO		1,10	1,80		1,98
		BANH. MASC. ANEXO MICTÓRIO		1,00	0,60		0,60
1.4	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO			M	4,20	M
		DESCRIÇÃO	COMPR.		M		
		BANH COLETIVO ANEXO	2,10			2,10	
		BANH COLETIVO ANEXO	2,10			2,10	
1.5	12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CARIJO,COM3CM DE ESPESSURA,FOLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2	12,81	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	ALT.	M2	
		DIVISÓRIA BANH MASC COLETIVO	3,00	1,60	1,80	8,64	
		DIVISÓRIA BANH MASC COLETIVO		1,12	1,80	2,02	
		DIVISÓRIA BANH MASC COLETIVO		1,20	1,80	2,16	
1.6	18.082.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO			M2	3,35	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE DE PIQUETES	PONTOS DE MARCAÇÃO	M2		
		BANH COLETIVO ANEXO	2,10	0,50		1,05	
		BANH COLETIVO ANEXO	2,70	0,50		1,35	
		BANH COLETIVO ANEXO FUNC.	1,91	0,50		0,96	
1.7	18.002.0029-A	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO, TORNEIRA DE PRESSAO,E VALVULA DE ESCOAMENTO.FORNECIMENTO			UN	6,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE		UN		
		BANH COLETIVO PRINCIPAL	6,00			6,00	

1.8	18.016.0110-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304.TUBO DE 1.14".EM" L".INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			4,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE		UN
		BANH COLETIVO PRINCIPAL		4,00		4,00
1.9	18.016.0111-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304.TUBO DE 1.14".EM" L".INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS,MEDINDO 80X80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			2,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE		UN
		BANH COLETIVO PRINCIPAL		2,00		2,00
1.10	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSÁRIOS			7,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE		UN
		BANH. MASC. ANEXO		3,00		3,00
		BANH. FEM. ANEXO		4,00		4,00
1.11	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO			3,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE		0,00
		BANH. MASC. ANEXO		3,00		3,00
		BANH. FEM. ANEXO		4,00		4,00
1.12	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS,PARA SABONETE LÍQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			6,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE		UN
		BANH. MASC. COLETIVO PRINCIPAL		3,00		3,00
		BANH. FEM. COLETIVO PRINCIPAL		3,00		3,00
1.13	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			7,76	M2
		DESCRIÇÃO		COMPR.	LARG.	M2
		BANH ANEXO		0,50	0,80	0,40
		BANH ANEXO		0,50	0,80	0,40
		BANH ANEXO		0,50	0,80	0,40
		BANH ANEXO		0,50	0,80	0,40
		BANH. COLETIVO MASC.		0,80	3,85	3,08
		BANH. COLETIVO FEM.		0,80	3,85	3,08
1.14	18.006.0050-A	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			10,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE		UN
		BANH. MASC. ANEXO		2,00		2,00
		BANH. FEM. ANEXO		2,00		2,00
		BANH. MASC. COLETIVO		3,00		3,00
		BANH. FEM. COLETIVO		3,00		3,00
1.15	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLÁSTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			4,00	UN
		DESCRIÇÃO		QTDE		UN
		BANH. MASC. ANEXO		1,00		1,00
		BANH. FEM. ANEXO		1,00		1,00
		BANH. MASC. COLETIVO		1,00		1,00
		BANH. FEM. COLETIVO		1,00		1,00
1.16	12.003.0100-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL.			102,48	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	M2
		MURO FRENTE	21,00	2,50	1,70	89,25
		BANH. COLETIVO MASC.		1,25	3,00	3,75
		BANH. COLETIVO MASC.		0,80	2,10	1,68
		BANH. COLETIVO FEM.		0,80	2,10	1,68
		BANH. COLETIVO FEM.		1,70	1,80	3,06
		BANH. COLETIVO FEM.		1,71	1,80	3,08
1.17	13.001.0015-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3			318,88	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	M2
		MURO FRENTE E VERSO	42,00	2,50	1,70	178,50
		MURO LD DIREITO ALICERCE DE ENGRADAMENTO		73,80	0,50	36,90
		MURO LD ESQUERDO ALICERCE DE ENGRADAMENTO		73,80	0,50	36,90
		MURO FUNDOS ALICERCE		95,40	0,50	47,70
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE		1,50	0,40	0,60
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE		5,06	0,20	1,01
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE		4,78	0,40	1,91
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE		0,60	2,35	1,41
RAMPA DE ACESSIBILIDADE		0,30	2,35	0,71		

	BANH. COLETIVO PRINCIPAL MASC.		1,25	3,00	3,75
	BANH. COLETIVO PRINCIPAL MASC.		0,80	2,10	1,68
	BANH. COLETIVO PRINCIPAL FEM.		0,80	2,10	1,68
	BANH. COLETIVO PRINCIPAL FEM.		1,70	1,80	3,06
	BANH. COLETIVO PRINCIPAL FEM.		1,71	1,80	3,08

1.18	05.105.0126-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				12,00	MES
		DESCRIÇÃO		QTDE		MES	
		ENCARREGADO		12,00		12,00	
						0,00	

2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1	05.001.0023-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO				1,58	M3	
		DESCRIÇÃO		QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M3
		BANH MASC ANEXO		0,80	1,00	0,13		0,10
		BANH MASC ANEXO		0,80	1,00	0,13		0,10
		BANH MASC ANEXO		0,80	1,00	0,13		0,10
		BANH FEM. ANEXO		0,40	0,80	0,13		0,04
		BANH. FEM COLETIVO		1,05	3,00	0,13		0,41
		BANH. FEM COLETIVO		2,10	0,90	0,13		0,25
		BANH. MASC. COLETIVO		2,10	2,10	0,13		0,57

2.2	04.006.0010-A	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T, EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA				2,21	T
		DESCRIÇÃO		M3	T/M3		T
		SUPORTE DE ANCORAGEM		1,58	1,40		2,21

3.0 ESQUADRIAS

3.1	14.006.0422-B	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM PAINEL DE VENEZIANA, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES, FORNECIMENTO E COLOCACAO				14,40	M2	
		DESCRIÇÃO		QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M2
		PORTA VERNESIANA ENTR. PRINCIPAL		5		2,4	1,2	14,40

3.2	14.006.0407-A	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 14X3CM, COM 3,5CM DE REBAIXO, FORNECIMENTO E COLOCACAO				30,00	M	
		DESCRIÇÃO		QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M
		PORTA VERNESIANA ENTR. PRINCIPAL		5,00		6,00		30,00
								0,00

3.3	00379	MACARANDUBA EM RIPAS, DE (2X10)CM				60,00	M	
		DESCRIÇÃO		QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M
		PORTA VERNESIANA ENTR. PRINCIPAL		5,00	2,00	6,00		60,00

3.4	14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOCACAO DE FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO, MACANETA TIPO BOLA, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO, ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO, FORMARETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA, ACABAMENTO CROMADO, 3 DOBRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO, COM PINO E BOLAS DE FERRO				5,00	UN	
		DESCRIÇÃO		QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	UN
		PORTA VERNESIANA ENTR. PRINCIPAL		5,00				5,00

3.5	14.007.0302-A	FECHO DE HASTE REDONDA, EM FERRO, PARA PINTAR, COM 20CM, FORNECIMENTO				14,00	UN	
		DESCRIÇÃO		QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	UN
		PORTA PRINCIPAL		10,00				10,00
		AUDITORIO		2,00				2,00
		REFEITORIO		2,00				2,00

3.6	14.006.0424-A	JANELA DE MADEIRA DE LEI DE VENEZIANA DE ABRIR OU CORRER, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO				4,80	M2	
		DESCRIÇÃO		QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M2
		ACIMA DA PORTA PRINCIPAL		0,80		1,20		0,96
		ACIMA DA PORTA PRINCIPAL		0,80		1,20		0,96
		ACIMA DA PORTA PRINCIPAL		0,80		1,20		0,96
		ACIMA DA PORTA PRINCIPAL		0,80		1,20		0,96
		ACIMA DA PORTA PRINCIPAL		0,80		1,20		0,96

3.7	14.007.0140-A	FERRAGENS PARA JANELA DE MADEIRA, DE ABRIR, DE 2 FOLHAS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOC. DE-1 CREMONA, C/VARA DE LATAO/1,50M ACABAMENTO CROMADO.-2 CARRANCAS EM FERRO FUNDIDO, CABECOTE ARTICULADO EM FORMA DE MEIA VOLTA.-6 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO, DE 2.1/2"X3", COM PINO E BOLAS DE LATAO					118,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	UN	
		REFETÓRIO	6,00	2,00			12,00	
		ESCOVODROMO	2,00	2,00			4,00	
		COZINHA	2,00	2,00			4,00	
		BANH. FUNC.	1,00	2,00			2,00	
		BANH. MASC. COLETIVO	1,00	2,00			2,00	
		BANH. FEM. COLETIVO	1,00	2,00			2,00	
		SALA DE INFORMÁTICA	5,00	2,00			10,00	
		SALA DE PROFESSORES	1,00	2,00			2,00	
		DIRETORIA	2,00	2,00			4,00	
		SECRETARIA	2,00	2,00			4,00	
		AUDITÓRIO	5,00	2,00			10,00	
		BIBLIOTÉCA	5,00	2,00			10,00	
		SALA 1	2,00	2,00			4,00	
		SALA 2	2,00	2,00			4,00	
		SALA 3	3,00	2,00			6,00	
		SALA 4	4,00	2,00			8,00	
		SALA 5	3,00	2,00			6,00	
		SALA 6	3,00	2,00			6,00	
		SALA 7	3,00	2,00			6,00	
		SALA 8	3,00	2,00			6,00	
		SALA 9	3,00	2,00			6,00	

3.8	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					0,47	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	M2	
		LUMINARIA HALL	4,00	0,10	0,20		0,08	
		SALA 1	2,00	0,15	0,30		0,09	
		SALA 3	4,00	0,15	0,30		0,18	
		SALA 4		0,15	0,3		0,05	
		DEPÓSITO	2,00	0,20	0,20		0,08	

3.9	14.007.0035-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, ENTRADA DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOCAÇÃO, DE- FECHADURA DE CILINDROVALADO, TRINCO REVERSIVEL, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO.-MACANETA TIPO BOLA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO.-ESPELHO RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICO, LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO.-3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" FERRO GALV. C/PINO E BOLAS DE LATAO					30,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	UN	
			30,00				30,00	

3.10	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					13,50	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR	LARG.	QTDE	M2	
		BANH. COLETIVO ANEXO FEM		1,6	0,6		0,96	
		BANH. COLETIVO ANEXO MASC		1,6	0,9		1,44	
		BANH. COLETIVO ANEXO		0,9	1,75		1,58	
		BANH. COLETIVO ANEXO		0,9	1,75		1,58	
		BANH. COLETIVO MASC.		1,6	0,6	2,00	1,92	
		BANH. COLETIVO FEM.		1,6	0,6	3,00	2,88	
		BANH. COLETIVO FEM.		0,9	1,75		1,58	
		BANH. COLETIVO MASC.		0,9	1,75		1,58	

3.11	05.055.0010-A	LETRA DE ACO INOX N 22 COM 20CM DE ALTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					47,00	UN
		DESCRIÇÃO			QTDE	PROF.	UN	
		CARACTERES IDENTIFICAÇÃO ESCOLA			47,00		47,00	

3.12	14.006.0424-F	JANELA DE MADEIRA DE LEI PANTOGRÁFICA, POSSUE DUAS FOLHAS VENEZIANA E DUAS FOLHAS PARA VIDRO, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNICAO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO					3,84	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M2	
		COZINHA		1,20	1,60		1,92	
		COZINHA		1,20	1,60		1,92	

3.13	15.031.0012-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					481,00	M
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M	
		LD ESQUERDO MURO	2,00	72,55			145,10	
		LD DIREITO MURO	2,00	72,55			145,10	
		FUNDOS MURO	2,00	95,40			190,80	

3.14	05.027.0011-A	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO NO DIAMETRO DE 2", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E BILCHAMERO DAS EXTREMIDADES					164,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	QTDE MONTANTES			UN	
		GRADIL MURO	2,00	25,00			50,00	
		GRADIL MURO	2,00	25,00			50,00	
		GRADIL MURO	2,00	32,00			64,00	

3.15	00406	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12, MALHA QUADRADA, DE (2,5X2,5)CM					437,40	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	ALT.	M2	

	LD ESQUERDO MURO			73,80	1,80	132,84
	LD DIREITO MURO			73,80	1,80	132,84
	FUNDOS MURO			95,40	1,80	171,72

3.16	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES				437,40	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	ALT.	M2
		LD ESQUERDO MURO			73,80	1,80	132,84
		LD DIREITO MURO			73,80	1,80	132,84
		FUNDOS MURO			95,40	1,80	171,72

4.0 INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRÁULICAS

4.1	15.015.0320-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA				1,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	LADO	COMPR.	LARG.	UN
		BIBLIOTÉCA	1,00				1,00

4.2	18.027.0445-A	ARANDELA COMPLETA, DE PAREDE, COM RECEPACULO, REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO				3,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN	
		ENTRADA PRINCIPAL	3,00				3,00

4.3	18.027.0457-A	GLOBO ESFERICO, PLAFONIER REPLEXADO DE ALUMINIO COM DIFUSOR EMBASE DE VIDRO LEITOSO DE 4"X8". FORNECIMENTO E COLOCACAO				16,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN	
		REPOSIÇÃO PATIO	16,00				16,00

4.4	07990	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA INTEGRADA, ELETRONICA, DE 25W-127V				16,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN	
		REPOSIÇÃO PATIO	16,00				16,00

4.5	18.027.0312-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP >= 0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W, FORNECIMENTO E COLOCACAO				30,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN	
		ÁREA COMUM	1,00				1,00
		DIREÇÃO	1,00				1,00
		SALA 8	6,00				6,00
		AUDITÓRIO	5,00				5,00
		BIBLIOTÉCA	1,00				1,00
		SALA 5	3,00				3,00
		BANHEIRO COLETIVO	3,00				3,00
		SALA 1	6,00				6,00
		BANHEIRO COLETIVO ANEXO	4,00				4,00

4.6	14.003.0151-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO MAXIM-AR, EM PERFIS SERIE 25, DE 80X50CM, CONFORME PROJETO N 16009/EMOP, FORNECIMENTO E COLOCACAO				3,20	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
		BANH. COLETIVO ANEXO	4,00	0,80	1,00		3,20

4.7	15.003.0405-A	ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO SIFONADO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS				2,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN	
		BANHEIRO COLETIVO MASC ANEXO	1,00				1,00
		BANHEIRO COLETIVO FEM. ANEXO	1,00				1,00

4.8	15.004.0133-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA ACOPLADA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJ. DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INST. HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO PVC 25MM, COM CONEXOES, ATÉ A CAIXA ACOPLADA, LIGACAO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO DE VENTILACAO				6,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN	
		BANHEIRO ANEXO	2,00				2,00
		BANH COLETIVO MASC.	2,00				2,00
		BANH COLETIVO FEM.	2,00				2,00

4.9	18.002.0070-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, FORNECIMENTO				5,00	UN
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN	
		BANH COLETIVO ANEXO	2,00				2,00
		BANH COLETIVO	3,00				3,00
							0,00

4.10	15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	2,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN
		BANH COLETIVO MASC.	2,00			2,00
						0,00

4.11	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO. REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	2,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN
		BANH COLETIVO MASC.	2,00			2,00

4.12	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,5, 0,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	2,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN
		BANH COLETIVO MASC. PRICIPAL	1,00			1,00
		BANH COLETIVO FEM. PRICIPAL	1,00			1,00

4.13	18.007.0049-A	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	2,00	UN		
		DESCRIÇÃO	ÁREA	LARG.	PROF.	UN
		BANH COLETIVO MASC. PRICIPAL	1,00			1,00
		BANH COLETIVO FEM. PRICIPAL	1,00			1,00

4.14	18.016.0140-A	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL, DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNCIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN		
		DESCRIÇÃO	ÁREA	LARG.	PROF.	UN
		BANH COLETIVO MASC. PRICIPAL	1,00			1,00
		BANH COLETIVO FEM. PRICIPAL	1,00			1,00

4.15	15.015.0066-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	2,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN
		MUDANCA DE POSICAO DE POSTES DO PATIO	2,00			2,00
						0,00

5.0 REVESTIMENTOS DE PAREDE

5.1	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	680,18	M2		
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	M2
		ÁREAS COMUNS		14,31	2,15	30,77
		ÁREAS COMUNS		36,81	2,15	79,14
		ÁREAS COMUNS		19,50	2,15	41,93
		ÁREAS COMUNS		26,93	2,15	57,90
		ÁREAS COMUNS		8,34	2,15	17,93
		HALL		10,51	10,65	111,93
		SALA8		8,00	5,50	44,00
		ANEXO				
		BANH MASC. ANEX PAREDE	2,00	5,50	3,00	33,00
		BANH MASC. ANEX PAREDE	2,00	2,50	3,00	15,00
		BANH MASC. ANEX TETO		5,00	2,80	14,00
		BANH FEM ANEXO PAREDE	2,00	5,50	3,00	33,00
		BANH FEM ANEXO PAREDE	2,00	2,50	3,00	15,00
		BANH FEM ANEXO TETO		5,00	2,50	12,50
		BANH. COLETIVO				
		BANH MASC. PISO		3,35	6,00	20,10
		BANH MASC. PISO		0,60	2,10	1,26
		BANH MASC. PISO		4,00	3,00	12,00
		BANH MASC. PAREDE		3,35	3,00	10,05
		BANH MASC. PAREDE		6,00	3,00	18,00
		BANH MASC. PAREDE		3,95	3,00	11,85
		BANH MASC. PAREDE		2,00	3,00	6,00
		BANH FEM PISO		3,60	6,00	21,60
		BANH FEM PISO		4,00	0,60	2,40
		BANH FEM PISO		1,65	2,20	3,63
		BANH FEM PAREDE		6,00	3,00	18,00
		BANH FEM PAREDE		0,60	3,00	1,80
		BANH FEM PAREDE		3,60	3,00	10,80
		BANH FEM PAREDE		3,80	3,00	11,40
		BANH FEM PAREDE		1,65	3,00	4,95
		BANH FEM PAREDE		2,20	3,00	6,60
		BANH FEM PAREDE		4,55	3,00	13,65

5.3	13.332.0012-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO HIDRAULICO,20X20CM,EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	25,00	M2	
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	M2
		HALL DE ENTRADA	5,00	5,00	25,00
					0,00

5.4	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	431,59	M2	
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	M2
		AREAS COMUNS	14,31	2,15	30,77
		AREAS COMUNS	36,81	2,15	79,14
		AREAS COMUNS	19,50	2,15	41,93
		AREAS COMUNS	26,93	2,15	57,90
		AREAS COMUNS	8,34	2,15	17,93
					111,93
		HALL	10,51	10,65	44,00
		SALA8	8,00	5,50	-25,00
		LADRILHO HIDRAULICO	DESCONTO	-5,00	15,40
		ANEXO BANH MASC.	5,50	2,80	13,75
		ANEXO BANH FEM.	5,50	2,50	
					10,89
		BANH. COLETIVO FEM. PISO	3,35	3,25	4,42
		BANH. COLETIVO FEM. PISO	1,70	2,60	1,13
		BANH. COLETIVO FEM. PISO	1,50	0,75	4,06
		BANH. COLETIVO FEM. PISO	2,03	2,00	
					13,86
		BANH. COLETIVO MASC.	3,60	3,85	9,50
		BANH. COLETIVO MASC.	4,75	2,00	

5.5	13.330.0100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	156,55	M	
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	M
		AREAS COMUNS	127,05		8,00
		SALA 9	8,00		8,00
		SALA 1	8,00		6,50
		SALA 2	6,50		7,00
		SALA 3	7,00		

5.6	13.348.0075-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 PLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	137,70	M	
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	M
		VARANDA	137,70		137,70

5.7	15.015.0173-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXASE CONEXOES	10,00	UN	
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	UN
		PONTO DE AR CONDICIONADO SALAS DE AULA	10,00		10,00

5.8	14.006.0362-A	QUADRO DE MADEIRA DE LEI,PARA COLOCACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,INCLUSIVE ALIZAR,FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UN	
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	UN
		PONTO DE AR CONDICIONADO SALAS DE AULA	10,00		10,00
					0,00

5.9	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	UN
		SALA 3	1,00		1,00

5.10	13.030.0291-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	93,92	M2		
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	M2
		BANH ANEXO MASC PAREDES	2,00	5,50	3,00	33,00
		BANH ANEXO MASC PAREDES	2,00	2,80	3,00	16,80
		VÃO DE PORTA PAREDES	DESCONTO	-2,10	0,60	-1,26
		VÃO DE JANELA PAREDES	DESCONTO	-0,85	0,80	-0,68
		BANH. ANEXO FEM. PAREDES	2,00	5,50	3,00	33,00
		BANH. ANEXO FEM. PAREDES	2,00	2,50	3,00	15,00
		VÃO DE PORTA PAREDES	DESCONTO	-2,10	0,60	-1,26
		VÃO DE JANELA PAREDES	DESCONTO	-0,85	0,80	-0,68

5.11	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN		
		DESCRIÇÃO	QTDE	LARG.	PROF.	UN
		BANH COLETIVO PRICIPAL	2,00			2,00

5.12	13.195.0015-F	FORRO EM TRELIÇA DE MADEIRA DE LEI, COM 1X1CM, PREGADO EM PAINEL DE SARRAFOS DE MADEIRA DE LEI DE 2X10CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	M2		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
			8,00	1,00		8,00
						0,00

5.13	13.416.0015-A	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	0,75	M2		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	1,50	0,25		0,38
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	1,50	0,25		0,38

5.14	12.005.0015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	5,63	M2		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	1,50	0,40		0,60
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	5,06	0,20		1,01
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	4,78	0,40		1,91
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	0,60	2,35		1,41
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	0,30	2,35		0,71

5.15	03.015.0014-A	REATERRO DE VALAÇAUA COM AREIA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTACAO MANUAL	4,60	M3		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M3
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	4,78	0,42	1,50	3,01
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	5,06	0,21	1,50	1,59

5.16	13.301.0131-A	CONTRAPISO.BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	14,76	M2		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	5,06	1,50		7,59
			4,78	1,50		7,17

5.17	14.002.0212-A	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	17,93	M		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M
		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	17,93			17,93
						0,00

5.0 PINTURAS

6.1	17.018.0082-A	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM GUSTANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR.SOBRE SUPERFICIE EM BOMESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	2.284,83	M2		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	QTDE	M2
		REFEITÓRIO	7,00	2,80	2,00	39,20
		REFEITÓRIO	8,15	2,80		22,82
		REFEITÓRIO	8,75	2,80		24,50
		REFEITÓRIO TETO	8,15	7,00		57,05
		PORTA DESCONTO	2,10	-0,50		-1,05
		PORTA DESCONTO	1,40	-3,00		-4,20
		REFEITÓRIO VÃO JANELA DESCONTO	1,40	-1,00	4,00	-5,60
		ESCOVAÇÃO	6,00	1,10		6,60
		ESCOVAÇÃO	1,70	1,10	2,00	3,74
		ESCOVAÇÃO	6,00	2,80		16,80
		ESCOVAÇÃO TETO	3,00	6,00		18,00
		ESCOVAÇÃO PORTA DESCONTO	1,20	-3,00		-3,60
		ESCOVAÇÃO PORTA DESCONTO	1,40	-3,00		-4,20
		ESCOVAÇÃO VÃO JANELA DESCONTO	1,40	-1,00	2,00	-2,80
		ALMOXARIFADO	3,50	2,80	2,00	19,60
		ALMOXARIFADO	2,00	2,80	2,00	11,20
		ALMOXARIFADO	3,50	2,00		7,00
		ALMOXARIFADO PORTA DESCONTO	2,10	-0,80		-1,68
		ALMOXARIFADO VÃO JANELA DESCONTO	1,40	-1,00		-1,40
		BANH. FUNCIONÁRIOS COPA	2,80	1,10	2,00	6,16
		BANH. FUNCIONÁRIOS COPA	2,05	1,10	2,00	4,51
		BANH. FUNCIONÁRIOS COPA	2,05	1,10		2,26
		BANH. FUNCIONAR PORTA DESCONTO	2,10	-0,80		-1,26
		BANH. FUNCIONAR VÃO JANELA DESCONTO	1,40	-1,00		-1,40
			COMPR.	LARG.	QTDE	M2
		CANTINA	3,00	2,80		8,40
		CANTINA	3,20	2,80		8,96
		CANTINA	3,00	1,10		3,30
		CANTINA TETO	3,20	3,00		9,60
		CANTINA PORTA DESCONTO	2,10	-0,70		-1,47
		CANTINA JANELA DESCONTO	3,00	-1,20		-3,60

DEPÓSITO			2,65	2,80			7,42
DEPÓSITO			3,65	2,80			10,22
DEPÓSITO			1,40	2,80			3,92
DEPÓSITO			0,85	2,80			2,38
DEPÓSITO			0,85	1,40			1,19
DEPÓSITO	TETO		2,65	2,80			7,42
DEPÓSITO	PORTA	DESCONTO	2,10	-0,70			-1,47
DEPÓSITO	JANELA	DESCONTO	1,40	-1,00			-1,40
BANH COLETIVO MASC.			3,65	1,10	2,00		8,03
BANH COLETIVO MASC.			3,60	1,10			3,96
BANH COLETIVO MASC.			0,60	1,10			0,66
BANH COLETIVO MASC.			2,20	1,10	2,00		4,84
BANH COLETIVO MASC.			4,55	1,10			5,01
BANH COLETIVO M/TETO			3,65	3,60			13,14
BANH COLETIVO M/PORTA		DESCONTO	2,10	-0,90			-1,89
BANH COLETIVO M/JANELA		DESCONTO	1,40	-1,00			-1,40
BANH COLETIVO FEM.			3,65	1,10	2,00		8,03
BANH COLETIVO FEM.			3,35	1,10			3,69
BANH COLETIVO FEM.			1,05	1,10			1,16
BANH COLETIVO FEM.			1,65	1,10			1,82
BANH COLETIVO FEM.			2,20	1,10	2,00		4,84
BANH COLETIVO FEM.			3,95	2,20			8,69
BANH COLETIVO FE TETO			3,65	3,35			12,23
BANH COLETIVO FE PORTA		DESCONTO	2,10	-0,90			-1,89
BANH COLETIVO FE JANELA		DESCONTO	1,40	-1,00	1,00		-1,40
SALA DE INFORMÁTICA			6,15	2,80			17,22
SALA DE INFORMÁTICA			8,65	2,80			24,22
SALA DE INFORMÁTICA			5,00	2,80			14,00
SALA DE INFORMÁTICA			1,00	2,80			2,80
SALA DE INFORMÁTICA			6,00	2,80			16,80
SALA DE INFORMÁT TETO			8,65	5,00			43,25
SALA DE INFORMÁTICA			1,00	2,50			2,50
SALA DE INFORMÁT PORTA		DESCONTO	2,10	-0,80			-1,68
SALA DE INFORMÁT JANELA		DESCONTO	1,40	-1,00	5,00		-7,00
			COMPR	LARG.	QTDE	M2	
SALA DOS PROF.			2,80	2,80	2,00		15,68
SALA DOS PROF.			6,00	2,80	2,00		33,60
SALA DOS PROF. TETO			2,80	6,00			16,80
SALA DOS PROF. PORTA		DESCONTO	2,10	-0,80			-1,68
SALA DOS PROF. JANELA		DESCONTO	1,40	-1,00			-1,40
LAVADO PROF.			1,30	1,10			1,43
LAVADO PROF.			1,50	1,10			1,65
LAVADO PROF. TETO			1,30	1,50			1,95
LAVADO PROF. PORTA		DESCONTO	2,10	-0,90			-1,89
LAVADO PROF. JANELA		DESCONTO	1,20	-1,00			-1,20
DIRETÓRIA			4,35	2,80	2,00		24,36
DIRETÓRIA			4,25	2,80	2,00		23,80
DIRETÓRIA TETO			4,35	4,25			18,49
DIRETÓRIA PORTA		DESCONTO	2,10	-0,80			-1,68
DIRETÓRIA JANELA		DESCONTO	1,40	-1,00			-1,40
LAVABO DIRETORIA			1,30	1,10	2,00		2,86
LAVABO DIRETORIA			1,50	1,10	2,00		3,30
LAVABO DIRETORIA TETO			1,30	1,50			1,95
LAVABO DIRETORIA PORTA		DESCONTO	2,10	-0,60			-1,26
LAVABO DIRETORIA JANELA		DESCONTO	1,20	-1,00			-1,20
SALA DA SECRETÁRIA			3,00	2,80	2,00		16,80
SALA DA SECRETÁRIA			6,00	2,80	2,00		33,60
SALA DA SECRETÁ TETO			6,00	2,80			16,80
SALA DA SECRETÁ PORTA		DESCONTO	2,10	-0,80			-1,68
SALA DA SECRETÁ JANELA		DESCONTO	1,20	-1,00			-1,20
LAVABO SECRETÁRIA			1,30	1,10	2,00		2,86
LAVABO SECRETÁRIA			1,50	1,10	2,00		3,30
LAVABO SECRETÁ TETO			1,30	1,50			1,95
LAVABO SECRETÁ PORTA		DESCONTO	2,10	-0,60			-1,26
LAVABO SECRETÁ JANELA		DESCONTO	1,20	-1,00			-1,20
PATÍO			8,50	7,00	2,00		119,00
PATÍO			10,51	7,00	2,00		147,14
PATÍO PORTA		DESCONTO	2,40	-1,20	5,00		-14,40
PATÍO JANELA		DESCONTO	1,40	-0,80	5,00		-5,60
AUDITÓRIO			6,00	2,80			16,80
AUDITÓRIO			13,00	2,80			36,40
AUDITÓRIO TETO			6,00	13,00			78,00
AUDITÓRIO PORTA		DESCONTO	1,20	-2,10			-2,52
AUDITÓRIO JANELA		DESCONTO	1,40	-1,00	5,00		-7,00
BIBLIOTÉCA			6,15	2,80	2,00		34,44
BIBLIOTÉCA			8,00	2,80	2,00		44,80
BIBLIOTÉCA TETO			8,15	8,00			49,20
BIBLIOTÉCA PORTA		DESCONTO	0,80	-2,10			-1,68
BIBLIOTÉCA JANELA		DESCONTO	1,40	-1,00	4,00		-5,60
SALA1			6,15	2,80	2,00		34,44
SALA1			8,00	2,80	2,00		44,80
SALA1 TETO			6,15	8,00			49,20
SALA1 PORTA		DESCONTO	0,80	-2,10			-1,68
SALA1 JANELA		DESCONTO	1,40	-1,00	3,00		-4,20

SALA2			6,15	2,80	2,00	34,44
SALA2			6,50	2,80	2,00	36,40
SALA2	TETO		6,15	6,50		39,98
SALA2	PORTA	DESCONTO	0,80	-2,10		-1,68
SALA2	JANELA	DESCONTO	1,40	-1,00	2,00	-2,80
COMPR. LARG. QTDE M2						
SALA3			6,15	2,80	2,00	34,44
SALA3			7,00	2,80	2,00	39,20
SALA3	TETO		6,15	7,00		43,05
SALA3	PORTA	DESCONTO	0,80	-2,10		-1,68
SALA3	JANELA	DESCONTO	1,40	-1,00	3,00	-4,20
SALA4			5,50	2,80	2,00	30,80
SALA4			8,15	2,80	2,00	45,64
SALA4	TETO		8,15	5,50		44,83
SALA4	PORTA	DESCONTO	0,80	-2,10		-1,68
SALA4	JANELA	DESCONTO	1,40	-1,00	4,00	-5,60
SALA5			8,40	2,80	2,00	47,04
SALA5			5,50	2,80	2,00	30,80
SALA5	TETO		8,40	5,50		46,20
SALA5	PORTA	DESCONTO	0,80	-2,10		-1,68
SALA5	JANELA	DESCONTO	1,40	-1,00	3,00	-4,20
SALA6			8,40	2,80	2,00	47,04
SALA6			5,50	2,80	2,00	30,80
SALA6	TETO		8,40	5,50		46,20
SALA6	PORTA	DESCONTO	0,80	-2,10		-1,68
SALA6	JANELA	DESCONTO	1,40	-1,00	3,00	-4,20
SALA7			7,50	2,80	2,00	42,00
SALA7			5,50	2,80	2,00	30,80
SALA7	TETO		7,50	5,50		41,25
SALA7	PORTA	DESCONTO	0,80	-2,10		-1,68
SALA7	JANELA	DESCONTO	1,40	-1,00	3,00	-4,20
ANEXO						
BANH. MASC COLETIVO			6,50	1,10	2,00	14,30
BANH. MASC COLETIVO			2,80	1,10	2,00	6,16
BANH. MASC COLE TETO			2,80	6,50		18,20
BANH. MASC COLE PORTA		DESCONTO	0,60	-2,10		-1,26
BANH. MASC COLE JANELA		DESCONTO	1,00	-0,60		-0,60
COMPR. LARG. QTDE M2						
BANH. FEM. COLETIVO			6,50	1,10	2,00	14,30
BANH. FEM. COLETIVO			2,80	1,10	2,00	6,16
BANH. FEM. COLET TETO			2,80	6,50		18,20
BANH. FEM. COLET PORTA		DESCONTO	0,60	-2,10		-1,26
BANH. FEM. COLET JANELA		DESCONTO	1,00	-0,60		-0,60
SALA8			8,00	2,80	2,00	44,80
SALA8			6,50	2,80	2,00	36,40
SALA8	TETO		6,50	6,50		42,25
SALA8	PORTA	DESCONTO	0,80	-2,10		-1,68
SALA8	JANELA	DESCONTO	1,40	-0,80	3,00	-3,36
SALA9			8,00	2,80	2,00	44,80
SALA9			6,50	2,80	2,00	36,40
SALA9	TETO		6,50	6,50		42,25
SALA9	PORTA	DESCONTO	0,80	-2,10		-1,68
SALA9	JANELA	DESCONTO	1,40	-0,80	3,00	-3,36
DEPÓSITO			2,70	2,80	2,00	15,12
DEPÓSITO			2,65	2,80	2,00	14,84
DEPÓSITO			2,70	1,20		3,24
DEPÓSITO			2,65	1,20		3,18
DEPÓSITO	PORTA	DESCONTO	0,60	-2,10		-1,26
DEPÓSITO	JANELA	DESCONTO	0,60	-0,60	2,00	-0,72

6.2	17.018.0117-A	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA, OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SOBRE SUPERFÍCIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE, INCLUSIVE LIMPEZA, LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA, UMA DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	1.355,15	M2		
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M2
		FACHADA INTERIOR E EXTERIOR	19,30	3,50		67,55
		FACHADA INTERIOR E EXTERIOR	19,30	3,50		67,55
		FACHADA INTERIOR E EXTERIOR	2,35	5,04		11,84
		FACHADA INTERIOR E EXTERIOR	2,35	5,04		11,84
		FACHADA INTERIOR E EXTERIOR	10,80	5,04		54,43
		FACHADA INTERIOF PORTA	1,20	-2,40	5,00	-14,40
		FACHADA INTERIOF JANELA	1,20	-0,80	5,00	-4,80
		FACHADA INTERIOF JANELA	1,40	-1,00	14,00	-19,60
		FACHADA ESQUERDA	35,90	3,50		125,65
		FACHADA ESQUER JANELA	1,40	-1,00	12,00	-16,80
		FACHADA DIREITA	35,90	3,50		125,65
		FACHADA DIREITA JANELA	1,40	-1,00	13,00	-18,20
		FACHADA FUNDOS	8,45	3,50		29,58
		FACHADA FUNDOS	33,20	3,50		116,20
		FACHADA FUNDOS JANELA	1,40	-1,00	11,00	-15,40
		FACHADA INTERNA	5,80	3,50		20,30
		FACHADA INTERNA	13,45	3,50		47,08
		FACHADA INTERNA	14,40	3,50		50,40
		FACHADA INTERNA	13,15	3,50		46,03

FACHADA INTERNA		13,15	3,50		46,83
FACHADA INTERNA		19,50	3,50		68,25
FACHADA INTERNA		26,90	3,50		94,15
FACHADA INTERNA JANELA	DESCONTO	1,40	-1,00	49,00	-68,60
FACHADA INTERNA PORTA	DESCONTO	2,40	-1,20	5,00	-14,40
FACHADA INTERNA JANELA	DESCONTO	0,80	-0,60	5,00	-2,40
FACHADA INTERNA PORTA	DESCONTO	0,80	-2,10	14,00	-23,52
FACHADA INTERNA PORTA	DESCONTO	0,60	-2,10	2,00	-2,52
FACHADA INTERNA PORTA	DESCONTO	1,20	-2,10	2,00	-5,04
ANEXO PINTURA EXTERNA		23,40	3,30	2,00	154,44
ANEXO PINTURA EXTERNA		5,50	3,00	2,00	33,00
ANEXO PINTURA E JANELA	DESCONTO	1,40	-1,00	9,00	-12,60
ANEXO PINTURA E JANELA	DESCONTO	1,00	-0,60	2,00	-1,20
ANEXO PINTURA E JANELA	DESCONTO	0,60	-0,60	2,00	-0,72
ANEXO PINTURA E PORTA	DESCONTO	0,80	-2,10	3,00	-5,04
ANEXO PINTURA E PORTA	DESCONTO	0,60	-2,10	2,00	-2,52
MURO FRENTE		16,43	3,00		49,29
MURO FRENTE		15,78	3,00		47,34
MURO FRENTE		8,90	3,00	4,00	106,80
MURO FRENTE		34,92	3,00	2,00	209,52

6.3	17.017.0301-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, UMA DEMAQ DE ANTIOXIDO E UMA DEMAQ DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE				27,82	M2
		DESCRIÇÃO	COMPR.	LARG.	QTDE		M2
		ÁREA DE SERVIÇO	5,35	2,60	2,00		27,82

6.4	17.017.0161-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COM TINTA SINTETICA ALQUIDICA DE USO GERAL INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E DUAS DEMAQS DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE				2.167,63	M2
		DESCRIÇÃO	QTDE	COMPR.	LARG.	FATOR	M2
		SALAS DE AULA PORTA	8,00	0,80	2,10	2,50	33,60
		BIBLIOTECA PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		AUDITÓRIO PORTA		1,20	2,10	2,50	6,30
		FACHADA PORTA	5,00	1,20	2,10	2,50	31,50
		SECRETARIA PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		SALA DE PROF. PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		DIRETORIA PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		LAVABO PORTA		0,60	2,10	2,50	3,15
		SALA DE INFORMÁTICA PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		BANH FEM COLETI PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		BANH MASC COLETI PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		CANTINA PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		DEPÓSITO PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		BANH FUNC. PORTA		0,60	2,10	2,50	3,15
		ALMOXARIFADO PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		BANH FUNC. PORTA		0,60	2,10	2,50	3,15
		REFEITÓRIO PORTA		1,20	2,10	2,50	6,30
		ANEXO					
		BANHEIRO COLETI PORTA	2,00	0,80	2,10	2,50	8,40
		DEPÓSITO PORTA	2,00	0,60	2,10	2,50	6,30
		SALA 8 PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		SALA 9 PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		SALA 10 PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
		SALA 11 PORTA		0,80	2,10	2,50	4,20
			QTDE	COMPR.	LARG.	FATOR	
		SALA 1, 2, 3, 5, 6, 7 JANELAS	15,00	1,40	1,00	4,50	94,50
		SALA 4 JANELAS	4,00	1,40	1,00	4,50	25,20
		BIBLIOTECA JANELAS	5,00	1,60	1,00	4,50	36,00
		AUDITÓRIO JANELAS	5,00	1,60	1,00	4,50	36,00
		FACHADA JANELAS	3,00	0,80	1,00	2,50	6,00
		SECRETARIA JANELAS		1,60	1,00	4,50	7,20
		DIRETORIA JANELAS	2,00	1,20	1,00	4,50	10,80
		SALA DOS PROF. JANELAS		1,60	1,00	4,50	7,20
		SALA DE INFORMÁTICA JANELAS	5,00	1,60	1,00	4,50	36,00
		BANH COLETIVO JANELAS	2,00	1,40	1,00	4,50	12,60
		DEPÓSITO JANELAS		1,40	1,00	2,50	3,50
		DEPÓSITO JANELAS		1,20	0,80	2,50	2,40
		BANHEIRO FUNC JANELAS		1,20	0,80	2,50	2,40
		ALMOXARIFADO JANELAS		1,40	1,00	4,50	6,30
		REFEITÓRIO	5,00	1,40	1,00	4,50	31,50
		ESCOVAÇÃO	2,00	1,40	1,00	4,50	12,60
		LAVABO	3,00	1,20	0,80	4,50	12,96
		BEIRAL DE TELHAD FACHADA		50,40	0,60	3,30	99,79
		BEIRAL DE TELHAD FACHADA		5,00	0,60	3,30	9,90
		BEIRAL DE TELHAD FACHADA INTERNA		31,50	0,60	3,30	62,37
		BEIRAL DE TELHAD LE		36,90	0,60	3,30	73,06
		BEIRAL DE TELHAD LE INTERNO		27,45	0,60	3,30	54,35
		BEIRAL DE TELHAD LE FUNDOS		9,45	0,60	3,30	18,71
		BEIRAL DE TELHAD LD		36,90	0,60	3,30	73,06
		BEIRAL DE TELHAD LD INTERNO		19,47	0,60	3,30	38,55
		BEIRAL DE TELHAD LD FUNDOS		27,55	0,60	3,30	54,55
		BEIRAL DE TELHAD FUNDOS		33,20	0,60	3,30	65,74
		BEIRAL DE TELHAD FUNDOS		7,95	0,60	3,30	15,74
		ANEXO					
		BEIRAL DE TELHAD ANEXO VARANDA		23,40	2,76	3,30	213,13
		BEIRAL DE TELHAD ANEXO		23,40	0,60	3,30	46,33
		BEIRAL DE TELHAD		5,50	0,60	3,30	10,89
		BEIRAL DE TELHAD		5,50	0,60	3,30	10,89

		QTDE	COMPR.	LARG.	FATOR	
JANELA	DEPÓSITO	2,00	0,60	0,80	2,50	2,40
JANELA	SALA 8 E 9	2,00	1,40	1,00	4,50	12,60
TRELIÇA			14,30	1,20	4,50	77,22
TRELIÇA			36,80	1,20	4,50	198,72
TRELIÇA			16,50	1,20	4,50	89,10
TRELIÇA			26,90	1,20	4,50	145,26
TRELIÇA			8,35	1,20	4,50	45,09
TRELIÇA	ANEXO		7,96	1,20	4,50	42,98
TRELIÇA	ANEXO		29,10	1,20	4,50	157,14
PORTÃO DE SERVIÇO			3,00	2,90	2,50	21,75
PORTÃO DE SERVIÇO			2,00	2,90	2,50	14,50

6.5	16.002.0025-A	CORDÃO PARA ARREMATÉ DE TELHADO EXECUTADO EM TELHAS COLONIAS DIFERENCIAMENTE SABERASTAS PRESAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA E SAIBO NO TRACO 1:2:2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	16,00	M		
		DESCRICAÇÃO	COMPR.	LARG.	PROF.	M
		CORDÃO DE ARREMATÉ TELHADO FUNDOS	16,00			16,00
						0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 Setor: Secretaria Municipal de Educação
 Obra: Escola Municipal Felizarda Maria da Conceição de Azeredo (REFORMA)
 End: Estrada de Machadinha
 Bairro: Machadinha
 Município/UF: Quissamã - Rio de Janeiro

Composição de serviços

14.006.0424-F	JANELA DE MADEIRA DE LEI PANTOGRÁFICA, POSSUE DUAS FOLHAS VENEZIANA E DUAS FOLHAS PARA VIDRO, COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS E GUARNIÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	R\$ 1.945,59
----------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	---------------------

SEQ. ELEMENTAR	DESCRIÇÃO	UN.	REUTILIZ.	QUANT.	PERC.	PREÇO	REFER.	TOTAL
001	00418 CEDRO EM TABUAS, PRANCHETAS E PRANCHOES, PARA ESQUADRIAS	M3		0,240000	0,00	R\$ 7.725,00		R\$ 1.854,00
002	20045 MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H		2,20000000	3,00	R\$ 22,60		R\$ 51,21
003	20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H		2,20000000	3,00	R\$ 15,20		R\$ 34,44
004	00453 PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG		0,10000000	0,00	R\$ 18,81		R\$ 1,88
005	00803 TACO EM CANELA 2,5 X 10 X 10CM	UN		4,00000000	0,00	R\$ 1,02		R\$ 4,06
		M2						R\$ 1.945,59

13.195.0015-F	FORRO EM TRELIÇA DE MADEIRA DE LEI, COM 1X1CM, PREGADO EM PAINEL DE SÁRRAFOS DE MADEIRA DE LEI DE 2X10CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	R\$ 529,32
----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-------------------

SEQ. ELEMENTAR	DESCRIÇÃO	UN.	REUTILIZ.	QUANT.	PERC.	PREÇO	REFER.	TOTAL
001	PESQUISA FORRO EM TRELIÇA DE MADEIRA DE LEI, COM 1X1CM, DE CEDRO	M2		1,0000000	0,00	R\$ 372,21		R\$ 372,21
002	00379 MACARANDUBA EM RIPAS, DE (2X10)CM	M		3,0000000	1,2	R\$ 22,00		R\$ 66,79
003	00418 CEDRO EM TABUAS, PRANCHETAS E PRANCHOES, PARA ESQUADRIAS	M3		0,0060000	1,5	R\$ 7.725,00		R\$ 47,05
004	00453 PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG		0,12000000	0,00	R\$ 18,81		R\$ 2,26
005	20046 MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H		1,10000000	3,00	R\$ 21,00		R\$ 23,79
006	20132 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	H		1,10000000	3,00	R\$ 15,20		R\$ 17,22
		M2						R\$ 529,32



P.M.Q.
Processo 13447/22
Rubrica [assinatura] Fls 421

Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023

ANEXO III / I

PLANTAS

1 - PLANTA DE SITUAÇÃO/DELIMITAÇÃO
 08/08/2022

2 - PLANTA DE FACHADA LATERAL
 08/08/2022

3 - FACHADA PRINCIPAL
 08/08/2022

4 - PLANTA DE FACHADA
 08/08/2022

5 - PLANTA DE FACHADA LATERAL
 08/08/2022

6 - PLANTA DE CORTES BA
 08/08/2022

7 - PLANTA DE CORTES BA
 08/08/2022

8 - PLANTA DE CORTES BA
 08/08/2022

9 - PLANTA DE CORTES BA
 08/08/2022

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

TERMO DE RESPONSABILIDADE
 O Sr. Engenheiro Civil, abaixo assinado, declara que este projeto foi elaborado por ele ou por seu preposto, e que não contém cópias de projetos de terceiros, nem que o mesmo foi elaborado com base em dados falsos ou inexatos. O Sr. Engenheiro Civil, abaixo assinado, declara também que este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e que não contém informações que possam causar danos à saúde ou à segurança das pessoas. O Sr. Engenheiro Civil, abaixo assinado, declara ainda que este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e que não contém informações que possam causar danos à saúde ou à segurança das pessoas. O Sr. Engenheiro Civil, abaixo assinado, declara ainda que este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e que não contém informações que possam causar danos à saúde ou à segurança das pessoas.

NOTA: O Sr. Engenheiro Civil, abaixo assinado, declara que este projeto foi elaborado por ele ou por seu preposto, e que não contém cópias de projetos de terceiros, nem que o mesmo foi elaborado com base em dados falsos ou inexatos. O Sr. Engenheiro Civil, abaixo assinado, declara também que este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e que não contém informações que possam causar danos à saúde ou à segurança das pessoas. O Sr. Engenheiro Civil, abaixo assinado, declara ainda que este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e que não contém informações que possam causar danos à saúde ou à segurança das pessoas. O Sr. Engenheiro Civil, abaixo assinado, declara ainda que este projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e que não contém informações que possam causar danos à saúde ou à segurança das pessoas.

PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL FELIZADA MARIA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO, SITUADA À RUA LAVRADOR RAMIRO LEITE, S/N, MACHADINHA, QUISSAMA/RJ
 PLANO DE SEGUROS PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO E OBRAS DE REPARAÇÃO DE DANOS
 01/01

Processo 13447/22
 Rubrica 424 P.M.Q.
 Fis 424

NOTAS:

- COBAS PREVELEM SOBRE O DESENHO
- PREVER PROJETO ESTRUTURAL

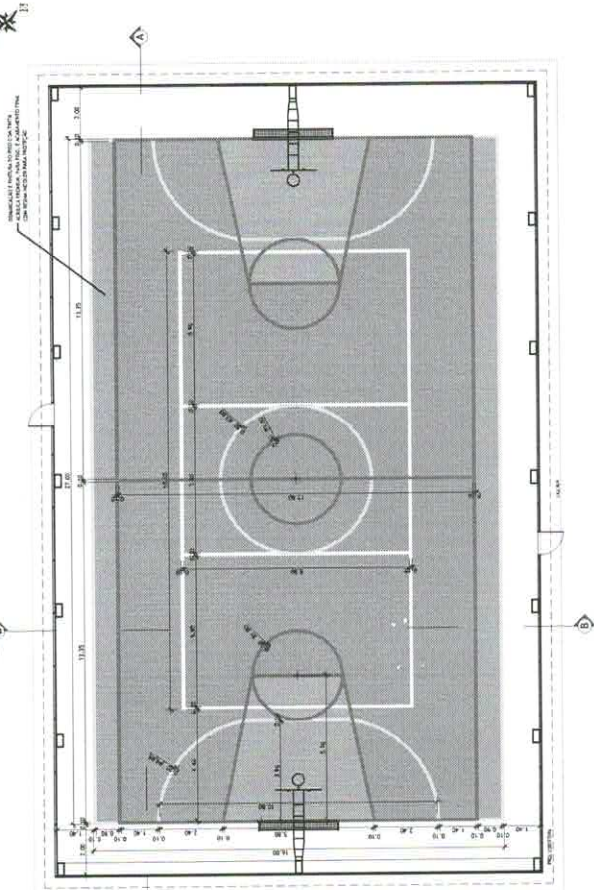
PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE
 UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA
 MUNICIPAL FELIZADA MARIA CONCEIÇÃO DE
 AZEVEDO, SITUADA À RUA LAVRADOR RAMIRO LEITE,
 S/N, MACHADINHA, QUISSAMÃ-RJ

DESENHO
 PADRÃO DE PISO, CORTES E ELEVADO

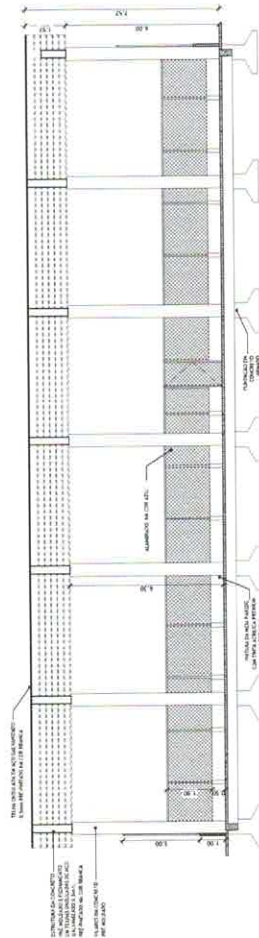
PROJETO
 ALEXANDRE PEDRASSA COSTA
 DATA: 10/04/2024
 ESCALA: 1:500

PROJETO
 DATA: 10/04/2024
 ESCALA: 1:500

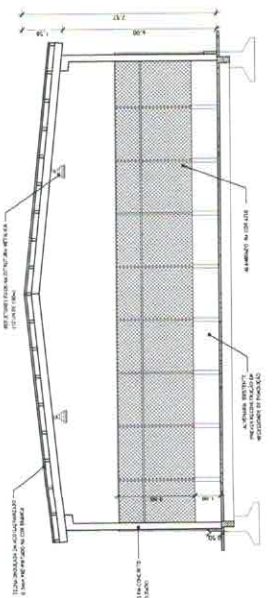
02/02



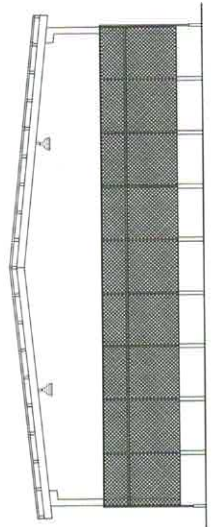
1 PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISO
 ESC. 1:100



2 CORTE AA
 ESC. 1:100

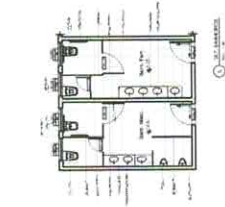
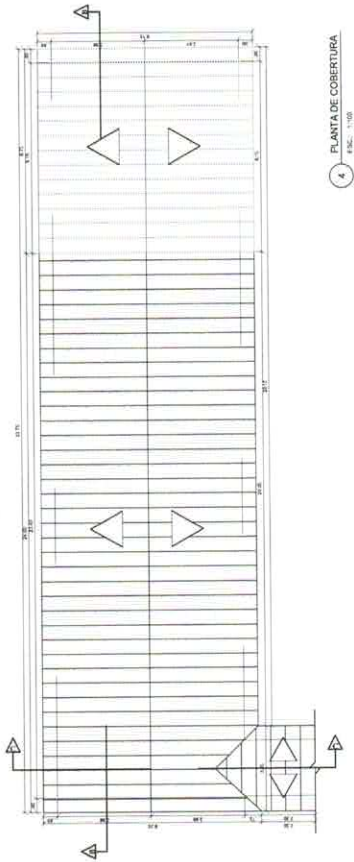
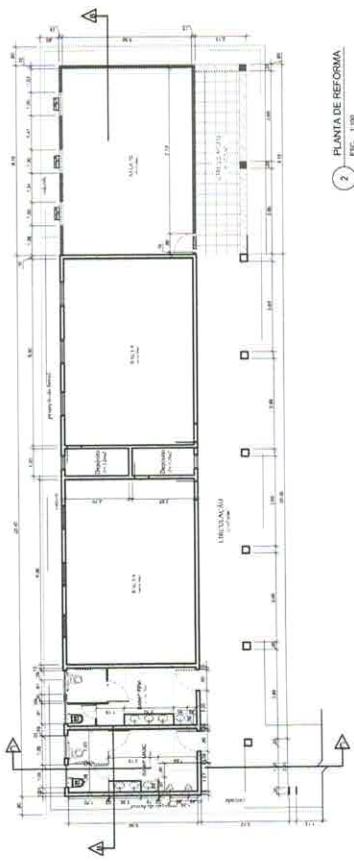


3 CORTE BB
 ESC. 1:100



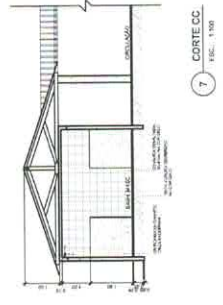
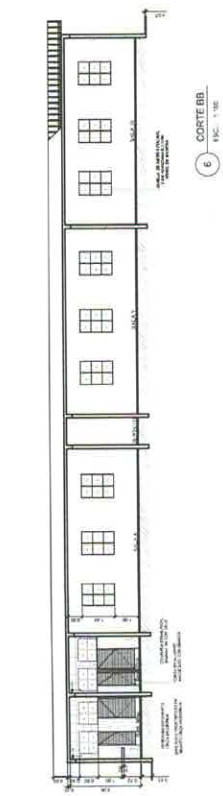
4 ELEVACÃO 01
 ESC. 1:100

[Handwritten signature]

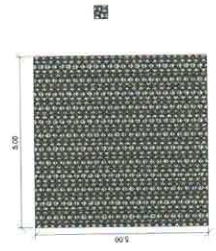
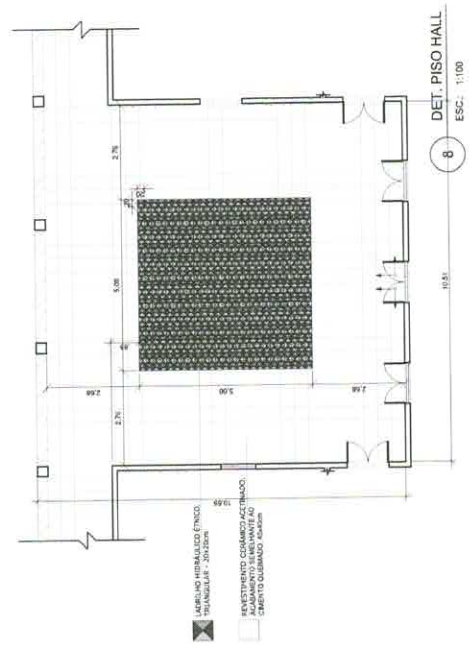


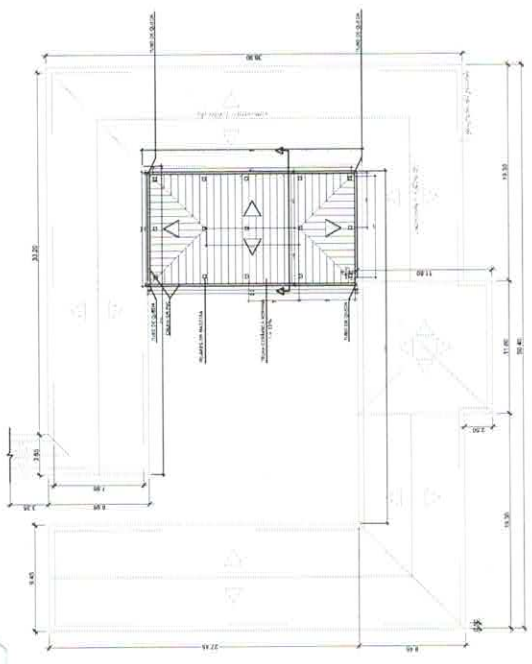
9 DET. INSTALACAO BARRAS DE APOIO SANT. ACESSIVEL (BACIA SANITARIA)
 DIMENSIONAL

10 DET. SACULO
 DIMENSIONAL



HALL DE ENTRADA E REVESTIMENTO VARANDA



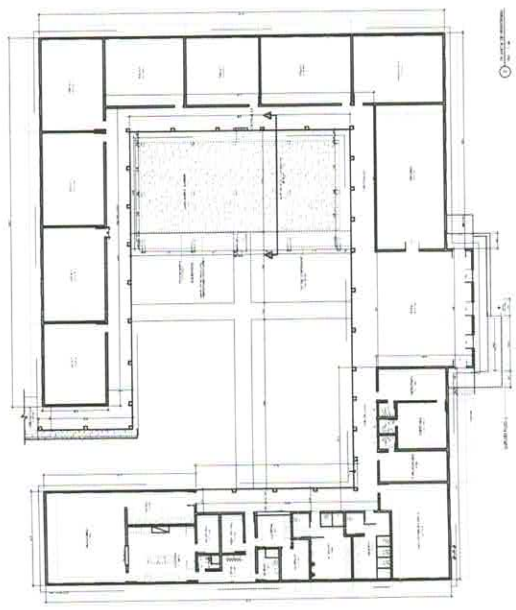


01 - PLANO DE ANDAR

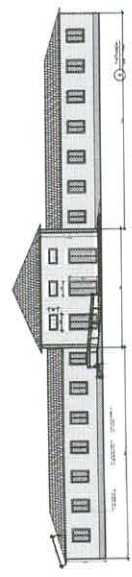


02 - SECCAO DE CORTADO

03 - SECCAO DE CORTADO



04 - PLANO DE ANDAR



05 - ELEVACAO



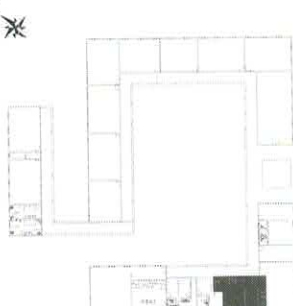
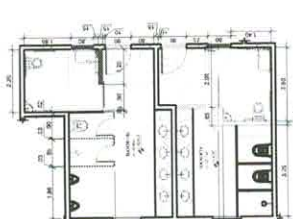
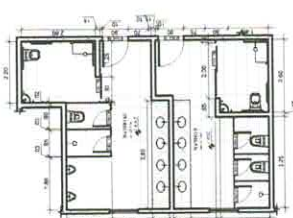
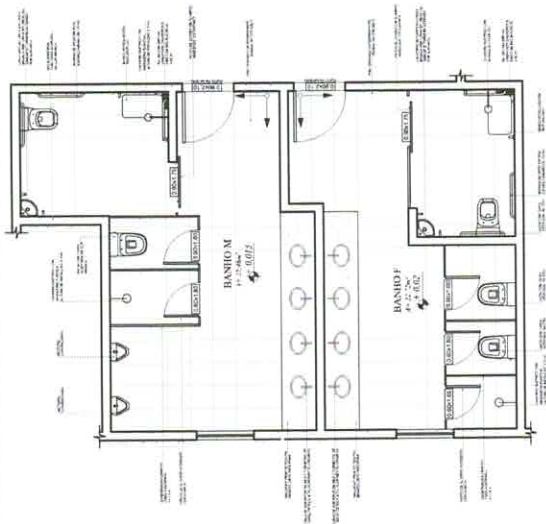
06 - ELEVACAO

[Signature]

LEGENDA:

- A CONSTRUIR
- A DEMOUIR
- A PRESERVAR

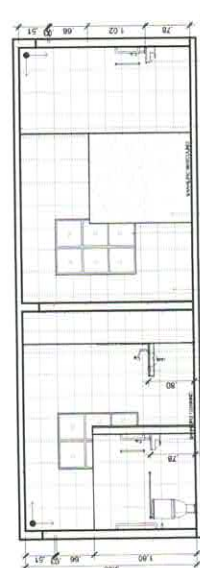
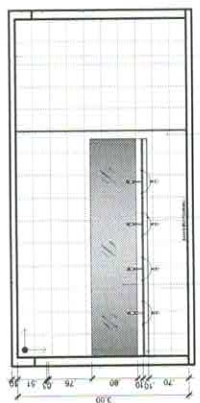
QUANTITARIO DE BARRAS DE APOIO (TOTAL):
 BARRA 60cm (MM) DE COMPRIMENTO: 2 UNIDADES
 BARRA 70cm (MM) DE COMPRIMENTO: 6 UNIDADES
 BARRA 80cm (MM) DE COMPRIMENTO: 4 UNIDADES
 BARRA 40cm (MM) DE COMPRIMENTO: 4 UNIDADES



3 PLANTA BAIXA
ESC. 1:100

2 PLANTA DE REFORMA
ESC. 1:100

1 CROQUI DE REFERENCIA
ESC. 1:500



6 VISTA 02
ESC. 1:50

5 VISTA 01
ESC. 1:50

4 DETALHAMENTO
ESC. 1:50

NOTAS:

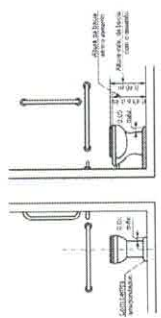
- COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- PREVER PARA CADA BANHEIRO INFANTIL, 2 PORTA-TOALHAS DE PAPEL (TOALHEIRO), 3 SABONETEIRAS TIPO ESPONJER.
- PARA O BANH. MASCULINO: PAINÉIS SIMPLES DE METAL, CRUADO, E PARA O BANH. FEMININO: PAINÉIS COM IDENTIFICAÇÃO (TERMINO/MASCULINO) E SEQUEM INSTALADAS NAS FORTES DE ENTRADA DOS BANHEIROS.
- TODAS AS DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS JESAO DE GRANITO CITEZA AUCORINHA COM ESPESURA DE 3 CM.
- TODAS AS SOLERIAS DEVEM SER EM MARMORE BRANCO.
- DEMOUIR O FORRO DE GESSO DOS BANHEIROS.
- AS ESQUADRIAS EM MADEIRA DEVEM SER FINITADAS NA COR CREMO SUAVE.

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FELIZADA MARIA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO, SITUADA À RUA LAVRADOR RAMIRO LEITE, SIN, MACHADINHA, QUISSAMÁ-RJ

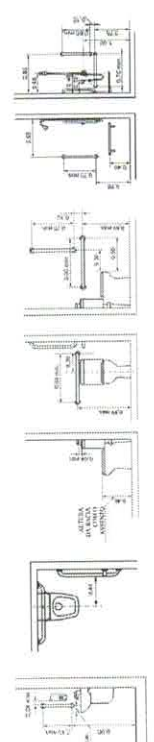
DESENHO
 PLANTA DE REFORMA, LAYOUT, ESPECIFICAÇÕES, VISTAS E DETALHES

02/03

Processo P.M.Q. 23447/22
 Rubrica [assinatura] Fls 429

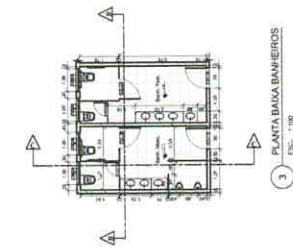


8 DET. SÓCULO SEM ESCALA

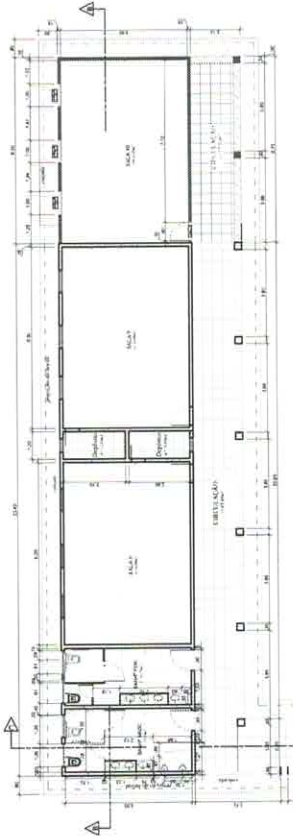


7 DET. INSTALAÇÃO BARRAS DE APOIO SANT. ACESSÍVEL (LAVATÓRIO, BACIA SANITÁRIA E CHUVEIRO) SEM ESCALA

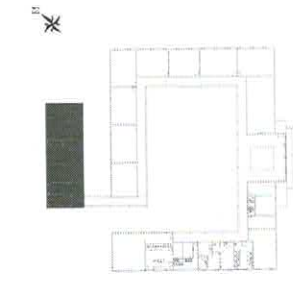
[Handwritten signature]



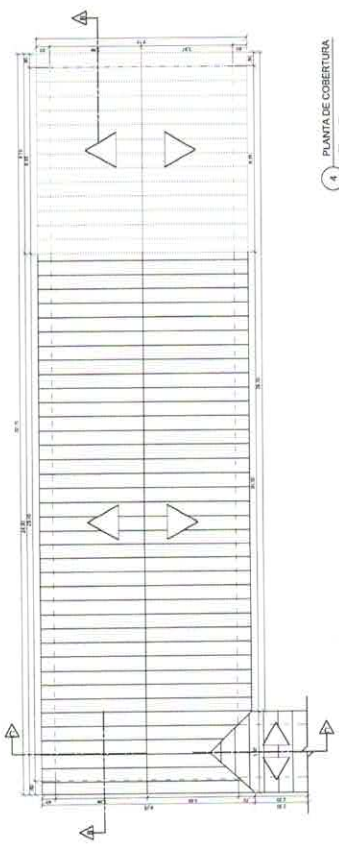
ZONAMENTO: ZONA RURAL	
QUADRO DE ÁREAS	
A. Área 1: 1.337,17 m ²	206,58 m ²
B. Área 2: 59,52 m ²	14,79 m ²
Cobertura do Bloco 17,26 m ²	
TOTAL	2.455,46m²
ÁREA DE MANUTENÇÃO	
Área de Manutenção	302,92 m ²
ÁREA DE COBERTURA PERMANENTE	
Área de Cobertura	17,26 m ²
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	
0,38	



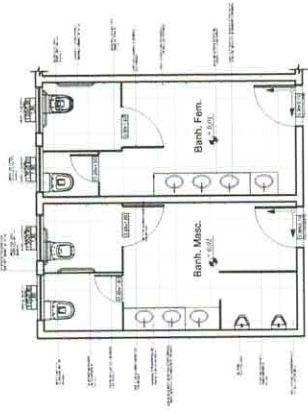
2 PLANTA DE REFORMA
ESC. 1:100



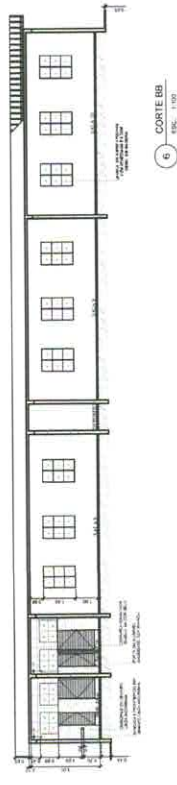
1 CROQUI DE REFERÊNCIA
ESC. 1:100



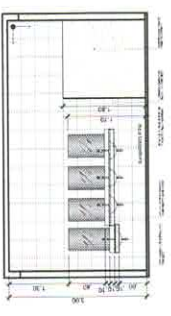
4 PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:100



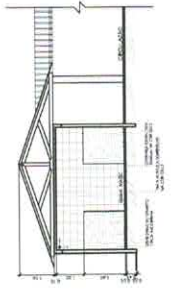
5 DET. BANHEIROS
ESC. 1:10



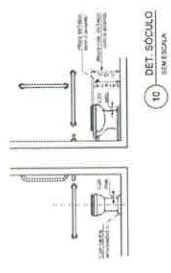
6 CORTE BB
ESC. 1:100



8 VISTA DT
ESC. 1:10



7 CORTE CC
ESC. 1:100



10 DET. SÓCULO SANITÁRIA

9 DET. INSTALAÇÃO BARRAS DE APOIO SANIT. ACESSÍVEL (BACIA SANITÁRIA) GERAL

QUANTITATIVO DE BARRAS DE APOIO (TOTAL)
BARRAS TIPO: (M1) DE COMPRIMENTO 4 UNIDADES
BARRAS TIPO: (M2) DE COMPRIMENTO 2 UNIDADES

- NOTAS:
- COTAS PREVALEZEM SOBRE O DESENHO
 - BARRAS NÃO CORTADAS TERMO LOCO
 - ALTA MANTA COM ACOPLAMENTO DE INTERSURBES 1,20m
 - PREVER TUBO COM BARRAS DE APOIO E PORTA-VALVULAS DE AQUELAMENTO, MONITÓRIO TPO D'ÁGUA E 2" REGULADOR VALVULA DE METAL C/VALVULA
 - PREVER PARA OS BANHEIROS DE FUNCIONÁRIOS MATELADO - 1" SUBREDEIRA DO TIPO REGULADOR, PORTA-VALVULAS DE AQUELAMENTO DO TIPO DOPRAGUE 1" PORTA-VALVULAS DE PAREL E 2" HAVELHAS SIMPLES DE METAL C/VALVULA
 - TUBOS DE REGISTROS (TUBOS MATELADOS) 1" 90º
 - INSTALAÇÃO NAS RUÍFAS DE ENTRADA DOS BANHEIROS
 - TODAS AS BARRAS DO BANHEIRO DEBEM SER DE COMARDO ONÇA ADOÇOPHORA COM ESPESURA DE 3 (3) M
 - AS COLUNAS EM MADEIRA DEVEM SER ENCRUSTAS COM EPÓXI, TUBOS
 - TODAS AS SOLERIAS DEVEM SER EM MARMORE BRANCO
 - TODAS AS ÁREAS MANTIDAS DEVEM TER SUAS PAREDES PROTETIDAS NA SUPERFÍCIE COM REVESTIMENTO DE AZULEJO BRANCO
 - BANHEIROS MATELADOS E TUBOS MATELADOS EM TUBOS MATELADOS MATELADOS DEVIDO À SUA UTILIZAÇÃO A FAVOR DA COR AMARELA
 - A ÁREA DE APOIO DA MANGUEIRA DEVE SER PROTEGIDA COM TUBO DE CIMENTO
 - O TUBO DE APOIO DEVE SER PROTEGIDO COM TUBO DE CIMENTO
 - A ÁREA DE APOIO DEVE SER PROTEGIDA COM TUBO DE CIMENTO
 - O TUBO DE APOIO DEVE SER PROTEGIDO COM TUBO DE CIMENTO
 - OS ESPECIOS DOS BANHEIROS DEBEM ACOMPANHAR O COMPRIMENTO DAS BARRAS E TEREM A ALTURA DE 80 (80) CM

Processo 173447/20
Rubrica 18 Fis 430
P.M.Q.

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FELIZADORA MARIA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO, SITUADA À RUA LAVRADOR RAMIRO LEITE, S/N, MACHADINHA, QUISSAMÁ-RJ

DESENHO
PLANTA DE REFORMA: LAYOUT, DETALHAMENTO DOS BANHEIROS, ELEVADORES E DETALHES



P.M.Q.
Processo 13447/22
Rubrica [assinatura] Fis 431

Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023


ANEXO IV / I

COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DE BDI					
Item componente do BDI		Valores Propostos		Tributos	%
AC	Administração Central	3,00%	4%	PIS	0,65%
R	Riscos	0,90%	1%	COFINS	3,00%
S + G	Seguro e Garantia	0,70%	1%	ISS	2,00%
DF	Despesas Financeiras	0,50%	1%	CPRB (INSS)	4,50%
L	Lucro	5,00%	7%	Total	10,15%
I	Tributos (PIS, COFINS e ISS)	10,15%			

BDI %=	22,85
--------	-------

Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU – 2369/2011 e TCU – 2622/2013, conforme abaixo ilustrado.



EMOP
Empresa de Obras Públicas

SISTEMA EMOP
DE CUSTOS UNITÁRIOS

BOLETIM MENSAL DE CUSTOS – 13ª EDIÇÃO – ABRIL/2021

4. Quadro analítico dos percentuais de BDI por tipo de obra

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)}$$

AC - Administração Central
 S - Taxa de Seguros
 R - Taxa de Riscos
 G - Taxa de Garantias
 DF - Taxa de Despesas Financeiras
 L - Taxa de Lucro / Remuneração
 T - Taxa de Incidência de Impostos

PARCELAS DE BDI	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)					
	SEM DESONERAÇÃO			COM DESONERAÇÃO		
	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto entre R\$150.000,00 e R\$1.500.000,00	Custo direto até R\$150.000,00	Custo direto acima de R\$1.500.000,00	Custo direto entre R\$150.000,00 e R\$1.500.000,00	Custo direto até R\$150.000,00
Administração central	0,0300	0,0450	0,0550	0,0300	0,0450	0,0550
* Impostos sobre o faturamento	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665	0,0665
Seguro e garantia	0,0070	0,0100	0,0102	0,0070	0,0100	0,0102
Despesas financeiras	0,0050	0,0120	0,0130	0,0050	0,0120	0,0130
Risco	0,0090	0,0095	0,0100	0,0090	0,0095	0,0100
Lucro	0,0450	0,0600	0,0750	0,0450	0,0600	0,0750
INSS (Lei 13.165/15)	-	-	-	0,0450	0,0450	0,0450
Percentuais do BDI	18%	22%	25%	24%	29%	32%





Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º005/2023
ANEXO II
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ATESTADOS TÉCNICOS RELATIVOS ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS

Serão considerados serviços de relevância técnica para execução da obra o que segue abaixo:

- Supra estrutura de Concreto Armado
- Estrutura de metálica
- Execução de Pintura
- Execução de Revestimentos Cerâmicos
- Impermeabilização de supra estrutura
- Estrutura de madeira para cobertura em telha colonial



Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º005/2023
ANEXO III
ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Declaramos para efeito da Concorrência Pública n.º ____/2023, que o Sr _____, portador do RG n.º _____ Representante da Empresa _____, CNPJ N.º _____, procedeu à visita técnica ao local dos serviços deste Edital, recebendo todas as informações, projetos, especificações e demais elementos necessários para elaboração de sua proposta e declara, que todas as informações pertinentes e relevantes necessárias à confecção de sua proposta são de seu pleno conhecimento.

Quissamã, ____ de ____ de 2023.

Assinatura e carimbo

[assinatura]



P.M.Q.
Processo 13443/22
Rubrica [assinatura] Fls 435

Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º005/2023

ANEXO IV
(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º ____/2023

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)

(Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



P.M.O.
Processo 13447/22
Rubrica 436 Fis 436

Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º005/2023

**ANEXO V
(Modelo de Credenciamento)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Comissão de Especial de Licitação – C.E.L.
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º ____/2023

(local), ____ de ____ de 2023

À

Prefeitura Municipal de Quissamã

REF.: Credenciamento Concorrência Pública n.º ____/2023.

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, expedida em ____/____/____ e CPF n.º _____, para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, na Concorrência Pública n.º ____/2023, a ser realizada em ____/____/____, nesse Município, às ____ horas, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho desta outorgada, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

OBSERVAÇÕES: A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL.



P.M.Q.
Processo 13447/22
Rubrica 6 Fis 437

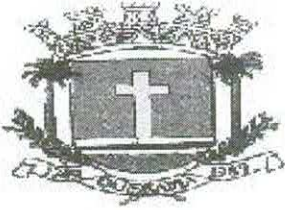
Prefeitura Municipal de Quissamã
Secretaria Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º005/2023

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

MINUTA CONTRATO N° /2023

TERMO DE CONTRATO N.º ____/2023, vinculado ao procedimento de Concorrência Pública n.º 005/2023, instaurado face a requisição de contratação n.º 049/2023, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Processo n.º 13447/2022, Nota de Empenho n.º ____/2023, Tipo: Global, emitida em ____/____/2023, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo mútuo das partes, em aditamento, se necessário.

PARTES:

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede - Prefeitura Municipal - à Rua Conde de Araruama, n.º 425, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.505.027/0001-60, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª. Helena Lima da Costa e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço, como **CONTRATANTE**;

, estabelecida à Rua _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, e no CREA/CAU com o n.º _____, representada por _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e CPF n.º _____, adjudicatária do objeto da Concorrência Pública n.º 005/2023, como **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO)

1.1. A Contratada por força deste CONTRATO, obriga-se a executar para o Município de Quissamã, os serviços de reforma do prédio principal, construção de uma sala de aula, construção de creche, construção de cobertura parcial da área de lazer e construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Municipal Felizarda Maria Conceição de Azevedo em Machadinho – Quissamã/RJ, conforme Projeto Básico que integra este contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados obedecendo rigorosa, fiel e integralmente todas as exigências, normas, itens, elementos, especificações e condições contidas na Concorrência Pública n.º 005/2023, bem como cronogramas, detalhes e instruções fornecidas pela Contratante e, ainda as Normas Técnicas para a execução dos serviços.



Parágrafo Segundo - Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela Contratada passam, juntamente à sua Proposta, a fazer parte integrante deste CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direitos.

CLÁUSULA SEGUNDA (PRAZO)

2.1. O prazo para a execução dos serviços é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciarão em dias de expediente da PMQ. O início dos serviços dar-se-ão no 3º dia útil contado do recebimento da autorização de início de serviços.

Parágrafo Primeiro - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos contidos nos incisos do Parágrafo 1º, Art. 57 da Lei 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias do vencimento da etapa, e previamente autorizada a prorrogação pelo Gestor.

Parágrafo Segundo - Executado o Contrato a Fiscalização receberá provisoriamente o seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO, onde constará o prazo de observação, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93. O recebimento definitivo do objeto do Contrato dar-se-á por Comissão constituída por 03 (três) membros designados pela SEMED/SEMOB. Tanto o fiscal da execução do Contrato, quanto os membros da Comissão deverão ter habilitação profissional compatível com as funções que exercerão.

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e a segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - (PREÇO)

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

Parágrafo Único - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, conforme o disposto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

4.1. Os preços serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da Proposta Comercial da CONTRATADA.

4.2. Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil, atendendo ao disposto no art.40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. Caso venha a ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, os acréscimos de quantidades serão remunerados pelos respectivos custos unitários constantes das Planilhas de Custos, pactuada com a CONTRATADA.

4.4. Os pagamentos por eventuais serviços ou itens não previstos (ITENS NOVOS) somente poderão ser feitos com base em preços em custos de sistemas oficiais, como EMOP preferencialmente. Na ausência do item no sistema da EMOP, poderão ser utilizadas as demais bases oficiais tais como SICRO, SINAPI, SCO, PINI e SBC). Caso não existente nos sistemas de custos, o preço será obtido em pesquisa junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores especializados. Aplicando-se, em qualquer caso, o BDI estabelecido pela administração no projeto e o respectivo desconto aplicado na proposta de preços da licitação.

CLÁUSULA QUINTA - (PAGAMENTO)

5.1. O pagamento dar-se-á em 12 (doze) parcelas, obedecendo ao cronograma físico- financeiro, compatibilizado com a planilha detalhada de custos, cronograma de execução e os serviços efetivamente executados e aceitos, no período abrangido pelo Boletim de Medição Mensal e Relatório de Acompanhamento e Fiscalização elaborados pelo representante designado na Cláusula Nona, na presença do preposto do Contrato, documentos (2ª vias) que deverão ser anexados ao título de cobrança dos serviços emitidos pela Contratada. O recebimento da última parcela do pagamento condiciona-se à **aceitação provisória dos serviços executados**, pelo servidor responsável e ou comissão designada pela autoridade competente, conforme o caso, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após decurso o prazo de observação e ou vistoria, conforme fixado no termo provisório (Art. 73, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93), devidamente comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Art. 69 da mesma lei. Os pagamentos serão efetuados depois de certificado o cumprimento das disposições desta cláusula, da Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 71), da Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis.

5.1.1. Cada medição pleiteada deverá ser obrigatoriamente entregue ao fiscal designado, para análise e aprovação prévia com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista; para posterior emissão da medição aprovada e da nota fiscal para faturamento.



Parágrafo Primeiro - O atraso no pagamento implicará incidência de juros de 1 % (hum por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo da SEMED no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo - Nos termos do inciso VI, do artigo 30, da Lei 8.212/91 e do inciso III, do § 3º do artigo 220 do Decreto n.º 3048/99, haverá retenção de 11% sobre o valor bruto da Nota Fiscal ou fatura. O valor retido deverá ser destacado na Nota Fiscal ou fatura da prestação de serviço, para fins de recolhimento à Previdência Social em nome da contratada, até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal ou fatura.

Parágrafo Terceiro - Cabe à CONTRATADA a comprovação da não incidência e/ou da dispensa da retenção estabelecida no parágrafo terceiro, conforme previstas na legislação previdenciária (Lei Federal nº 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo Decreto 3048/99).

Parágrafo Quarto - Na prestação de serviços de obras e serviços a CONTRATADA apresentará **separadamente** a Nota Fiscal relativa à mão de obra empregada, em conformidade com a legislação previdenciária (LF 8.212/91 e Regulamento autorizado pelo decreto 3048/99).

Parágrafo Quinto - O pagamento da parcela condiciona-se à comprovação da inscrição da obra/serviço no Cadastro Nacional de Obras – CNO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do início da realização dos serviços, sob pena de multa pela não observância do prazo.

CLÁUSULA SEXTA - (EMPENHO DAS DESPESAS)

6.1. O crédito pelo qual correrão as despesas, está descrito abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA ECONÔMICA	FONTE	FICHA
33.01.12.361.0082.2100	3390.39	157302	651
33.01.12.365.0085.1110	4490.51	157302	1541
33.01.12.361.0082.1105	4490.51	157301	185

CLÁUSULA SÉTIMA – (GARANTIA)

7.1. Em compromisso da fiel execução de suas obrigações, a contratada, apresentou garantia de valor igual a R\$ _____ (_____), correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º, do inciso I, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93. O proponente poderá optar por uma das modalidades de garantia e critérios previstos na Lei, qual seja em dinheiro, em Títulos da Dívida Pública, fiança bancária ou seguro-garantia.

Parágrafo Único - A garantia somente será devolvida após o recebimento definitivo da obra ou serviço pela comissão designada pela SEMED/SEMOB e deverá estar válida até aquela data.

CLÁUSULA OITAVA - (DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA)

8.1. Constituem obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as determinações constantes da Concorrência Pública nº 005/2023 e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste, conforme previsto no Preâmbulo.

II - Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em especial as concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

III - Comunicar os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato. Somente serão considerados os motivos quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseado em ocorrências não aceitas pela Fiscalização da Contratante.

IV - Submeter a Contratante proposta de alteração de Equipe Técnica. Não será admitida qualquer alteração sem a prévia concordância da Contratante.

V – Reparar, corrigir, remover, reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, bens ou serviços objeto do Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, ou da má qualidade dos materiais empregados.

VI – A contratada deverá fornecer ART devidamente paga no 1º dia da obra, registrada no CREA ou CAU, com responsável técnico pelo serviço, com cópia para afixação no canteiro de obra.

VII – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII - Manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço para representá-lo na execução do contrato.



IX – Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado.

X – Assinar por seu preposto as ocorrências lavradas no Diário de Obra, assim como proceder às medições conjuntamente com o representante do Contratante, assinando os respectivos boletins.

XI – Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminando os serviços executados, em acordo com o Boletim de Medição e discriminando também os percentuais relativos à mão de obra empregada e ao material em correspondência com os serviços cobrados.

XII – Observar as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR's), no tocante à saúde e segurança dos trabalhadores, fornecendo e exigindo de seus empregados o uso dos equipamentos de proteção individual apropriados.

XIII – Fornecer até o dia da assinatura do contrato, o Cronograma Físico-Financeiro detalhado, com os prazos de cada etapa da obra e dos serviços a serem executados.

XIV - Responder pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive, promover readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

XV - Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou CONTRATANTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

Parágrafo Primeiro - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Município de Quissamã no prazo estabelecido na notificação ao CONTRATADO do ato administrativo que lhe fixou o valor, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor fixado, a título de cláusula penal.

Parágrafo Segundo - O Município de Quissamã, não é responsável por qualquer ônus, direitos e obrigações vinculadas a legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à Contratada.

Parágrafo Terceiro - O recebimento do objeto do presente Contrato não exclui a responsabilidade civil pela correção dos serviços, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.



CLÁUSULA NONA (DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE)

9.1. Designar como Gestor do presente contrato o (a) Sr. (a) _____, e como Fiscais os (as) Srs.(a) _____ e _____, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução dos serviços contratados, nos termos e atribuições do Decreto Municipal n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e as deste CONTRATO, sem prejuízo da CONTRATADA fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO)

10.1. Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, erro de execução, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

- a - advertência;
- b - multa de mora de até 0,1 (um décimo por cento), por dia útil, sobre o valor do CONTRATO, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d - não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal, Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;
- e - não será admitida a participação de licitante já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- f - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.


Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d", poderão ser cumuladas e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do CONTRATO (Art. 78 e seus incisos c/c Art. 79, I, da Lei 8.666/93) por decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA (DO RECEBIMENTO)

11.1. A execução dos serviços relativos à etapa seguinte condiciona-se à aprovação da gestora dos trabalhos correspondentes à etapa anterior devidamente concluídas. O recebimento provisório do objeto do contrato dar-se-á mediante termo de recebimento provisório devidamente assinado pelo fiscal e o preposto do contratado. No termo de recebimento provisório constará o prazo para recebimento definitivo. O termo de recebimento definitivo das obras e serviços será

assinado pela Comissão designada pela SEMED/SEMOB e o representante legal do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA (DA RESCISÃO AMIGÁVEL)

P.M.O.
Processo 13447/22
Rubrica  Fls 445

12.1. A rescisão amigável obedecerá às disposições do Art. 79, II, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA (FORO)

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Carapebus/Quissamã, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, AS PARTES assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Quissamã (RJ) _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

CONTRATADA:

CNPJ: _____

Nome do representante: _____

CPF do representante: _____

TESTEMUNHAS:

1) NOME: _____ CPF: _____

2) NOME: _____ CPF: _____

CIENTES:

FISCAL 1: _____ CPF: _____

CREA/CAU Nº: _____

FISCAL 2: _____ CPF: _____

CREA/CAU Nº _____

GESTOR: _____

CPF: _____

Minuta de Contrato nº _____/2023.

